



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 6/2010 – São Paulo, segunda-feira, 11 de janeiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 01/2010-RPDP

PROC. : 98.03.034095-6 PRECAT ORI:9100000307/SP REG:30.04.1998
REQTE : JOAO CRUZ
ADV : JOAO COUTO CORREA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls.142/143.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 55, 123, 125, 131, 132, 137 e 141, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 98.03.064824-1 PRECAT ORI:9200001221/SP REG:06.08.1998
REQTE : IZABEL DOS SANTOS FLORES
ADV : PAULO SERGIO CAVALINI
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a informação, e em face do lapso temporal decorrido, reitere-se o Ofício nº 1599/2007-UFEP-DIV-P ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das fls. 02, 52, 82, 89, 92 a 94, 96 e 100 a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requerimento, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 1999.03.00.032089-9 PRECAT ORI:8900000481/SP REG:01.07.1999
REQTE : ADAIR LUIS ALVES
ADV : EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA e outros
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITUVERAVA SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a informação, e em face do lapso temporal decorrido, reitere-se o ofício nº 1257/2008-UFEP-DIV-P ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e das fls. 255, 257 e 259, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das providências adotadas quanto à devolução em conta única desta Corte dos valores solicitados e levantados.

Saliente-se, na oportunidade, que o valor do saldo remanescente disponibilizado neste precatório permanecerá bloqueado até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 1999.03.00.054852-7 PRECAT ORI:9200000087/SP REG:02.11.1999
REQTE : EDUARDO TEIXEIRA
ADV : JOAO COUTO CORREA e outro
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 119/125.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, dos extratos de movimentação processual e do extrato de movimentação financeira da Caixa Econômica Federal que a acompanham, bem como das fls. 02, 69, 105, 107, 109, 110 a 112 e 114, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desta requisição permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2000.03.00.035279-0 PRECAT ORI:9600000601/SP REG:30.06.2000
REQTE : JOSE CECILIO VERGACA BALLESTEROS
ADV : GABRIEL DE SOUZA
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUZANO SP
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 91/92.

Tendo em vista a informação de fls. retro, e em face do lapso temporal decorrido, officie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, da informação que o instrui, do extrato de movimentação processual que a acompanha, bem como das fls. 02, 67, 69, 86, 88 e 89, a fim de que informe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado ou;

- Ser cancelado - com o retorno do numerário disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2003.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento desta requisição permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

RECURSOS ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

BLOCO 150322

PROC.	:	1999.03.99.064002-9	AMS 192019
APTE	:	União Federal	
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM	
APDO	:	FRANCISCO ANTONIO DE LAURENTIIS FILHO	
ADV	:	PEDRO CASSIANO BELLENTANI	
PETIÇÃO	:	REX 2009000633	
RECTE	:	União Federal	
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL	
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA	

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, em face de acórdão deste Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região que, à unanimidade, negou provimento à apelação da União e à remessa oficial, para reconhecer a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo.

A recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido violou o artigo 5º, incisos LIV e LV, o artigo 21, inciso XXIV, o artigo 37, caput e o artigo 97, caput, todos da Constituição Federal.

Decido.

Ab initio, não há que se falar em violação ao artigo 97 da Constituição Federal por ter sido o decisum prolatado por uma das Turmas desta Corte, uma vez que o parágrafo único do artigo 481 do Código de Processo Civil dispensa a submissão da arguição de inconstitucionalidade ao plenário ou ao órgão especial, quando a questão já tiver sido decidida pelo Supremo Tribunal Federal, consoante verificar-se-á dos fundamentos a seguir expostos.

A recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), trouxe profundas modificações ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

A Lei nº 11.418/2006 introduziu o novo regime de processamento dos recursos extraordinários, disciplinando que nos processos múltiplos com fundamento em idêntica controvérsia, exige-se a repercussão geral, processando-se consoante determina o artigo 543-B do Código de Processo Civil.

Ressalte-se, outrossim, que a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal é no sentido de reconhecer a aplicação, ainda que no âmbito do controle difuso de constitucionalidade, da teoria da transcendência dos motivos determinantes, segundo a qual, em exceção à regra geral de que os fundamentos da sentença não fazem coisa julgada, constante do artigo 469, inciso I, do Código de Processo Civil, o obiter dictum lançado nos autos de controle subjetivo de compatibilidade constitucional também está adstrito à imutabilidade dos efeitos da sentença, consoante aresto paradigma, lançado no divulgado caso do Município de Mira Estrela/SP, que passo a transcrever:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MUNICÍPIOS. CÂMARA DE VEREADORES. COMPOSIÇÃO. AUTONOMIA MUNICIPAL. LIMITES CONSTITUCIONAIS. NÚMERO DE VEREADORES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO. CF, ARTIGO 29, IV. APLICAÇÃO DE CRITÉRIO ARITMÉTICO RÍGIDO. INVOCAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RAZOABILIDADE. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A POPULAÇÃO E O NÚMERO DE VEREADORES. INCONSTITUCIONALIDADE, INCIDENTER TANTUM, DA NORMA MUNICIPAL. EFEITOS PARA O FUTURO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL.

1. O artigo 29, inciso IV da Constituição Federal, exige que o número de Vereadores seja proporcional à população dos Municípios, observados os limites mínimos e máximos fixados pelas alíneas a, b e c.

2. Deixar a critério do legislador municipal o estabelecimento da composição das Câmaras Municipais, com observância apenas dos limites máximos e mínimos do preceito (CF, artigo 29) é tornar sem sentido a previsão constitucional expressa da proporcionalidade.

3. Situação real e contemporânea em que Municípios menos populosos têm mais Vereadores do que outros com um número de habitantes várias vezes maior. Casos em que a falta de um parâmetro matemático rígido que delimite a ação dos legislativos Municipais implica evidente afronta ao postulado da isonomia.

4. Princípio da razoabilidade. Restrição legislativa. A aprovação de norma municipal que estabelece a composição da Câmara de Vereadores sem observância da relação cogente de proporção com a respectiva população configura excesso do poder de legislar, não encontrando eco no sistema constitucional vigente.

5. Parâmetro aritmético que atende ao comando expresso na Constituição Federal, sem que a proporcionalidade reclamada traduza qualquer afronta aos demais princípios constitucionais e nem resulte formas estranhas e distantes da realidade dos Municípios brasileiros. Atendimento aos postulados da moralidade, impessoalidade e economicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37).

6. Fronteiras da autonomia municipal impostas pela própria Carta da República, que admite a proporcionalidade da representação política em face do número de habitantes. Orientação que se confirma e se reitera segundo o modelo de composição da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas (CF, artigos 27 e 45, § 1º).

7. Inconstitucionalidade, incidenter tantum, da lei local que fixou em 11 (onze) o número de Vereadores, dado que sua população de pouco mais de 2600 habitantes somente comporta 09 representantes.

8. Efeitos. Princípio da segurança jurídica. Situação excepcional em que a declaração de nulidade, com seus normais efeitos ex tunc, resultaria grave ameaça a todo o sistema legislativo vigente. Prevalência do interesse público para assegurar, em caráter de exceção, efeitos pro futuro à declaração incidental de inconstitucionalidade. Recurso extraordinário conhecido e em parte provido."

(STF, Tribunal Pleno, RE nº 197917/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, j. 06.06.02, DJ 07.05.04) (grifos meus)

Nesses termos, a matéria ora controvertida, exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo, já foi objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal no regime da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Agravo de Instrumento nº 698.626.

Nessa decisão, o Supremo Tribunal Federal apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para admissibilidade de recursos na esfera administrativa, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º do artigo 543-B do Código de Processo Civil.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita:

"Decisão: O Tribunal resolveu questão de ordem no sentido de reconhecer repercussão geral da questão constitucional, reafirmar a jurisprudência da Corte acerca da inconstitucionalidade da exigência de depósito prévio para admissibilidade de recursos na esfera administrativa, e autorizar os tribunais e turmas recursais à aplicação do disposto no art. 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil. Em seguida, o Tribunal decidiu encaminhar proposta de súmula vinculante à Comissão de Jurisprudência."

(STF, AI nº 698.626 QO/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, j. 2.10.08, DJe Ata nº 36 de 02.10.08, DJe nº 196, divulgado em 15.10.08)

Quanto ao mérito, o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a inconstitucionalidade do depósito prévio como condição de admissibilidade de recursos na esfera administrativa, consoante arestos abaixo transcritos:

"RECURSO ADMINISTRATIVO - DEPÓSITO - § 2º DO ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 70.235/72 - INCONSTITUCIONALIDADE. A garantia constitucional da ampla defesa afasta a exigência do depósito como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo."

(STF, RE nº 388.359/PE, Tribunal Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, j. 28.03.07, DJ 22.06.07)

"RECURSO ADMINISTRATIVO - DEPÓSITO - §§ 1º E 2º DO ARTIGO 126 DA LEI Nº 8.213/1991 - INCONSTITUCIONALIDADE. A garantia constitucional da ampla defesa afasta a exigência do depósito como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo."

(STF, RE nº 389.383/SP, Tribunal Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, j. 28.03.07, DJ 29.06.07)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Supremo Tribunal Federal, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão recorrido reproduz o entendimento da Corte Suprema.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º do artigo 543-B do Código de Processo Civil e determino, por conseguinte, a remessa dos autos à origem para as providências cabíveis.

São Paulo, 9 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 1999.03.99.064002-9 AMS 192019
APTE : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : FRANCISCO ANTONIO DE LAURENTIIS FILHO
ADV : PEDRO CASSIANO BELLENTANI
PETIÇÃO : RESP 2009000634
RECTE : União Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento na alínea a do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, em face de acórdão deste Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região que, à unanimidade, negou provimento à apelação da União e à remessa oficial, para reconhecer a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo.

A parte recorrente aduz que o decisum recorrido nega vigência ao artigo 636, § 1º, da CLT.

Ressalte-se, ab initio, que a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal é no sentido de reconhecer a aplicação, ainda que no âmbito do controle difuso de constitucionalidade, da teoria da transcendência dos motivos determinantes, segundo a qual, em exceção à regra geral de que os fundamentos da sentença não fazem coisa julgada, constante do artigo 469, inciso I, do Código de Processo Civil, o obiter dictum lançado nos autos de controle subjetivo de compatibilidade constitucional também está adstrito à imutabilidade dos efeitos da sentença, consoante aresto paradigma, lançado no divulgado caso do Município de Mira Estrela/SP, que passo a transcrever:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MUNICÍPIOS. CÂMARA DE VEREADORES. COMPOSIÇÃO. AUTONOMIA MUNICIPAL. LIMITES CONSTITUCIONAIS. NÚMERO DE VEREADORES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO. CF, ARTIGO 29, IV. APLICAÇÃO DE CRITÉRIO ARITMÉTICO RÍGIDO. INVOCAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RAZOABILIDADE. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A POPULAÇÃO E O NÚMERO DE VEREADORES. INCONSTITUCIONALIDADE, INCIDENTER TANTUM, DA NORMA MUNICIPAL. EFEITOS PARA O FUTURO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL.

1.O artigo 29, inciso IV da Constituição Federal, exige que o número de Vereadores seja proporcional à população dos Municípios, observados os limites mínimos e máximos fixados pelas alíneas a, b e c.

2. Deixar a critério do legislador municipal o estabelecimento da composição das Câmaras Municipais, com observância apenas dos limites máximos e mínimos do preceito (CF, artigo 29) é tornar sem sentido a previsão constitucional expressa da proporcionalidade.

3. Situação real e contemporânea em que Municípios menos populosos têm mais Vereadores do que outros com um número de habitantes várias vezes maior. Casos em que a falta de um parâmetro matemático rígido que delimite a ação dos legislativos Municipais implica evidente afronta ao postulado da isonomia.

4. Princípio da razoabilidade. Restrição legislativa. A aprovação de norma municipal que estabelece a composição da Câmara de Vereadores sem observância da relação cogente de proporção com a respectiva população configura excesso do poder de legislar, não encontrando eco no sistema constitucional vigente.

5. Parâmetro aritmético que atende ao comando expresso na Constituição Federal, sem que a proporcionalidade reclamada traduza qualquer afronta aos demais princípios constitucionais e nem resulte formas estranhas e distantes da realidade dos Municípios brasileiros. Atendimento aos postulados da moralidade, impessoalidade e economicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37).

6. Fronteiras da autonomia municipal impostas pela própria Carta da República, que admite a proporcionalidade da representação política em face do número de habitantes. Orientação que se confirma e se reitera segundo o modelo de composição da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas (CF, artigos 27 e 45, § 1º).

7. Inconstitucionalidade, incidenter tantum, da lei local que fixou em 11 (onze) o número de Vereadores, dado que sua população de pouco mais de 2600 habitantes somente comporta 09 representantes.

8. Efeitos. Princípio da segurança jurídica. Situação excepcional em que a declaração de nulidade, com seus normais efeitos ex tunc, resultaria grave ameaça a todo o sistema legislativo vigente. Prevalência do interesse público para assegurar, em caráter de exceção, efeitos pro futuro à declaração incidental de inconstitucionalidade. Recurso extraordinário conhecido e em parte provido."

(STF, Tribunal Pleno, RE nº 197917/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, j. 06.06.02, DJ 07.05.04) (grifos meus)

Nesses termos, a questão acerca da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo já foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decidido no REsp nº 894.060-SP:

"DECISÃO

O presente recurso especial versa a questão referente ao processamento de recurso administrativo sem o depósito prévio de 30% (trinta por cento) da exigência fiscal, instituído pelo § 1º, do artigo 126, da Lei 8.213/91, acrescentado pela Medida Provisória nº 1.607-12/98, convertida na Lei nº 9.639/98. Deveras, há multiplicidade de recursos a respeito dessa matéria, por isso que submeto o seu julgamento como 'recurso representativo da controvérsia', sujeito ao procedimento do artigo 543-C, do CPC, afetando-o à Primeira Seção (artigo 2º, § 1º, da Resolução n.º 08, de 07.08.2008, do STJ).

Destarte, determino a observância dos seguintes procedimentos:

- a) abertura de vista ao Ministério Público por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 3º, II, da Resolução STJ nº 8/2008;
- b) que se proceda à comunicação, com cópia da presente decisão, aos Ministros da Primeira Seção e aos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, ex vi do disposto artigo 2º, § 2º, da Resolução STJ nº 8/2008; e
- c) a suspensão do julgamento dos demais recursos especiais distribuídos a esta relatoria e que versem sobre o mesmo tema, até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

Publique-se. Intime-se. Oficie-se."

(STJ, REsp nº 894.060/SP, Primeira Seção, Relator Ministro Luiz Fux, 08.09.08, DJ 15.09.2008) (grifos originais)

Quanto ao mérito, a Primeira Seção decidiu conforme acórdão que ora transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO PRÉVIO. GARANTIA DA AMPLA DEFESA. DIREITO DE PETIÇÃO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE TAXAS. NOVEL JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. O depósito prévio ao recurso administrativo, para a discussão de crédito previdenciário, ante o flagrante desrespeito à garantia constitucional da ampla defesa (artigo 5º, LV, da CF/88) e ao direito de petição independentemente do

pagamento de taxas (artigo 5º, XXXIV, 'a', da CF/88) é inexigível, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária ocorrida em 28.03.2007, nos autos do Recurso Extraordinário 389.383-1/SP, na qual declarou, por maioria, a inconstitucionalidade dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 126, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.608-14/98, convertida na Lei 9.639/98.

2. O artigo 481, do Codex Processual, no seu parágrafo único, por influxo do princípio da economia processual, determina que 'os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário, do Supremo Tribunal Federal sobre a questão'.

3. Consectariamente, impõe-se a submissão desta Corte ao julgado proferido pelo plenário do STF que proclamou a inconstitucionalidade da norma jurídica em tela, como técnica de uniformização jurisprudencial, instrumento oriundo do Sistema da Common Law e que tem como desígnio a consagração da Isonomia Fiscal no caso sub examine.

4. Recurso especial desprovido."

(STJ, REsp nº 894.060, Primeira Seção, Relator Ministro Luiz Fux, j. 22.10.08, DJ 10.11.08, v.u.) (destaques originais)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-C, § 7º, incisos I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto, e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, nos termos do artigo 543-C, § 7º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.60.02.000194-4 ApelReex 1198196
APTE : União Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOEL CONQUISTA DA SILVA
ADV : MARCO ANTONIO LOUREIRO PALMIERI
PETIÇÃO : RESP 2009081244
RECTE : União Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, em face do v. acórdão de Turma desta Corte, que deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, para fixar os juros de mora em 6% (seis por cento) ao ano, ou 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, por todo o período da condenação, e declarar a sucumbência recíproca, mantendo, no mais, a r. sentença que condenou a União Federal a

efetuar o pagamento da diferença de reajuste entre o índice de 28,86%, previsto nas Leis nº 8.622/93 e 8.627/93, e o percentual efetivamente recebido pelo autor, no período de 14 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, compensando-se eventuais reajustes concedidos em razão das citadas leis, observada a prescrição quinquenal das parcelas vencidas há mais de cinco anos da propositura da ação, limitando-se a incidência do reajuste ao advento da Medida Provisória nº 2.131/2000, com correção monetária na forma do Provimento nº 26/2001, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e juros de mora.

A parte recorrente alega contrariedade aos artigos 2º, 3º, 4º, e 6º, da Lei nº 8.622/93, e artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.627/93, bem como argumenta que o decisum recorrido afrontou entendimento do acórdão paradigma, configurando dissídio jurisprudencial.

Sem contra-razões.

Decido.

Verifico que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A irrisignação não merece prosperar. A decisão recorrida está em conformidade com reiteradas decisões dos egrégios Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, o que denota não estar configurada a contrariedade ou negativa de vigência de lei federal. Nesse sentido, trago à colação os seguintes julgados:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REVISÃO DE VENCIMENTOS: 28,86%. Leis 8.622/93 e 8.627/93.

I. - Reajuste de 28,86%: Leis 8.622/93 e 8.627/93. O fundamento da concessão aos civis há de estender-se aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas referidas leis, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

II. - Precedentes do STF: RE 403.395-AgR/BA, Ministro Carlos Britto; RE 419.223/DF, Ministro Nelson Jobim, "DJ" de 12.4.04; RE 401.467/BA, Ministro Sepúlveda Pertence, "DJ" de 15.3.04; RE 420.134/RS, Ministro Gilmar Mendes, "DJ" de 15.5.04; RE 436.189/RJ, Min. Sepúlveda Pertence, "DJ" de 06.12.2004 e RE 436.206/RJ, Min. Cezar Peluso, "DJ" de 06.12.2004.

III. - Agravo não provido.

(STF, RE-AgR nº 404442/BA, Segunda Turma, Relator Carlos Velloso, Julg. 01/02/2005, Publ. DJ 25/02/2005, Pág. 032).

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS EM 28,86%. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REAJUSTE. LEIS N.ºS 8.622/93 E 8.627/93. DIREITO ÀS DIFERENÇAS ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E O PERCENTUAL JÁ RECEBIDO. LIMITAÇÃO TEMPORAL. INOVAÇÃO DA TESE. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO. INTERESSE EM RECORRER. AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

I - Consoante entendimento da Eg. Terceira Seção, o reajuste concedido pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, no percentual médio de 28,86%, tem natureza jurídica de índice geral de revisão, vencimentos e soldos do funcionalismo público. Assim, os servidores públicos militares, que foram contemplados com reajustes inferiores, têm direito às diferenças entre estes e o índice geral de 28,86%. Precedentes.

(...).

(STJ, AGA nº 754634/CE, Quinta Turma, Relator Gilson Dipp, Julg. 12/06/2006, Publ. DJ 01/08/2006, Pág. 527).

Por sua vez, o alegado dissídio pretoriano perde relevância na medida em que a jurisprudência assente dos Tribunais Superiores se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido, incidindo, na espécie, a Súmula 83, do egrégio Superior Tribunal de Justiça:

Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.

Assim, não há como se acolher o recurso excepcional apontado.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.60.02.001373-9 ApelReex 1267385
APTE : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CARLOS ALBERTO ALVES GUEDES
ADV : RUBENS R A SOUSA
PETIÇÃO : RESP 2009045293
RECTE : União Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, em face da decisão de Turma desta Corte, que rejeitou os embargos de declaração opostos ao v. acórdão que deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, para fixar os juros de mora em 6% (seis por cento) ao ano, e reconhecer a sucumbência recíproca, mantendo, no mais a r. sentença que, integrada pelo acolhimento de embargos de declaração, condenou a União Federal ao pagamento da diferença de reajuste, no percentual de 10,18%, para complementar o índice de 28,86%, previsto nas Leis nº 8.622/93 e 8.627/93, sobre o vencimento básico mais parcelas remuneratórias, no período de 02 de abril de 1999 a 31 de dezembro de 2000, acrescidos de correção monetária e juros de mora.

A parte recorrente alega contrariedade ao artigo 4º, da Lei nº 8.622/93, e artigo 1º, da Lei nº 8.627/93, bem como argumenta que o decisum recorrido afrontou entendimento do acórdão paradigma, configurando dissídio jurisprudencial.

Sem contra-razões.

Decido.

Verifico que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A irrisignação não merece prosperar. A decisão recorrida está em conformidade com reiteradas decisões dos colendos Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, o que denota não estar configurada a contrariedade ou negativa de vigência de lei federal. Nesse sentido, trago à colação os seguintes julgados:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REVISÃO DE VENCIMENTOS: 28,86%. Leis 8.622/93 e 8.627/93.

I. - Reajuste de 28,86%: Leis 8.622/93 e 8.627/93. O fundamento da concessão aos civis há de estender-se aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas referidas leis, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

II. - Precedentes do STF: RE 403.395-AgR/BA, Ministro Carlos Britto; RE 419.223/DF, Ministro Nelson Jobim, "DJ" de 12.4.04; RE 401.467/BA, Ministro Sepúlveda Pertence, "DJ" de 15.3.04; RE 420.134/RS, Ministro Gilmar Mendes, "DJ" de 15.5.04; RE 436.189/RJ, Min. Sepúlveda Pertence, "DJ" de 06.12.2004 e RE 436.206/RJ, Min. Cezar Peluso, "DJ" de 06.12.2004.

III. - Agravo não provido.

(STF, RE-AgR nº 404442/BA, Segunda Turma, Relator Carlos Velloso, Julg. 01/02/2005, Publ. DJ 25/02/2005, Pág. 032).

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS EM 28,86%. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REAJUSTE. LEIS N.ºS 8.622/93 E 8.627/93. DIREITO ÀS DIFERENÇAS ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E O PERCENTUAL JÁ RECEBIDO. LIMITAÇÃO TEMPORAL. INOVAÇÃO DA TESE. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO. INTERESSE EM RECORRER. AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

I - Consoante entendimento da Eg. Terceira Seção, o reajuste concedido pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, no percentual médio de 28,86%, tem natureza jurídica de índice geral de revisão, vencimentos e soldos do funcionalismo público. Assim, os servidores públicos militares, que foram contemplados com reajustes inferiores, têm direito às diferenças entre estes e o índice geral de 28,86%. Precedentes.

II - É inviável em sede de agravo interno a análise de questão nova - limitação temporal - não argüida anteriormente no recurso especial. Precedentes.

III - Não existe por parte da agravante interesse recursal, tendo em vista que não sucumbiu relativamente ao seu pedido de compensação do reajuste.

IV - Agravo interno desprovido.

(STJ, AGA nº 754634/CE, Quinta Turma, Relator Gilson Dipp, Julg. 12/06/2006, Publ. DJ 01/08/2006, Pág. 527).

Por sua vez, o alegado dissídio pretoriano perde relevância na medida em que a jurisprudência assente dos Tribunais Superiores se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido, incidindo, na espécie, a Súmula 83, do egrégio Superior Tribunal de Justiça:

Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.

Assim, não há como se acolher o recurso excepcional aportado.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

APTE : ESTER DOS SANTOS TUTUI (= ou > de 65 anos)

ADV : CARLOS ALBERTO SILVA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

PETIÇÃO: RESP 2008162350

RECTE : Uniao Federal

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pela União, com fundamento do artigo 105, III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra v. acórdão de Turma desta Corte que, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração opostos em face de julgado que, também por unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, deu provimento à apelação da autora para reconhecer a condição de ex-combatente de seu falecido esposo para efeito de recebimento da pensão especial de que trata o artigo 53, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da condenação, em desfavor da União.

O julgado que apreciou a apelação restou assim ementado:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. TRIPULANTE DA MARINHA MERCANTE. DUAS VIAGENS EM ZONA DE GUERRA. DIREITO À PENSÃO ESPECIAL. ARTIGO 53 DO ADCT. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRELIMINAR SUSCITADA PELA UNIÃO FEDERAL NAS CONTRA-RAZÕES REJEITADA. APELAÇÃO PROVIDA.

1. Documento apresentado como complemento daquele juntado com a petição inicial, não caracteriza fato novo, desde que respeitado o contraditório (artigo 398 do CPC). Preliminar rejeitada.
2. De acordo com a jurisprudência pacificada pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, os integrantes da Marinha Mercante que participaram de, pelo menos, duas viagens na zona de ataques submarinos têm direito ao recebimento da pensão especial de ex-combatente (ART. 53, II, ADCT).
3. Honorários de advogado, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, face à procedência do pedido.
4. Preliminar rejeitada. Apelação da autora provida.

A recorrente alega, preliminarmente, violação ao art. 535, II, do Código de Processo Civil, ante a rejeição dos embargos de declaração, persistindo a Turma julgadora na omissão apontada.

Aduz, ainda, que a decisão combatida contraria o artigo 1º da Lei nº 5.315/67, que exige a comprovação de efetiva participação do militar em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, para o efeito de reconhecer-lhe a condição de ex-combatente, fato que não restou comprovado nos autos.

Argúi, outrossim, que a fixação de honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação contraria as disposições do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

Sustenta, por fim, hipótese de divergência jurisprudencial.

Com contra-razões.

Decido.

Atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, passo ao exame da conformação à hipótese constitucional.

O recurso não merece prossecução.

Quanto à insurgência relativa ao artigo 535 do Código de Processo Civil, observo que a recorrente pleiteia a nulidade do acórdão combatido sem especificar, no entanto, quais teriam sido os pontos por ele omitidos, deixando de delimitar a controvérsia, o que por si só configura deficiência de fundamentação, daí porque, inviável a admissão do presente recurso sob esse fundamento. Aplicação da súmula nº 284 do e. Supremo Tribunal Federal, conforme precedentes que seguem:

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 535 DO CPC. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 284/STF. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FAZENDA PÚBLICA. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180/2001. NÃO APLICAÇÃO. EXECUÇÃO DE JULGADO EM SEDE DE AÇÃO COLETIVA AJUIZADA POR SINDICATO COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL.

1. Não se conhece de recurso especial fundado na violação do artigo 535 do Código de Processo Civil, quando o recorrente, em suas razões, não define nem demonstra em que consistiu a omissão alegada.

2. "(...) Para viabilizar o conhecimento do especial, pelo fundamento da alínea 'a' do permissivo constitucional, não é suficiente a simples menção explícita aos preceitos de lei que se pretende desafiados (pelo acórdão do Tribunal a quo), mas, ainda, a motivação justificadora, esclarecendo-se, com precisão, em sua dicção e conteúdo, para possibilitar, ao julgador, o cotejo entre o teor dos artigos indicados como violados e a fundamentação do recurso (...)" (REsp nº 160.226/RN, Relator Ministro Demócrito Reinaldo, in DJ 11/5/98).

(...)

6. Agravo regimental improvido.

(STJ - AgRg no Ag 759415/RS, Rel. Ministro HAMILTON CARVALHIDO, SEXTA TURMA, j. 21.11.2006, DJ 05.02.2007 p. 413 e REPDJ 12.02.2007 p. 304, grifei)

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. MILITAR. AFRONTA AO ART. 535, II, DO CPC. INDICAÇÃO GENÉRICA. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282/STF E 211/STJ. PENSÃO. MILITAR NÃO-CONTRIBUINTE. POSSIBILIDADE. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. AFERIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. REEXAME DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. SÚMULA 7/STJ. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A indicação genérica de ofensa ao art. 535, II, do CPC, sem a particularização da tese jurídica pertinente ao deslinde da controvérsia a respeito da qual não se teria manifestado a Corte de origem, implica deficiência de fundamentação. Incidência da Súmula 284/STF.

(...)

5. Recurso especial conhecido e improvido.

(STJ - REsp 813322/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, j. 08.11.2007, DJ 07.02.2008 p. 1, grifei)

No que tange ao reconhecimento da condição de ex-combatente, o acórdão combatido julgou procedente o pedido, ao fundamento de que o direito previsto no artigo 53, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deve ser estendido aos integrantes da Marinha Mercante que comprovem participação em ao menos duas viagens a zonas de ataques submarinos, o que está em perfeita consonância com a jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça, conforme se infere dos precedentes abaixo colacionados:

AGRAVO REGIMENTAL. ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. MARINHA MERCANTE. PENSÃO ESPECIAL. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO. LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR. LEIS NºS 3.765/1960 E 4.242/1963. PENSÃO DE SEGUNDO-SARGENTO. TERMO INICIAL. PARCELAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE PRECEDEU O AJUIZAMENTO DA AÇÃO.

1. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça tem entendido que o conceito de ex-combatente abrange também aqueles que, durante a Segunda Guerra Mundial, em se deslocando de suas bases, participaram de missões de vigilância

e segurança no litoral brasileiro, bem como os integrantes da Marinha Mercante que realizaram, pelo menos, duas viagens a zonas de ataques submarinos.

2. A compreensão desta Corte é de que a pensão especial deve ser concedida à filha de ex-combatente nos termos da legislação vigente à época do óbito do instituidor do benefício.

3. Quanto ao termo inicial do benefício, tem razão a agravante ao considerar como devidas as parcelas anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da presente ação, pois nos termos do artigo 28 da Lei nº 3.765/1960, vigente à época do óbito do instituidor do benefício, havia expressa previsão no sentido de que a pensão militar poderia ser requerida a qualquer tempo, condicionada, porém a percepção das prestações mensais à prescrição de 5 (cinco) anos.

4. Agravo regimental da União a que se nega provimento.

5. Agravo regimental da autora provido.

(STJ - AgRg no REsp 896945/SC, Rel. Ministro PAULO GALLOTTI, SEXTA TURMA, j. 04/06/2009 DJe 29/06/2009)

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. MARINHA. SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. ZONAS DE ATAQUES SUBMARINOS. DUAS OU MAIS VIAGENS. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DESSA CONDIÇÃO.

1. A Terceira Seção desta Corte Superior de Justiça também firmou entendimento na vertente de que qualifica-se, ainda, como ex-combatente todo aquele que haja deslocado da sua unidade para fazer a vigilância e o patrulhamento da costa em defesa do litoral brasileiro, sem que efetivamente tenha participado da Segunda Guerra Mundial no Teatro de Operações da Itália, bem como o integrante da Marinha Mercante Nacional que tenha participado de pelo menos duas viagens em zonas de ataques submarinos, no período de 22.03.1941 a 08.05.1945 (ex vi art. 2º da Lei 5.698/71).

2. Na espécie, restou comprovado, por certidão expedida pelo Ministério da Marinha, que o falecido marido da autora fez mais de duas viagens em zonas de ataques submarinos, na época da Segunda Guerra Mundial.

3. Na hipótese, a pensão deve corresponder ao soldo de Segundo-Sargento, porquanto aplicável a norma vigente ao tempo da morte do instituidor da pensão.

4. Agravo regimental a que se dá parcial provimento.

(STJ - AgRg no REsp 1077763/SC, Rel. Ministra JANE SILVA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG), SEXTA TURMA, j. 21/10/2008 DJe 10/11/2008)

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. REQUISITOS. PARTICIPAÇÃO EM DUAS VIAGENS EM ZONAS DE ATAQUES SUBMARINOS. QUESTÃO DECIDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. REEXAME DE PROVA. CUMULAÇÃO DA PENSÃO ESPECIAL COM APOSENTADORIA. POSSIBILIDADE. BASE DE CÁLCULO. SEGUNDO TENENTE. ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IMPOSSIBILIDADE DE REAPRECIÇÃO DO QUANTUM. SÚMULA 7/STJ. PRESCRIÇÃO. SÚMULA 85/STJ. JUROS MORATÓRIOS. PERCENTUAL. AÇÃO AJUIZADA POSTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.180-35/2001. LEI 9.494/97. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(...)

2. O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento no sentido de que a pensão especial de ex-combatente, prevista no art. 53, inciso II, do ADCT, é devida, também, aos integrantes da Marinha Mercante que tenham participado de, no mínimo, duas viagens em zonas de ataques submarinos.

(...)

4. A pensão especial de ex-combatente pode ser percebida cumuladamente com proventos de aposentadoria de servidor público, já que esta é tida como de natureza previdenciária, enquadrando-se na exceção do art. 4º da Lei 8.059/90. Precedentes.

(...)

6. "Nas relações de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação." (Súmula 85/STJ)

(...)

9. Recurso especial conhecido e parcialmente provido.

(STJ - REsp 769686/SC, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, j. 18/10/2005 DJ 05/12/2005 p. 375)

Destarte, considerando a jurisprudência acima esposada, não se apresenta plausível a contrariedade invocada, o que impede a admissão do recurso, também quanto a esse aspecto.

Neste ponto, vale invocar, ainda, o disposto na Súmula 83 do c. Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual não se conhece do recurso especial pela divergência quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.

Por fim, no que se refere aos honorários advocatícios, verifico que as razões da recorrente apresentam-se dissociadas da realidade dos autos, na medida em que, ao contrário do alegado, a Turma julgadora fixou a referida verba no percentual de 10% sobre a condenação, e não em 15%.

De toda maneira, o c. Superior Tribunal de Justiça já se manifestou no sentido de que, à exceção das hipóteses em que os honorários de advogado são fixados em valor exorbitante ou ínfimo, o que não ocorre in casu, a análise de argumentos acerca de sua fixação implica, necessariamente, em reexame do material fático-probatório produzido nos autos, o qual não se coaduna com a via eleita, incidindo, na espécie, a Súmula 07 do egrégio Superior Tribunal de Justiça, in verbis: "A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial."

Nesse sentido, é a consolidada jurisprudência da Corte Superior:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. 28,86%. ART. 535 DO CPC. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. AUSÊNCIA. CARÁTER PROTETÓRIO. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. JUROS DE MORA. 6% AO ANO. AÇÃO AJUIZADA APÓS A EDIÇÃO DA MP 2.180-35/01. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONTRARIEDADE AO ART. 20, § 4º, DO CPC. INEXISTÊNCIA. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. AUSÊNCIA DE COTEJO ANALÍTICO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(...)

4. A condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários advocatícios estabelecidos em 10% sobre o valor da condenação não contraria o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, que possibilita a fixação dessa verba em percentual inferior. Precedentes.

5. A pretensão de redução da verba honorária encontra óbice na Súmula 7/STJ, vez que demanda o reexame de matéria fática relacionada ao trabalho do advogado.

(...)

7. Recurso especial conhecido e parcialmente provido.

(STJ, Resp nº 688301/SC, Quinta Turma, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, j. 06.09.2005, DJ 10.10.2005, p. 421)

Assim, restam intransponíveis os óbices para a subida do recurso ofertado.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.00.010606-1 AMS 298016
APTE : LAVANDERIA DA PAZ LTDA
ADV : FERNANDO AZEVEDO PIMENTA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PETIÇÃO : RESP 2008199334
RECTE : Uniao Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento na alínea a do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, em face de acórdão deste Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região que, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal da União, para reconhecer a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo.

A parte recorrente aduz que o decisum recorrido nega vigência ao artigo 636, § 1º, da CLT.

Ab initio, a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal é no sentido de reconhecer a aplicação, ainda que no âmbito do controle difuso de constitucionalidade, da teoria da transcendência dos motivos determinantes, segundo a qual, em exceção à regra geral de que os fundamentos da sentença não fazem coisa julgada, constante do artigo 469, inciso I, do Código de Processo Civil, o obiter dictum lançado nos autos de controle subjetivo de compatibilidade constitucional também está adstrito à imutabilidade dos efeitos da sentença, consoante aresto paradigma, lançado no divulgado caso do Município de Mira Estrela/SP, que passo a transcrever:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MUNICÍPIOS. CÂMARA DE VEREADORES. COMPOSIÇÃO. AUTONOMIA MUNICIPAL. LIMITES CONSTITUCIONAIS. NÚMERO DE VEREADORES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO. CF, ARTIGO 29, IV. APLICAÇÃO DE CRITÉRIO ARITMÉTICO RÍGIDO. INVOCAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RAZOABILIDADE. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A POPULAÇÃO E O NÚMERO DE VEREADORES. INCONSTITUCIONALIDADE, INCIDENTER TANTUM, DA NORMA MUNICIPAL. EFEITOS PARA O FUTURO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL.

1.O artigo 29, inciso IV da Constituição Federal, exige que o número de Vereadores seja proporcional à população dos Municípios, observados os limites mínimos e máximos fixados pelas alíneas a, b e c.

2. Deixar a critério do legislador municipal o estabelecimento da composição das Câmaras Municipais, com observância apenas dos limites máximos e mínimos do preceito (CF, artigo 29) é tornar sem sentido a previsão constitucional expressa da proporcionalidade.

3. Situação real e contemporânea em que Municípios menos populosos têm mais Vereadores do que outros com um número de habitantes várias vezes maior. Casos em que a falta de um parâmetro matemático rígido que delimite a ação dos legislativos Municipais implica evidente afronta ao postulado da isonomia.

4. Princípio da razoabilidade. Restrição legislativa. A aprovação de norma municipal que estabelece a composição da Câmara de Vereadores sem observância da relação cogente de proporção com a respectiva população configura excesso do poder de legislar, não encontrando eco no sistema constitucional vigente.

5. Parâmetro aritmético que atende ao comando expresso na Constituição Federal, sem que a proporcionalidade reclamada traduza qualquer afronta aos demais princípios constitucionais e nem resulte formas estranhas e distantes da realidade dos Municípios brasileiros. Atendimento aos postulados da moralidade, impessoalidade e economicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37).

6. Fronteiras da autonomia municipal impostas pela própria Carta da República, que admite a proporcionalidade da representação política em face do número de habitantes. Orientação que se confirma e se reitera segundo o modelo de composição da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas (CF, artigos 27 e 45, § 1º).

7. Inconstitucionalidade, incidenter tantum, da lei local que fixou em 11 (onze) o número de Vereadores, dado que sua população de pouco mais de 2600 habitantes somente comporta 09 representantes.

8. Efeitos. Princípio da segurança jurídica. Situação excepcional em que a declaração de nulidade, com seus normais efeitos ex tunc, resultaria grave ameaça a todo o sistema legislativo vigente. Prevalência do interesse público para assegurar, em caráter de exceção, efeitos pro futuro à declaração incidental de inconstitucionalidade. Recurso extraordinário conhecido e em parte provido."

(STF, Tribunal Pleno, RE nº 197917/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, j. 06.06.02, DJ 07.05.04) (grifos meus)

Nesses termos, a questão acerca da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo já foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decidido no REsp nº 894.060-SP:

"DECISÃO

O presente recurso especial versa a questão referente ao processamento de recurso administrativo sem o depósito prévio de 30% (trinta por cento) da exigência fiscal, instituído pelo § 1º, do artigo 126, da Lei 8.213/91, acrescentado pela Medida Provisória nº 1.607-12/98, convertida na Lei nº 9.639/98. Deveras, há multiplicidade de recursos a respeito dessa matéria, por isso que submeto o seu julgamento como 'recurso representativo da controvérsia', sujeito ao procedimento do artigo 543-C, do CPC, afetando-o à Primeira Seção (artigo 2º, § 1º, da Resolução n.º 08, de 07.08.2008, do STJ).

Destarte, determino a observância dos seguintes procedimentos:

- a) abertura de vista ao Ministério Público por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 3º, II, da Resolução STJ nº 8/2008;
- b) que se proceda à comunicação, com cópia da presente decisão, aos Ministros da Primeira Seção e aos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, ex vi do disposto artigo 2º, § 2º, da Resolução STJ nº 8/2008; e
- c) a suspensão do julgamento dos demais recursos especiais distribuídos a esta relatoria e que versem sobre o mesmo tema, até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

Publique-se. Intime-se. Oficie-se."

(STJ, REsp nº 894.060/SP, Primeira Seção, Relator Ministro Luiz Fux, 08.09.08, DJ 15.09.2008) (grifos originais)

Quanto ao mérito, a Primeira Seção decidiu conforme acórdão que ora transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO PRÉVIO. GARANTIA DA AMPLA DEFESA. DIREITO DE PETIÇÃO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE TAXAS. NOVEL JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

1. O depósito prévio ao recurso administrativo, para a discussão de crédito previdenciário, ante o flagrante desrespeito à garantia constitucional da ampla defesa (artigo 5º, LV, da CF/88) e ao direito de petição independentemente do

pagamento de taxas (artigo 5º, XXXIV, 'a', da CF/88) é inexigível, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária ocorrida em 28.03.2007, nos autos do Recurso Extraordinário 389.383-1/SP, na qual declarou, por maioria, a inconstitucionalidade dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 126, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.608-14/98, convertida na Lei 9.639/98.

2. O artigo 481, do Codex Processual, no seu parágrafo único, por influxo do princípio da economia processual, determina que 'os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário, do Supremo Tribunal Federal sobre a questão'.

3. Consectariamente, impõe-se a submissão desta Corte ao julgado proferido pelo plenário do STF que proclamou a inconstitucionalidade da norma jurídica em tela, como técnica de uniformização jurisprudencial, instrumento oriundo do Sistema da Common Law e que tem como desígnio a consagração da Isonomia Fiscal no caso sub examine.

4. Recurso especial desprovido."

(STJ, REsp nº 894.060, Primeira Seção, Relator Ministro Luiz Fux, j. 22.10.08, DJ 10.11.08, v.u.) (destaques originais)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-C, § 7º, incisos I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto, e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, nos termos do artigo 543-C, § 7º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 9 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.00.010606-1 AMS 298016
APTE : LAVANDERIA DA PAZ LTDA
ADV : FERNANDO AZEVEDO PIMENTA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PETIÇÃO : REX 2008200415
RECTE : Uniao Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, em face de acórdão deste Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região que negou provimento ao agravo legal da União para reconhecer a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo.

A recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido violou o artigo 5º, incisos LIV e LV, bem como os artigos 21, inciso XXIV; 37, "caput" e 97, todos da Constituição Federal.

Decido.

Primeiramente, não há que se falar em violação ao artigo 97 da Constituição Federal por ter sido o decisum prolatado por uma das Turmas desta Corte, uma vez que o parágrafo único do artigo 481 do Código de Processo Civil dispensa a submissão da argüição de inconstitucionalidade ao plenário ou ao órgão especial, quando a questão já tiver sido decidida pelo Supremo Tribunal Federal, consoante verificar-se-á dos fundamentos a seguir expostos.

A recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), trouxe profundas modificações ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

A Lei nº 11.418/2006 introduziu o novo regime de processamento dos recursos extraordinários, disciplinando que nos processos múltiplos com fundamento em idêntica controvérsia, exige-se a repercussão geral, processando-se consoante determina o artigo 543-B do Código de Processo Civil.

Ressalte-se, ab initio, que a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal é no sentido de reconhecer a aplicação, ainda que no âmbito do controle difuso de constitucionalidade, da teoria da transcendência dos motivos determinantes, segundo a qual, em exceção à regra geral de que os fundamentos da sentença não fazem coisa julgada, constante do artigo 469, inciso I, do Código de Processo Civil, o obiter dictum lançado nos autos de controle subjetivo de compatibilidade constitucional também está adstrito à imutabilidade dos efeitos da sentença, consoante aresto paradigma, lançado no divulgado caso do Município de Mira Estrela/SP, que passo a transcrever:

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MUNICÍPIOS. CÂMARA DE VEREADORES. COMPOSIÇÃO. AUTONOMIA MUNICIPAL. LIMITES CONSTITUCIONAIS. NÚMERO DE VEREADORES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO. CF, ARTIGO 29, IV. APLICAÇÃO DE CRITÉRIO ARITMÉTICO RÍGIDO. INVOCAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA RAZOABILIDADE. INCOMPATIBILIDADE ENTRE A POPULAÇÃO E O NÚMERO DE VEREADORES. INCONSTITUCIONALIDADE, INCIDENTER TANTUM, DA NORMA MUNICIPAL. EFEITOS PARA O FUTURO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL.

1.O artigo 29, inciso IV da Constituição Federal, exige que o número de Vereadores seja proporcional à população dos Municípios, observados os limites mínimos e máximos fixados pelas alíneas a, b e c.

2. Deixar a critério do legislador municipal o estabelecimento da composição das Câmaras Municipais, com observância apenas dos limites máximos e mínimos do preceito (CF, artigo 29) é tornar sem sentido a previsão constitucional expressa da proporcionalidade.

3. Situação real e contemporânea em que Municípios menos populosos têm mais Vereadores do que outros com um número de habitantes várias vezes maior. Casos em que a falta de um parâmetro matemático rígido que delimite a ação dos legislativos Municipais implica evidente afronta ao postulado da isonomia.

4. Princípio da razoabilidade. Restrição legislativa. A aprovação de norma municipal que estabelece a composição da Câmara de Vereadores sem observância da relação cogente de proporção com a respectiva população configura excesso do poder de legislar, não encontrando eco no sistema constitucional vigente.

5. Parâmetro aritmético que atende ao comando expresso na Constituição Federal, sem que a proporcionalidade reclamada traduza qualquer afronta aos demais princípios constitucionais e nem resulte formas estranhas e distantes da realidade dos Municípios brasileiros. Atendimento aos postulados da moralidade, impessoalidade e economicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37).

6. Fronteiras da autonomia municipal impostas pela própria Carta da República, que admite a proporcionalidade da representação política em face do número de habitantes. Orientação que se confirma e se reitera segundo o modelo de composição da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas (CF, artigos 27 e 45, § 1º).

7. Inconstitucionalidade, incidenter tantum, da lei local que fixou em 11 (onze) o número de Vereadores, dado que sua população de pouco mais de 2600 habitantes somente comporta 09 representantes.

8. Efeitos. Princípio da segurança jurídica. Situação excepcional em que a declaração de nulidade, com seus normais efeitos ex tunc, resultaria grave ameaça a todo o sistema legislativo vigente. Prevalência do interesse público para assegurar, em caráter de exceção, efeitos pro futuro à declaração incidental de inconstitucionalidade. Recurso extraordinário conhecido e em parte provido."

(STF, Tribunal Pleno, RE nº 197917/SP, Relator Ministro Maurício Corrêa, j. 06.06.02, DJ 07.05.04) (grifos meus)

Nesses termos, a matéria ora controvertida, exigência do depósito prévio para o recebimento de recurso administrativo, já foi objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal no regime da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedente do Agravo de Instrumento nº 698.626.

Nessa decisão, o Supremo Tribunal Federal apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte acerca da inconstitucionalidade da exigência do depósito prévio para admissibilidade de recursos na esfera administrativa, autorizando-se a aplicação do disposto no § 3º do artigo 543-B do Código de Processo Civil.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita:

"Decisão: O Tribunal resolveu questão de ordem no sentido de reconhecer repercussão geral da questão constitucional, reafirmar a jurisprudência da Corte acerca da inconstitucionalidade da exigência de depósito prévio para admissibilidade de recursos na esfera administrativa, e autorizar os tribunais e turmas recursais à aplicação do disposto no art. 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil. Em seguida, o Tribunal decidiu encaminhar proposta de súmula vinculante à Comissão de Jurisprudência."

(STF, AI nº 698.626 QO/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, j. 2.10.08, DJe Ata nº 36 de 02.10.08, DJe nº 196, divulgado em 15.10.08)

Quanto ao mérito, o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre a inconstitucionalidade do depósito prévio como condição de admissibilidade de recursos na esfera administrativa, consoante arestos abaixo transcritos:

"RECURSO ADMINISTRATIVO - DEPÓSITO - § 2º DO ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 70.235/72 - INCONSTITUCIONALIDADE. A garantia constitucional da ampla defesa afasta a exigência do depósito como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo."

(STF, RE nº 388.359/PE, Tribunal Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, j. 28.03.07, DJ 22.06.07)

"RECURSO ADMINISTRATIVO - DEPÓSITO - §§ 1º E 2º DO ARTIGO 126 DA LEI Nº 8.213/1991 - INCONSTITUCIONALIDADE. A garantia constitucional da ampla defesa afasta a exigência do depósito como pressuposto de admissibilidade de recurso administrativo."

(STF, RE nº 389.383/SP, Tribunal Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, j. 28.03.07, DJ 29.06.07)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Supremo Tribunal Federal, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão recorrido reproduz o entendimento da Corte Suprema.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º do artigo 543-B do Código de Processo Civil e determino, por conseguinte, a remessa dos autos à origem para as providências cabíveis.

São Paulo, 9 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2008.03.99.001511-4 AC 1298977
APTE : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : FLORES PRESTRIDGE (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA
PARTE A : UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS
PETIÇÃO : RESP 2009064984
RECTE : União Federal
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, em face do v. acórdão de Turma desta Corte, que rejeitou a preliminar de prescrição do fundo de direito e, no mérito, deu parcial provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, para limitar os efeitos da condenação à data da vigência da Medida Provisória nº 2.131/2000, fixar a incidência dos juros de mora à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação, e declarar a sucumbência recíproca, mantendo, no mais, a r. sentença que condenou a União Federal incorporar às remunerações dos autores, o percentual de 28,86%, previsto nas Leis nº 8.622/93 e 8.627/93, bem como a pagar-lhes as diferenças remuneratórias decorrentes da aplicação desse percentual, observando-se a prescrição quinquenal, compensando-se eventuais reajustes recebidos em razão das leis citadas, com correção monetária conforme previsto no Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e juros de mora.

A parte recorrente alega contrariedade aos artigos 2º, 3º, 4º, e 6º, da Lei nº 8.622/93, e aos artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.627/93.

Sem contra-razões.

Decido.

Verifico que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

A irrisignação não merece prosperar. A decisão recorrida está em conformidade com reiteradas decisões dos egrégios Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, o que denota não estar configurada a contrariedade ou negativa de vigência de lei federal. Nesse sentido, trago à colação os seguintes julgados:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REVISÃO DE VENCIMENTOS: 28,86%. Leis 8.622/93 e 8.627/93.

I. - Reajuste de 28,86%: Leis 8.622/93 e 8.627/93. O fundamento da concessão aos civis há de estender-se aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas referidas leis, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

II. - Precedentes do STF: RE 403.395-AgR/BA, Ministro Carlos Britto; RE 419.223/DF, Ministro Nelson Jobim, "DJ" de 12.4.04; RE 401.467/BA, Ministro Sepúlveda Pertence, "DJ" de 15.3.04; RE 420.134/RS, Ministro Gilmar Mendes, "DJ" de 15.5.04; RE 436.189/RJ, Min. Sepúlveda Pertence, "DJ" de 06.12.2004 e RE 436.206/RJ, Min. Cezar Peluso, "DJ" de 06.12.2004.

III. - Agravo não provido.

(STF, RE-AgR nº 404442/BA, Segunda Turma, Relator Carlos Velloso, Julg. 01/02/2005, Publ. DJ 25/02/2005, Pág. 032).

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS EM 28,86%. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. REAJUSTE. LEIS N.ºS 8.622/93 E 8.627/93. DIREITO ÀS DIFERENÇAS ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E O PERCENTUAL JÁ RECEBIDO. LIMITAÇÃO TEMPORAL. INOVAÇÃO DA TESE. IMPOSSIBILIDADE. COMPENSAÇÃO. INTERESSE EM RECORRER. AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

I - Consoante entendimento da Eg. Terceira Seção, o reajuste concedido pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, no percentual médio de 28,86%, tem natureza jurídica de índice geral de revisão, vencimentos e soldos do funcionalismo público. Assim, os servidores públicos militares, que foram contemplados com reajustes inferiores, têm direito às diferenças entre estes e o índice geral de 28,86%. Precedentes.

(...).

(STJ, AGA nº 754634/CE, Quinta Turma, Relator Gilson Dipp, Julg. 12/06/2006, Publ. DJ 01/08/2006, Pág. 527).

Assim, não há como se acolher o presente recurso excepcional.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

EXP.2010/000010 BLOCO:150357

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, FICA INTIMADO O AGRAVADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC. : 2009.03.00.043256-9 AIRES ORI:200803000139606/SP REG:07.12.2009
AGVTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANA LUCIA AMARAL
AGVDO : MARINO MORGATO
ADV : DEISE MENDRONI DE MENEZES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

DINT 36 A

DIVISÃO DE RECURSOS

bl.149965 exp.1134 p72e

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimadas as partes interessadas a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial e/ou Extraordinário interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

PROC. : 2001.03.00.002236-8 AI ORI:9200342787/SP REG:17.01.2001
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : RIO PRETO REFRIGERANTES S/A
ADV : ROMEU SACCANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

p72e

PROC. : 2001.61.00.025246-8 AMS REG:12.09.2002
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : EMPRESA FOLHA DA MANHA LTDA e outros
ADV : LUCIANA VILARDI VIEIRA DE SOUZA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO POR BANCO DE DADOS DE SÃO PAULO LTDA.

p72e

PROC. : 2001.61.07.003170-2 EI REG:26.09.2006
EMBTE : CYRO LOPES
ADV : JOSE ROBERTO QUINTANA
EMBDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

p72e

PROC. : 2002.61.00.027609-0 AC REG:06.07.2007
APTE : LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES e outro
ADV : LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS UMBERTO SERUFO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS POR LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES

p72e

PROC. : 2002.61.03.003402-2 AC REG:31.10.2007
APTE : DAURO COSTA LOPES e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ITALO SERGIO PINTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RECURSOS ESPECIAIS INTERPOSTOS POR DAURO COSTA LOPES

p72e

PROC. : 2003.03.00.028493-1 AI ORI:200260000073898/MS REG:30.05.2003
AGRTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : ANDERSON MAGALHAES DA CRUZ
ADV : ROGERIO DE AVELAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL

p72e

PROC. : 2005.61.00.011514-8 AMS REG:11.10.2007
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA
ADV : DANIEL DE LUCCAS
ADV : JULIANA ROSSI TAVARES FERREIRA PRADO
ADV : SANDRA MARA LOPOMO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR POLENGHI INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA

p72e

PROC. : 2007.03.00.036508-0 AI ORI:200161130005106/SP REG:23.04.2007
AGRTE : GIANCARLO CHIARELLA
ADV : DANIEL DIRANI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : FRANCA FABRICA DE FORMAS PARA CALCADOS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

p72e

PROC. : 2007.61.04.002798-0 AC REG:10.02.2009
APTE : SELMA MOURA DA SILVA
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MILENE NETINHO JUSTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTOS POR SELMA MOURA DA SILVA

p72e

PROC. : 2008.03.00.045250-3 AI ORI:199961130031273/SP REG:21.11.2008
AGRTE : JOSE ALBERTO CARDOSO e outro
ADV : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : A SUCESSORA IND/ E COM/ DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

p72e

PROC. : 2008.03.99.047203-3 AC ORI:9700500829/SP REG:05.09.2008
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO SIMOES e outros
ADV : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO POR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

p72e

bl.150337 exp.1148 p72f

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimadas as partes indicadas, sob pena de deserção, a complementar as custas de porte de remessa e retorno e/ou preparo ao(s) Recurso(s) Especial e/ou Extraordinário, nos valores indicados, com fulcro no artigo 511, §2º do Código de Processo Civil: ATENÇÃO!*Dúvidas referentes aos valores, guias de recolhimento,etc, favor acessar nossa página de internet no endereço www.trf3.jus.br dentro da rubrica institucional/vice-presidência ou consulte certidão nos autos.

PROC. : 1999.61.00.051092-8 AMS REG:17.11.2000
APTE : ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA
ADV : MARCELO HRYSEWICZ
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$6,00

p72f

PROC. : 2000.03.99.013821-3 APELREE ORI:9700506703/SP REG:01.03.2000
APTE : BELMIRO GAMA DA SILVA espolio e outro
ADV : PEDRO JOAO BOSETTI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RE - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$7,01

p72f

PROC. : 2000.61.00.008030-6 AC REG:04.05.2004
PARTE R : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : LUIS FELIPE GEORGES e outros
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$60,80

p72f

PROC. : 2001.61.20.005400-9 APELREE REG:11.12.2002
APTE : PAPELARIA TEND LER LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$5,80

p72f

PROC. : 2003.61.00.031372-7 AMS REG:12.10.2007
APTE : ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA
ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

RE - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$7,20

p72f

PROC. : 2004.61.82.054133-9 AC REG:16.04.2008
APTE : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S A
ADV : JOSE RENATO GAZIERO CELLA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp ADESIVO - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$6,00

p72f

PROC. : 2007.61.00.005116-7 AC REG:06.10.2008
APDO : JOSE LUIZ ROSSI
ADV : JOSÉ LUIZ ROSSI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$46,00

p72f

PROC. : 2008.03.00.001159-6 AI ORI:9900000016/SP REG:11.01.2008
AGRTE : CLICK AUTOMOTIVA INDL/ LTDA
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp -PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$6,00

p72f

PROC. : 2008.03.00.026162-0 AI ORI:200761060085250/SP REG:14.07.2008
AGRTE : Furnas Centrais Eletricas S/A
ADV : JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$12,00

RE - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$14,40

p72f

PROC. : 2008.61.00.002533-1 AC REG:28.10.2008
APTE : AMELIO GETULIO SILVEIRA e outro
ADV : ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$20,00

p72f

PROC. : 2009.03.00.000577-1 AI ORI:200761190059341/SP REG:12.01.2009
AGRTE : POLI PAPER IND/ E COM/ LTDA
ADV : SEBASTIAO VENANCIO FARIAS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RE - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$4,60

p72f

PROC. : 2009.03.00.005016-8 AI ORI:200661820289040/SP REG:17.02.2009
AGRDO : LUCIANA FURTADO
ADV : LIGIA CRISTINA NISHIOKA
ADV : RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
REsp - PORTE DE REMESSA E RETORNO - R\$6,00

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SUZANA CAMARGO

Representante do MPF: Dr(a). SERGEI MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14 horas, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais, PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF e os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Excelentíssima Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, Presidente da Seção, acolheu os pedidos de preferência e sustentação oral, inverteu a ordem da pauta para julgar os feitos: 1) pautado de nº 98.03.029467-9, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, tendo sido proferidas sustentações orais pelo Dr. Carlos Frederico Zimmermann Neto e pelo Dr. Carlos Eduardo Teixeira Lanfranchi; 2) pautado de nº 1999.03.99.106594-8, de relatoria do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, tendo sido proferida sustentação oral pelo Dr. José Carlos Dias; 3) pautados de nºs 2004.03.00.026074-8 e 2004.03.00.029193-9, ambos de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, tendo sido proferida sustentação oral pela Dra. Márcia Harue Ishige de Freitas; 4) feito apresentado em mesa de nº 97.03.010787-7, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO.

Às 17h50m ausentou-se, ocasionalmente, a Excelentíssima Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO; assumiu a presidência dos trabalhos o Excelentíssimo Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR.

Passou-se ao julgamento do processo pautado com pedido de preferência de nº 1999.61.81.006971-1, de relatoria do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA.

A Excelentíssima Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO reassumiu a presidência dos trabalhos às 19h15m, passando ao julgamento dos processos suspensos, adiados, pautados e apresentados em mesa.

0013 AR-SP 602 98.03.029467-9 (89030035097)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : MIRIAN INES CHIACHIA e outros
ADV : DANIEL DIRANI e outros
AUTOR : JOSE ROBERTO ALVES
ADV : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO
AUTOR : HELENA KIMIKO MIYAZAKI
ADV : DANIEL DIRANI e outros
AUTOR : ROBERTO NAGAO
ADV : CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO
RÉU : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
PARTE A : ALCIDES ROBERTO DE OLIVEIRA CHAVES e outro

"A Seção, a unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou improcedente o pedido inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC, e condenou os autores em custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0039 EIfNu-SP 9405 1999.03.99.106594-8(9501042057)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
EMBGTE : FRANCISCO JAIME NOGUEIRA PINHEIRO FILHO
EMBGTE : NELSON NOGUEIRA PINHEIRO
EMBGTE : NORBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
ADV : JOSE GERALDO GROSSI e outros
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, a unanimidade, conheceu em parte dos embargos infringentes e, na parte conhecida, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator).

Votaram os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA e RICARDO CHINA. A Desembargadora Federal CECILIA MELLO declarou sua suspeição. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0005 MS-MS 259338 2004.03.00.026074-8(9700043126)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : JESUS EURICO MIRANDA REGINA
ADV : MARCIA HARUE ISHIGE DE FREITAS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
LIT.PAS : ADUFMS SECAO SINDICAL DA ANDES SINDICATO NACIONAL
ADV : RODOLFO AFONSO LOUREIRO DE ALMEIDA
LIT.PAS : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS

"A Seção, a unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e, por maioria, denegou a segurança, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. O Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, denegou a segurança por inadequação da via. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0006 MS-MS 259363 2004.03.00.029193-9(9700043126)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : EDSON LUIS DE BODAS
ADV : MARCIA HARUE ISHIGE DE FREITAS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
LIT.PAS : ADUFMS SECAO SINDICAL DA ANDES SINDICATO NACIONAL
ADV : RODOLFO AFONSO LOUREIRO DE ALMEIDA
LIT.PAS : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL

"A Seção, a unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e, por maioria, denegou a segurança, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. O Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, denegou a segurança por inadequação da via. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

AR-SP 457 97.03.010787-7 (8700201650)

INCID.	:	9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR	:	Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV	:	LUIZ CARLOS CAPOZZOLI e outros
ASSIST	:	Ministerio Publico Federal
PROC	:	MONICA NICIDA GARCIA
RÉU	:	OLGA RIBAS PAIVA
ADV	:	DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALLIM
RÉU	:	OLGA RIBAS PAIVA espolio e outro
ADV	:	ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA
RÉU	:	FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI ADVOCACIA S/C
ADV	:	FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO
ADV	:	LUIZ ARTHUR DE GODOY
RÉU	:	MARIA SILVIA RIBAS ANDRADE e outros
ADV	:	FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO e outros
RÉU	:	ALOYSIO RAPHAEL CATTANI
ADV	:	RICARDO DE LIMA CATTANI
RÉU	:	RICARDO CELSO RIBAS
ADV	:	RICARDO CASTRO BRITO
RÉU	:	MARIA TEREZA BRAGA RIBAS
ADV	:	CANDIDO RANGEL DINAMARCO
RÉU	:	SERGIO LUIZ ANDRADE
ADV	:	FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI FILHO e outros
RÉU	:	MARIA LUIZA RIBAS PUGA e outros
ADV	:	LUIZ ARTHUR DE GODOY
RÉU	:	ANTONIO HENRIQUE RIBAS
ADV	:	CANDIDO RANGEL DINAMARCO
RÉU	:	FRANCISCO FERREIRA RIBAS e outros
ADV	:	GUSTAVO EID BIANCHI PRATES
RÉU	:	ANTONIO FERREIRA RIBAS e outros
RÉU	:	ELIANE RIBAS VICENTE
ADV	:	AMILCAR AQUINO NAVARRO
RÉU	:	REGIS EDUARDO TORTORELLA
ADV	:	JOSE EDUARDO GIARETTA EULALIO
RÉU	:	JOSE ANTONIO RIBAS
ADV	:	HERMES PAULO DENIS
RÉU	:	ESCRITORIO AMARAL ANDRADE ADVOGADOS
SUCDO	:	ANTONIO RIBAS falecido
ADV	:	LAIS AMARAL REZENDE DE ANDRADE
ADV	:	REINALDO AMARAL DE ANDRADE
RÉU	:	EDNA BENNETT ALVES FERNANDES RIBAS e outros
ADV	:	ELCIO BERQUO CURADO BROM
RÉU	:	JOAO RIBAS FILHO
ADV	:	BRENNO DE SOUZA AYRES e outro
RÉU	:	JANETE RIBAS
ADV	:	ELCIO BERQUO CURADO BROM
RÉU	:	MARIA ADELAIDE RIBAS e outro
ADV	:	ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA
LIT.PAS	:	ARCELORMITTAL BRASIL S/A
ADV	:	MARCO ANTONIO MENEGHETTI e outros

"A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo regimental interposto pelo Ministério Público Federal em que pretende o reconhecimento da superavaliação da terra nua, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que o provia. Prosseguindo no julgamento, foi submetida à apreciação questão de ordem, tendo em vista pedido ministerial de perícia sobre a cobertura florestal porventura existente no Assentamento Fazenda Reunidas. A Seção, à unanimidade, inicialmente, rejeitou pedido de manifestação oral formulado pelo Ministério Público Federal nesta sessão, secundado por igual pedido das partes presentes no plenário, na questão de ordem

apresentada pelo Eminentíssimo Relator. A seguir, por maioria, a Seção acolheu a questão de ordem para

indeferir a realização da prova requerida, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF (pela conclusão), os Juízes Federais Convocados HELIO NOGUEIRA, RICARDO

CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que deferia o pedido. Na sequência, a Seção, por unanimidade, negou provimento aos agravos regimentais interposto pelos réus Olga Ribas Paiva e Antônio José Ribas Paiva, e Companhia Siderúrgica de Tubarão, contra decisão que concedeu antecipação de tutela para ser recolhido o precatório nº 12.995 e sustar os efeitos das decisões rescindidas, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. E, por maioria, negou provimento ao agravo regimental em que se pretende a liberação de parte do valor objeto do precatório nº 12.995, já depositado, por corresponder a porção incontroversa, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HELIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, LUIZ STEFANINI e CECILIA MELLO, que o proviam. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0042 EIfNu-SP 31018 1999.61.81.006971-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
EMBGTE : ARMANDO BEZERRA JUNIOR
ADV : ALEXANDRE BOTTINO BONONI
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, declarou extinta a punibilidade do réu Armando Bezerra Júnior, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, na modalidade retroativa, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso IV; 110, § 1º e 115, todos do CP, e artigo 61 do CPP, e julgou prejudicado os embargos infringentes, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, CECILIA MELLO, e o Juiz Federal Convocado HÉLIO NOGUEIRA, que divergiam quanto à ocorrência da prescrição. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

AR-SP 1162 2000.03.00.038730-5(9700239535)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ABRAHAO LINCOLN CHAUD e outros
ADV : HOMAR CAIS

RÉU : ADRIANA AKEMI YOSHIMURA
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : ADRIANA BRUCHA NOGUEIRA DE MENDONCA
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : CECILIA COSTA LEMOS
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : CECILIA MIYAGUSIKU
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : FERNANDO JESUS DA CONCEICAO
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : JAIME SHIMABUKURO
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : JAQUELINE GROSSMANN
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : LIDIA CEU LEN HOU
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : LIRIAN AKIMI SATO RODRIGUES
 ADV : HOMAR CAIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

AR-SP 98 91.03.008958-4 (0001173972)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
 AUTOR : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP
 ADV : ANTONIO BASSO
 RÉU : ALCIDIO BRANDAO
 ADV : VERGNIAUD ELYSEU e outro

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, julgou prejudicados tanto o voto preliminar do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, Relator, que reconheceu a competência da Corte, quanto a suscitação de conflito de competência pela Juíza Federal Convocada ELIANA MARCELO, acompanhada pelo Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR na sessão de 18/12/2008, e determinou a suspensão do julgamento para prosseguir com a apresentação pelo Relator das demais matérias postas a conhecimento na rescisória, nos termos do voto-vista do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO. Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA. Declararam-se esclarecidos para votar a Desembargadora Federal CECILIA MELLO e o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA. Deixaram de votar, por encontrarem-se ausentes quando da leitura do relatório, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI e o Juiz Federal Convocado HÉLIO NOGUEIRA. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA AR-SP 1678 2001.03.00.019902-5(199903990944596)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
 AUTOR : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
 ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

RvC-MS 624 2008.03.00.016595-2(200460050000700)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REQTE : APARECIDO FRANCISCO SILVEIRA reu preso
ADV : JEFERSON RIVAROLA ROCHA
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, em face da ausência justificada da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausente, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente)."

RvC-SP 630 2008.03.00.022901-2(200561190041637)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REQTE : NTSWAKI PATRICIA MOTSOENENG reu preso
ADV : FLAVIA BORGES MARGI (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

RvC-MS 270 98.03.095396-6 (9700005895)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REQTE : ESTANISLAO JUSTINIANO SUARES reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, julgou procedente em parte o pedido revisional, ao fim de reduzir as penas para 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão e 88 (oitenta e oito) dias-multa, bem como para afastar a vedação à progressão de regime prisional, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF (pela conclusão), os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencidos, em parte, o Juiz Federal Convocado MARCIO MESQUITA, que acompanhou o Relator em menor extensão e apenas para efeito de redução da pena; e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, que afastava a progressão do regime prisional. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

MS-SP 266243 2005.03.00.005553-7(200461810063299)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : PAULO FERNANDES SILVA e outros
ADV : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA

ADV : HUGO LEONARDO
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : Justiça Pública

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

IUJ-SP 60 2007.61.26.004051-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
PARTE A : PEDRO STUMPF
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
PARTE R : Justiça Pública

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0001 RvC-MS 572 2007.03.00.048492-5(200660000042664)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : MARCOS APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justiça Pública

"Adiado o julgamento, em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0002 RvC-SP 516 2005.03.00.071506-9(200003990404820)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : IVANILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS
REQDO : Justiça Pública

"A Seção, por maioria, rejeitou a preliminar arguida pelo "Parquet" Federal e conheceu da Revisão Criminal. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que acolhia a preliminar suscitada pelo Ministério Público Federal. No mérito, por unanimidade, julgou improcedente a Revisão Criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0003 MS-SP 245107 2003.03.00.004111-6(200261120106071)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
INTERES : Ministerio Publico Federal

"A Seção, por maioria, denegou a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e JOHONSOM DI SALVO. Vencido, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que concedia a segurança. A Seção, por maioria, rejeitou a proposta feita pelo Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, no sentido de encaminhar cópia dos autos à Corregedoria. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0004 MS-SP 256539 2004.03.00.006747-0

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : ADRIANO CESAR KOKENY
ADV : LUCIANA BARBOSA BRAGA
IMPDO : DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

"Após o voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), denegando a ordem e julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC, no que foi acompanhado, em antecipação de voto, pelos Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF e NELTON DOS SANTOS, pediu vista o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Aguardam para votar os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0007 MS-MS 309706 2008.03.00.030668-7(200860000059478)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : NELIO ALVES DE OLIVEIRA
ADV : JERONIMO ROMANELLO NETO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS
INTERES : Justica Publica

"A Seção, por maioria, concedeu em parte a segurança, apenas para impedir a alienação antecipada do imóvel situado na Rua Antônio Arantes, 456, matriculado sob o nº 136.504 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande/MS, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR e, com ressalva de entendimento, o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. O Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS votou concedendo a ordem, em parte, para declarar a nulidade do ato reputado coator relativamente ao imóvel identificado, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, em retificação de voto. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, que denegava a ordem Ausentes, ocasionalmente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO (Presidente) e, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0008 MS-MS 309723 2008.03.00.030798-9(200860000059478)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : LUCIMARA FERNANDE DA SILVA

ADV : FABIO RICARDO MENDES FIGUEIREDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS
INTERES : Justica Publica

"A Seção, por maioria, concedeu em parte a segurança, apenas para impedir a alienação antecipada do imóvel relativa ao Lote nº 1, da Quadra 6, objeto de Matrícula nº 20.865, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Porá, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR e, com ressalva de entendimento, o Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO. O Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS votou concedendo a ordem, em parte, para declarar a nulidade do ato reputado coator relativamente ao imóvel identificado, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, em retificação de voto. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, que denegava a ordem Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0009 AR-SP 387 96.03.030187-6 (94030087340)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : CARLOS AUGUSTO GUIMARAES DE LIMA
ADV : EDSON PEREIRA CAMPOS

Em razão da prolação de sentença no feito subjacente, a Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO passou a presidência da Seção ao Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, assim sendo deliberado: "A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar de descabimento da ação rescisória. No mérito, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido inicial para desconstituir a coisa julgada e julgar parcialmente procedente a demanda originária, reconheceu ao ora réu apenas 7/30 de 16,19% relativo à URP de abril e maio de 1988; e, dado que o autor decaiu de parte mínima do pedido, condenou o réu em honorários advocatícios de R\$ 1.000,00 (mil Reais), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI que julgava improcedente o pedido rescisório. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0010 AR-SP 406 96.03.047846-6 (90030304149)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : FERNANDO CARLOS CRISSIUMA DE FIGUEIREDO
ADV : SANTO ROMEU NETTO e outros
ADV : FERNANDO BAGNARIOL ROMEU
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, em razão de pedido de sustentação oral. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0011 AR-SP 463 97.03.014953-7 (9500000255)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RÉU : ORGANIZACAO MERCURIO ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL S/C

"A Seção, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido inicial para rescindir a sentença, de modo que a execução fiscal volte a ter regular prosseguimento quanto às CDAs n. 31.734.748-9 e 31.734.749-7, e condenou a ré em honorários advocatícios arbitrados em R\$1.000,00 (mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º do CPC, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Vencido o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, que julgava improcedente a ação rescisória. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0012 AR-SP 487 97.03.037366-6 (9510015830)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : JOSE MARCIO AVILA e outros
ADV : ORIVALDO RUIZ e outro
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE A : JOSE FRANCISCO MADALANA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, julgou parcialmente procedente o pedido para desconstituir a coisa julgada e julgar parcialmente procedente o pedido inicial da ação originária para condenar a ré a proceder ao reajuste de 28,86%, a partir de janeiro de 1993, com limitação temporal fixada em 31 de dezembro de 2000, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do Código de Processo Civil, arcando as partes com os honorários advocatícios de seus patronos, tendo em vista a sucumbência recíproca, dividindo as custas, com fulcro no art. 21 do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e JOHONSOM DI SALVO. Por maioria, a Seção decidiu aplicar juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) a partir da citação, e correção monetária na forma explicitada, compensando-se os valores pagos administrativamente, nos termos do voto do Eminent Relator. O Juiz Federal Convocado MARCIO MESQUITA ressaltou seu entendimento para aplicar juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano); o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, ressaltou seu entendimento no sentido de aplicar juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano) até o advento do novo Código Civil e, a partir de então, aplicava a taxa Selic e correção monetária na forma da Resolução nº 561 do Conselho da Justiça Federal. Declarou seu impedimento o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0014 AR-SP 1116 2000.03.00.024417-8(8900055283)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : LUIZ CARLOS ALVES
ADV : VERA LUCIA SABO
ADV : MARILIA TEREZINHA MARTONE
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido inicial, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do CPC, e condenou o autor em custas e honorários advocatícios, arbitrados em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0015 AR-SP 1159 2000.03.00.038598-9(98030481282)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : ALVARO MARCONDES FILHO e outros
ADV : JOAO CANDIDO MACHADO DE MAGALHAES e outros
RÉU : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROSALVO PEREIRA DE SOUZA

"A Seção, por maioria, rejeitou a matéria preliminar e extinguiu o processo sem resolução do mérito em relação à CEF, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, e julgou procedente o pedido inicial para rescindir, em parte, o acórdão e arbitrar os honorários advocatícios devidos pelos autores em favor da União em 5% (cinco por cento) do valor atualizado da causa (ação originária), extinguindo em relação à última o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do Código de Processo Civil; condenou a União em custas em reembolso e honorários advocatícios de R\$1.000,00 (mil reais) e, deixou de condenar os autores em honorários advocatícios em favor da CEF, à minguada de constituição de advogado nos autos (revelia, fls. 256, 257), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencidos, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, que julgava improcedente a ação rescisória; o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS, que extinguíam a ação rescisória sem resolução de mérito em relação a todos os litisconsortes passivos. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0016 AR-MS 1193 2000.03.00.040972-6(9800038035)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : PAULO BENITES
ADV : MANOEL JOSE DE ARAUJO AZEVEDO NETO
RÉU : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido inicial e, em consequência, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do Código de Processo Civil, condenou o autor em honorários advocatícios de R\$1.000,00 (mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º do CPC, cuja execução dependerá do preenchimento dos requisitos do art. 12 da Lei n. 1060/50, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0017 AR-SP 3317 2003.03.00.060061-0(199961040082498)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : JOSE ROBERTO DA SILVA CORREA
ADV : ALEXANDRE BADRI LOUTFI e outros
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou improcedente a ação rescisória extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do Código de Processo Civil, condenou o autor em custas e honorários advocatícios de R\$1.000,00 (mil reais), cuja execução dependerá do preenchimento dos

requisitos do art. 12 da Lei n. 1060/50, por ser beneficiário da assistência judiciária (fl.71), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0018 AR-SP 4530 2005.03.00.061400-9(200161000301698)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
ADV : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
INTERES : EDISON EUGENIO PECEGUINI e outros

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e, por maioria, julgou improcedente o pedido inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269 I, do Código de Processo Civil, condenou a autora em custas e honorários advocatícios, fixados em R\$1.000,00 (mil reais), e autorizou o levantamento do depósito (fl. 33) pela ré, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Vencidos, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, que julgava improcedente a ação rescisória; e o Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO, que extinguiu o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0019 AR-SP 4548 2005.03.00.064166-9(199961050135967)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RÉU : NIVOLONI PROJETOS E TERRAPLENAGEM LTDA
ADV : FERNANDO GODOI WANDERLEY e outros

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, julgou procedente o pedido inicial para rescindir o venerando acórdão impugnado, julgou improcedente o pedido inicial da ação originária, e condenou a ré em honorários advocatícios de R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0020 EI-SP 439310 98.03.077315-1 (9702060745)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
EMBGDO : HEITOR TIMOTEO DOS SANTOS
ADV : ENZO SCIANNELLI

"A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal CECILIA MELLO, pelo Juiz

Federal Convocado RICARDO CHINA, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), LUIZ STEFANINI, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA e MÁRCIO MESQUITA, que não conheciam dos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. O julgamento foi suspenso a fim de que o Eminente Relator apresente o voto de mérito. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0021 EI-SP 571221 2000.03.99.009312-6(9702049113)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
EMBGDO : MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOLITERNO
ADV : ENZO SCIANNELLI

"A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal CECILIA MELLO, pelo Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), LUIZ STEFANINI, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA e MÁRCIO MESQUITA, que não conheciam dos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. O julgamento foi suspenso a fim de que o Eminente Relator apresente o voto de mérito. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0022 EI-SP 763427 2000.61.00.040174-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
EMBGDO : ADALBERTO DIAS BRITO e outros
ADV : EDUARDO OSMAR DE OLIVEIRA

"A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal CECILIA MELLO, pelo Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), LUIZ STEFANINI, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA e MÁRCIO MESQUITA, que não conheciam dos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. O julgamento foi suspenso a fim de que o Eminente Relator apresente o voto de mérito. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0023 EI-SP 737245 2001.03.99.047855-7(9800002472)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : SANTA ROSA COM/ E IND/ DE METAIS LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes para afastar a prescrição, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), no que foi acompanhado pelos Desembargadores

Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, pelos Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e JOHONSOM di SALVO. JOHONSOM di SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF e NELTON DOS SANTOS, que negavam provimento aos embargos infringentes. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0024 EI-SP 760360 2001.61.00.014699-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO AUGUSTO DA SILVA
EMBGDO : JOSEILDO BARBOZA DE FREITAS e outro
ADV : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
PARTE A : FRANCISCA PONTES DOS SANTOS e outros
ADV : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

"A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal CECILIA MELLO, pelo Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), LUIZ STEFANINI, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA e MÁRCIO MESQUITA, que não conheciam dos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. O julgamento foi suspenso a fim de que o Eminente Relator apresente o voto de mérito. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0025 MS-SP 258716 2004.03.00.018978-1(9706131523)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0026 MS-SP 258903 2004.03.00.020650-0(9806041550)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
INTERES : NELCI PISSOLATO MOREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0027 MS-SP 258911 2004.03.00.020658-4(200203990127674)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : BENEDITO DOS REIS PEREIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0028 MS-SP 258917 2004.03.00.020994-9(9706131264)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
INTERES : SIRLEI DE FATIMA PEREIRA e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0029 MS-SP 259576 2004.03.00.031750-3(9706062351)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
INTERES : MARIA JOSE GOMES e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0030 MS-SP 259795 2004.03.00.034681-3(200003990414204)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : ANTONIO NUNES DA SILVA e outros
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0031 MS-SP 272675 2005.03.00.085607-8(200003990410820)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
INTERES : MARCO ANTONIO DE CILLO e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0032 MS-SP 272676 2005.03.00.085608-0(9706117920)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : LEILA MARIA PARTICELLI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0033 EIfNu-SP 4861 2007.03.00.034474-0(200761220001372)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
EMBGTE : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ
ADV : WAGNER FUIN
EMBGDO : MARCOS ROBERTO WOLFGANG
ADV : VLADIMIR DE FREITAS
ADV : GLAUCO MARTINS GUERRA

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, para fazer prevalecer o voto vencido, em sua integralidade, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. O Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, acompanhou o Relator e, de ofício, concedeu a ordem em HC para trancar a ação penal privada. Vencidos, o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO e LUIZ STEFANINI, que negavam provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0044 RvC-SP 449 2003.03.00.070274-1(9801011203)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : RAFAEL CAMILO DA SOUZA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0034 MS-SP 315475 2009.03.00.009883-9(200961810014160)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por maioria, concedeu a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO. O Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES acompanharam o Relator pela conclusão Vencido o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que concedia em parte a segurança para ensejar o conhecimento da questão pelo juízo impetrado. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0035 MS-SP 316720 2009.03.00.020240-0(200961810014160)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Votaram os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO. O Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES acompanharam o Relator pela conclusão Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0036 MS-SP 241366 2002.03.00.043109-1(200261810032361)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : GERAL PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA
ADV : ROBERTO AGOSTINHO ROCHA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0037 MS-SP 256802 2004.03.00.010159-2(200361080057083)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
LIT.PAS : HIDROPLAS S/A e outros
ADV : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0038 MS-SP 258607 2004.03.00.018416-3(200461080012997)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
INTERES : KDT IND/ E COM/ LTDA e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0040 EI-SP 789223 1999.61.00.044224-8

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : CIMENPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
ADV : RONALDO RAYES
ADV : JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES
EMBGTE : COOPERATIVA DE LATICINIOS CAMPEZINA LTDA e outros
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0041 EIfNu-SP 16770 1999.61.81.000352-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : PERCIVAL COLATRELLA GOMES
ADV : EDUARDO BIRKMAN
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

0043 EIfNu-SP 30213 2007.61.19.004139-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA

REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : JUAN VICENTE MARCANO CEBALLOS reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO PICCOLO (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA AR-SP 1774 2001.03.00.027477-1(93030665880)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ROBERTO NAMI JAFET espolio e outros
REPTE : GENOVAITE MARKEVICIUTE JAFET
ADV : ROGERIO LAURIA TUCCI

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos agravos regimentais, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA,. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA AR-SP 3592 2003.03.00.073028-1(93030665880)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
AUTOR : Ministerio Publico Federal
PROC : MONICA NICIDA GARCIA
RÉU : ROBERTO EUGENIO MARKEVICIUS DE MENEZES e outros
RÉU : RICARDO JAFET SOBRINHO
ADV : ROGERIO LAURIA TUCCI e outros
RÉU : VIOLETA BASILIO JAFET
RÉU : BASILIO JAFET NETTO
ADV : ROGERIO LAURIA TUCCI e outros
RÉU : DENISE JAFET HADDAD
LIT.AT : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (Relator). Votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA,. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA EI-SP 745095 2000.61.17.000692-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : CEREALISTA QUATIGUA LTDA

ADV : EUGENIO LUCIANO PRAVATO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

"A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator), no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, pelos Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e pelo Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Vencido o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, que dava provimento ao recurso. O Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF ressaltou seu entendimento. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

AR-SP 79 90.03.038562-9

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : SONIA SUELI LEAO SAMICO e outros
ADV : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
RÉU : ZULMIRA ZELIA BONATO DA SILVA e outros
ADV : FELIPE FIGUEIREDO SOARES
RÉU : MARIA APARECIDA GONCALVES
ADV : LEANDRO LUIZ e outros

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA AR-SP 1246 2000.03.00.051468-6(98030332007)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : LUIZ VICENTE OLIVITO DAL MONTE e outros
ADV : MARIA EUGENIA DIAS DE MOURA RIBEIRO
ADV : ADRIANA TORRES MALLEGNI

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HÉLIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

EM MESA CC-SP 11015 2008.03.00.023965-0(200703001005307)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
PARTE A : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA
PARTE R : JULIO CESAR DE SOUZA e outros

ADV : JOAO BATISTA CAPPUTTI
SUSTE : DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI PRIMEIRA TURMA
SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO PRIMEIRA
TURMA

"Prolatado voto pela Relatora, no sentido de julgar procedente o conflito e declarar a competência do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO para apreciar o processo originário, suscitou questão de ordem o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, propondo fosse afeto o conflito de competência ao Órgão Especial da Corte em razão de versar sobre questão do Regimento Interno. A proposição foi acolhida à unanimidade, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO (Relatora), HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados HELIO NOGUEIRA, RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO (Suscitado) e LUIZ STEFANINI (Suscitante) não votaram. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR."

Foram julgados 30 (trinta) processos.

Encerrada a sessão às 20h45m, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 5 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. RAMZA TARTUCE

Representante do MPF: Dr(a). MARCIO DOMENE CABRINI

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14 horas, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais, RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF e os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Excelentíssima Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, acolheu o pedido de preferência para sustentação oral e inverteu a ordem da pauta para julgar o feito adiado de nº 96.03.047846-6, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, tendo sido proferida sustentação oral pelo Dr. Santo Romeu Netto.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, suspensos e pautados.

Ausentou-se, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal CECILIA MELLO.

AR-SP 406 96.03.047846-6 (90030304149)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : FERNANDO CARLOS CRISSIUMA DE FIGUEIREDO
ADV : SANTO ROMEU NETTO e outros
ADV : FERNANDO BAGNARIOL ROMEU
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES e outros

"A Seção, por maioria, rejeitou a matéria preliminar, vencido, nesse

tocante, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que a acolhia. acolhia. No mérito, a Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido inicial, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenou o autor em custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa (R\$ 11.000,00 em 26.06.96, fl. 29), com atualização monetária a partir do ajuizamento da ação, e, ainda, autorizou a Caixa Econômica Federal - CEF a proceder ao levantamento do depósito (fls. 50), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

AR-SP 1162 2000.03.00.038730-5(9700239535)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ABRAHAO LINCOLN CHAUD e outros
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : ADRIANA AKEMI YOSHIMURA
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : ADRIANA BRUCHA NOGUEIRA DE MENDONCA
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : CECILIA COSTA LEMOS
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : CECILIA MIYAGUSIKU
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : FERNANDO JESUS DA CONCEICAO
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : JAIME SHIMABUKURO
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : JAQUELINE GROSSMANN
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : LIDIA CEU LEN HOU
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : LIRIAN AKIMI SATO RODRIGUES
ADV : HOMAR CAIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EM MESA AR-SP 1678 2001.03.00.019902-5(199903990944596)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 256539 2004.03.00.006747-0

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : ADRIANO CESAR KOKENY
ADV : LUCIANA BARBOSA BRAGA
IMPDO : DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

RvC-MS 624 2008.03.00.016595-2(200460050000700)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REQTE : APARECIDO FRANCISCO SILVEIRA reu preso
ADV : JEFERSON RIVAROLA ROCHA
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

AR-SP 98 91.03.008958-4 (0001173972)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP
ADV : ANTONIO BASSO
RÉU : ALCIDIO BRANDAO
ADV : VERGNIAUD ELYSEU e outro

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, julgou improcedente a ação rescisória, arbitrou os honorários advocatícios em R\$ 1.000,00 (um mil reais), em conformidade com o artigo 20, §4º, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI e VESNA KOLMAR. Vencidos, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator) e os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, que julgavam procedente a ação. O Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, ausente quando da leitura do relatório, declarou-se esclarecido para votar. Deixou de votar a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, que se encontrava ausente quando da leitura do relatório. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EI-SP 439310 98.03.077315-1 (9702060745)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
EMBGDO : HEITOR TIMOTEO DOS SANTOS
ADV : ENZO SCIANNELLI

"A Seção, por unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. O Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS acompanhou o Relator pela conclusão e declarará voto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EI-SP 571221 2000.03.99.009312-6(9702049113)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
EMBGDO : MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOLITERNO
ADV : ENZO SCIANNELLI

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto), que negavam provimento aos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EI-SP 763427 2000.61.00.040174-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD e outros
EMBDO : ADALBERTO DIAS BRITO e outros
ADV : EDUARDO OSMAR DE OLIVEIRA

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto), que negavam provimento aos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EI-SP 760360 2001.61.00.014699-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBT E : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO AUGUSTO DA SILVA
EMBD O : JOSEILDO BARBOZA DE FREITAS e outro
ADV : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
PARTE A : FRANCISCA PONTES DOS SANTOS e outros
ADV : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto), que negavam provimento aos embargos infringentes. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

RvC-SP 630 2008.03.00.022901-2(200561190041637)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REQTE : NTSWAKI PATRICIA MOTSOENENG reu preso
ADV : FLAVIA BORGES MARGI (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (Revisor). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

RvC-MS 572 2007.03.00.048492-5(200660000042664)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : MARCOS APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 266243 2005.03.00.005553-7(200461810063299)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : PAULO FERNANDES SILVA e outros
ADV : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA
ADV : HUGO LEONARDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 258716 2004.03.00.018978-1(9706131523)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 258903 2004.03.00.020650-0(9806041550)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
INTERES : NELCI PISSOLATO MOREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 258911 2004.03.00.020658-4(200203990127674)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : BENEDITO DOS REIS PEREIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 258917 2004.03.00.020994-9(9706131264)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI

IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
INTERES : SIRLEI DE FATIMA PEREIRA e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 259576 2004.03.00.031750-3(9706062351)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
INTERES : MARIA JOSE GOMES e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 259795 2004.03.00.034681-3(200003990414204)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : ANTONIO NUNES DA SILVA e outros
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 272675 2005.03.00.085607-8(200003990410820)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
INTERES : MARCO ANTONIO DE CILLO e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 272676 2005.03.00.085608-0(9706117920)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : LEILA MARIA PARTICELLI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

RvC-SP 449 2003.03.00.070274-1(9801011203)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : RAFAEL CAMILO DA SOUZA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

IUJ-SP 60 2007.61.26.004051-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
PARTE A : PEDRO STUMPF
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
PARTE R : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 241366 2002.03.00.043109-1(200261810032361)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : GERAL PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA
ADV : ROBERTO AGOSTINHO ROCHA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança e julgou prejudicado o agravo regimental interposto, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 256802 2004.03.00.010159-2(200361080057083)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
LIT.PAS : HIDROPLAS S/A e outros
ADV : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA e outros

"A Seção, por maioria, rejeitou a questão de ordem suscitada, no sentido de extinguir o feito sem julgamento do mérito, por inadequação da via eleita. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que a propôs. Por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW e HENRIQUE HERKENHOFF acompanharam o Relator com redução de fundamento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

MS-SP 258607 2004.03.00.018416-3(200461080012997)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
INTERES : KDT IND/ E COM/ LTDA e outros

"A Seção, por maioria, rejeitou a questão de ordem suscitada, no sentido de extinguir o feito sem julgamento do mérito, por inadequação da via eleita. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que a propôs. Por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW e HENRIQUE HERKENHOFF acompanharam o Relator com redução de fundamento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

EI-SP 789223 1999.61.00.044224-8

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
EMBGTE : CIMENPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
ADV : RONALDO RAYES
ADV : JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES
EMBGTE : COOPERATIVA DE LATICINIOS CAMPEZINA LTDA e outros
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por maioria, deu parcial provimento aos embargos infringentes para afastar o decreto de prescrição, com relação aos fatos geradores posteriores a agosto de 1989, determinou a remessa dos autos à C. Quinta Turma para que se dê continuidade ao julgamento, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. A Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE ressaltou seu entendimento. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, que negavam provimento aos embargos infringentes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

ElfNu-SP 16770 1999.61.81.000352-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : PERCIVAL COLATRELLA GOMES
ADV : EDUARDO BIRKMAN
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO."

ElfNu-SP 30213 2007.61.19.004139-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : JUAN VICENTE MARCANO CEBALLOS reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO PICCOLO (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negavam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, ocasionalmente, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO".

0001 MS-SP 257238 2004.03.00.012671-0(200003990414654)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA e outro
INTERES : LUIS CARLOS DE ASSIS e outros
ADV : JANETE PIRES

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou o parecer ofertado para opinar pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0002 MS-SP 258241 2004.03.00.016476-0(9706044078)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : CLARISMINDO PEREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou o parecer ofertado e opinou pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0003 MS-SP 258915 2004.03.00.020992-5(9806039009)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
INTERES : BENEDITO DA SILVA NOGUEIRA e outros

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0004 MS-SP 259566 2004.03.00.031740-0(200003990370201)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARAES VIANNA
INTERES : PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA e outros

"A Seção, por unanimidade, não conheceu da preliminar arguida e concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou parecer ofertado para opinar pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0005 MS-SP 259571 2004.03.00.031745-0(9706118365)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : ELZA APARECIDA DA SILVA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou o parecer ofertado e opinou pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0006 MS-SP 269162 2005.03.00.040984-0(9706128050)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
INTERES : MARIA APARECIDA PAVINI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou o parecer ofertado e opinou pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0007 MS-SP 280112 2006.03.00.060765-4(200003990756589)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

INTERES : CLEUSA MORAIS DE OLIVEIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e concedeu a segurança pleiteada, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. O Parquet Federal retificou o parecer ofertado e opinou pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0008 AR-SP 4321 2004.03.00.060609-4(9811019428)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : DEBORA CRISTINA DO AMORIM PERROTTI e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória para rescindir a decisão transitada em julgado em 27/02/2004, de modo a julgar improcedente a ação originária, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0009 EIfNu-SP 22114 1999.61.05.009994-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : RONALD GERENCSEZ
ADV : SERGIO MANTOVANI
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, acolheu a matéria preliminar arguida pelo Ministério Público Federal em sua manifestação de fls. 739/743, decretou a extinção da punibilidade dos crimes praticados pelo réu Ronald Gerencsez por força da prescrição da pretensão punitiva e julgou prejudicados os embargos infringentes opostos, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF apresentaram ressalva do entendimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0010 EIfNu-SP 10457 2000.03.99.062212-3(9703082335)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : HENRIQUE CORDEIRO NETO
ADV : SALVO AMARAL CAMPOS
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0011 RvC-SP 517 2005.03.00.072120-3(9001017967)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REQTE : MARCIO DE SOUSA CAMPOS ALES
ADV : SONIA MARIA HERNANDES GARCIA BARRETO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a revisão criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0012 MS-SP 209890 2000.03.00.059353-7(9700520234)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : FERNANDA LUCIA FONSECA e outros
ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
IMPDO : JUIZO DIRETOR DO FORO DA JUSTICA FEDERAL SP
LIT.PAS : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança pretendida, para reconhecer que, no período de 1º de julho de 1994 a 23 de outubro de 1994, as contribuições para a seguridade social são devidas à alíquota de 6% (seis por cento) e, posteriormente, na forma do que dispuseram a Medida Provisória nº 560 e suas reedições, e deixou de impor condenação ao pagamento de honorários advocatícios, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 12.016/2009, bem como das Súmulas 512 do Supremo Tribunal Federal e 105 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. O Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW declarou seu impedimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0013 MS-SP 257236 2004.03.00.012669-2(200103990296650)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : DJALMA LACERDA
ADV : JANETE PIRES e outro
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : MARIA ELIANE DALMONTE GAROFALO e outros
ADV : DIJALMA LACERDA
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO TOLESANO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, ficando extinto o processo, com fulcro no artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil, deixou de impor condenação ao pagamento de honorários advocatícios (Súmulas 512 do Supremo Tribunal Federal e 105 do Superior Tribunal de Justiça; Lei n.º 12.016, artigo 25), custas pelo impetrante, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0014 AR-SP 204 93.03.036341-8 (8100000108)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : IRMAOS BORSATTI LTDA
ADV : ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS FILHO e outro
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

"A Seção, por unanimidade, admitiu parcialmente a demanda rescisória, deixou de fazê-lo quanto às alegações constantes nas letras "a" e "b" do quarto parágrafo do voto do Relator, e julgou, no particular, extinto o processo sem resolução do mérito, ex vi do artigo 267, inciso VI, do Código Processo Civil. Na parte admitida, a Seção julgou improcedente o pedido inicial, nos termos do inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil, e, por conseguinte, condenou a autora ao pagamento das custas do processo e, também, dos honorários do patrono da ré, os quais, com fundamento no § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, fixou em R\$2.000.00 (dois mil reais), determinou, ainda, a reversão do depósito de fl.35, em favor da ré, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0015 RvC-SP 245 98.03.066478-6 (9401013390)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REQTE : VICTOR UBM reu preso
ADV : JORGE HENRIQUE MAGGIORINI
REQDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido revisional, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0016 MS-SP 182255 97.03.072937-1

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : ANTONIO TADEU DA SILVA
ADV : SONIA CRISTINA MARZOLA DA SILVA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, e condenou o impetrante nas custas, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, CECILIA MELLO, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. O Juiz Federal Convocado MARCIO MESQUITA acompanhou o Relator com redução de fundamento. Os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e VESNA KOLMAR declararam sua suspeição. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0017 AR-SP 902 1999.03.00.043144-2(9100932124)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : TRANSPORTADORA COOPER LTDA
ADV : JOAO LUIZ AGUION
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0018 AR-SP 1693 2001.03.00.021555-9(9700001102)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RÉU : ALICE MIQUELETE CHANES
ADV : RENATA MIQUELETE CHANES

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas. E, por maioria, a Seção julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Acompanharam-no os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR (em retificação de voto), o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Vencidos os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), HENRIQUE HERKENHOFF e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, que julgavam procedente o pedido. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0019 AR-SP 2270 2002.03.00.021676-3(9800020233)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : PEDRO CABREIRA SANTIAGO e outros
ADV : ARMANDO PEDRO GUERREIRO
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TADAMITSU NUKUI e outros
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

"A Seção, por unanimidade, acolheu a preliminar e extinguiu o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, condenou a parte autora em custas e honorários advocatícios fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e autorizou a conversão em renda do depósito, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e

NELTON DOS SANTOS. Quanto aos honorários, vencido em parte o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, que os arbitrava em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0020 AR-SP 2291 2002.03.00.026387-0(9800330313)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO e outro
RÉU : ROBERTO RAGO e outros
ADV : VERA LUCIA CARVALHO DE AGUIAR
RÉU : LUPERCIO BERNARDO DA SILVA
ADV : SONIA DA CONCEICAO LOPES

"A Seção, por unanimidade, extinguiu o feito sem resolução do mérito quanto ao pedido de anulação do processo, fazendo-o com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgou parcialmente procedente o pedido inicial para rescindir a sentença por ofensa à literal disposição de lei (DL n. 70/66, art. 37, § 2º), julgou parcialmente procedente o pedido inicial da ação originária, para conceder a imissão na posse à CEF no imóvel em questão, e autorizou a autora a proceder ao levantamento do depósito de fl. 113, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. E, por maioria, a Seção condenou os réus em honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da causa, com atualização monetária a partir da propositura da ação (R\$ 11.163,86, em 01.07.02), e custas processuais (fl.112), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, que aplicava a sucumbência recíproca, compensando honorários advocatícios entre as partes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0021 AR-SP 4431 2005.03.00.016184-2(199903990869422)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO
ADV : REYNALDO LUIZ CANNIZZA

"A Seção, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código Processo Civil e condenou a autora em honorários advocatícios, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0022 RvC-SP 188 97.03.056530-1 (9401020485)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : OLIVER ANAYO ANYANWU reu preso
ADV : AIDA MARTINS FORMICA
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, não conheceu da revisão quanto ao pedido de afastamento do óbice à progressão do regime prisional, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Acompanharam-na, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto). Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), que conhecia da revisão. Por maioria, a Seção rejeitou questão suscitada pelo Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, no sentido de não conhecer do pedido de redução da pena, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator. Vencidos os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, HENRIQUE HERKENHOFF (que indeferia a inicial por carência da ação), e JOHONSOM DI SALVO. E, no mérito, por unanimidade, a Seção julgou improcedente a revisão criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0023 RvC-SP 260 98.03.083503-3 (9600001440)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : DIEGO BALDUCCI reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, não conheceu da revisão quanto ao pedido de afastamento do óbice à progressão do regime prisional, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Acompanharam-na, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto). Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), que conhecia da revisão. Por unanimidade, a Seção julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0025 RvC-SP 293 1999.03.00.008891-7(9600001440)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : DIEGO BALDUCCI reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, não conheceu da revisão quanto ao pedido de afastamento do óbice à progressão do regime prisional, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Acompanharam-na, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI (em retificação de voto). Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), que conhecia da revisão. Por unanimidade, a Seção julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO". (Relator).

0024 RvC-SP 266 98.03.090227-0 (9601043969)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : ROBERT EDOGLAWERIE OMOREGIE reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, conheceu do pedido com relação à dosimetria da pena base, nos termos do voto do Eminent Relator. Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que não conhecia do pedido. Por maioria, não conheceu da revisão quanto ao pedido de afastamento do óbice à progressão do regime prisional, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Vencido, nessa parte, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator), que conhecia da revisão. E, por unanimidade, a Seção julgou improcedente a revisão criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0026 EI-SP 558703 1999.03.99.116451-3(9800475214)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
EMBGDO : BALASKA EQUIPE IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0027 EI-SP 661571 1999.61.00.047461-4

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO".

0028 EI-SP 721504 2000.61.02.018762-3

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBTE : USIFERMAQ USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0029 EI-SP 713514 2000.61.13.004930-0

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBDO : JOSE EURIPEDES VAZ -ME
ADV : CELSO RIZZO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0030 EI-SP 780448 2002.03.99.008918-1(9804036673)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
EMBGDO : NOBRECEL S/A CELULOSE E PAPEL
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0031 AR-MS 595 98.03.018358-3 (9400061943)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : RICARDO CAVALCANTI
ADV : ERLIO NATALICIO FRETES e outro
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

0032 MS-MS 318258 2009.03.00.026865-4(200960040006581)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : WILSON ROCHA ASSIS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

INTERES : MARK ANDREW TREES
ADV : ROBERTO AJALA LINS

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO (Presidente), PEIXOTO JUNIOR, COTRIM GUIMARÃES, e, eventualmente, JOHONSOM DI SALVO".

Foram julgados 36 (trinta e seis) processos.

Encerrada a sessão às 20h30m, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SUZANA CAMARGO

Representante do MPF: Dr(a). JOSE RICARDO MEIRELLES

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14 horas, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF e os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Excelentíssima Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, acolheu o pedido de preferência para sustentação oral e inverteu a ordem da pauta para julgar o feito pautado de nº 2009.03.00.011685-4, de relatoria do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, tendo sido proferida sustentação oral pelo Dr. Cid Roberto de Almeida Sanches, Procurador Regional da União Federal.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados em mesa.

0057 MS-SP 315581 2009.03.00.011685-4(200961060014548)

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
IMPTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

INTERES : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança para afastar a determinação de prisão da ré em organização militar das Forças Armadas, determinando ao juízo impetrado deliberar acerca do local adequado para o seu recolhimento, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. O Ministério Público Federal retificou o Parecer ofertado para opinar pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

AR-SP 1162 2000.03.00.038730-5(9700239535)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ABRAHAO LINCOLN CHAUD e outros
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : ADRIANA AKEMI YOSHIMURA
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : ADRIANA BRUCHA NOGUEIRA DE MENDONCA
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : CECILIA COSTA LEMOS
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : CECILIA MIYAGUSIKU
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : FERNANDO JESUS DA CONCEICAO
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : JAIME SHIMABUKURO
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : JAQUELINE GROSSMANN
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : LIDIA CEU LEN HOU
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : LIRIAN AKIMI SATO RODRIGUES
ADV : HOMAR CAIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 1678 2001.03.00.019902-5(199903990944596)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

MS-SP 256539 2004.03.00.006747-0

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : ADRIANO CESAR KOKENY
ADV : LUCIANA BARBOSA BRAGA
IMPDO : DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

RvC-MS 624 2008.03.00.016595-2(200460050000700)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REQTE : APARECIDO FRANCISCO SILVEIRA reu preso
ADV : JEFERSON RIVAROLA ROCHA
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

RvC-SP 630 2008.03.00.022901-2(200561190041637)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REQTE : NTSWAKI PATRICIA MOTSOENENG reu preso
ADV : FLAVIA BORGES MARGI (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

RvC-MS 572 2007.03.00.048492-5(200660000042664)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : MARCOS APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

AR-SP 902 1999.03.00.043144-2(9100932124)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : TRANSPORTADORA COOPER LTDA
ADV : JOAO LUIZ AGUION
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, ex officio, extinguiu o processo sem resolução do mérito em relação ao pedido de declaração de inconstitucionalidade da lei n. 8212/91 (fl.8), com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, rejeitou a matéria preliminar suscitada pela União e, no mérito, julgou parcialmente procedente o pedido inicial para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a autora a recolher a contribuição social sobre avulsos, autônomos e administradores (Lei n. 7.787/89, art. 3º, I), condenou a parte ré em custas e honorários advocatícios de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e autorizou a autora a proceder ao levantamento do depósito, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EI-SP 558703 1999.03.99.116451-3(9800475214)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
EMBGDO : BALASKA EQUIPE IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

"A Seção, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Vencidos, os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF e NELTON DOS SANTOS, que lhe davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EI-SP 661571 1999.61.00.047461-4

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por maioria, deu provimento ao recurso para afastar a prescrição, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF e NELTON DOS SANTOS, que lhes negavam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EI-SP 721504 2000.61.02.018762-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : USIFERMAQ USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu em parte dos embargos infringentes, e, por maioria, deu parcial provimento à parte conhecida para afastar a prescrição, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Vencidos, nessa parte, os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negavam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EI-SP 713514 2000.61.13.004930-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : JOSE EURIPEDES VAZ -ME
ADV : CELSO RIZZO

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EI-SP 780448 2002.03.99.008918-1(9804036673)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
EMBGDO : NOBRECEL S/A CELULOSE E PAPEL
ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

MS-SP 266243 2005.03.00.005553-7(200461810063299)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : PAULO FERNANDES SILVA e outros
ADV : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA
ADV : HUGO LEONARDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 258716 2004.03.00.018978-1(9706131523)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 258903 2004.03.00.020650-0(9806041550)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
INTERES : NELCI PISSOLATO MOREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 258911 2004.03.00.020658-4(200203990127674)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : BENEDITO DOS REIS PEREIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 258917 2004.03.00.020994-9(9706131264)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
INTERES : SIRLEI DE FATIMA PEREIRA e outros

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 259576 2004.03.00.031750-3(9706062351)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
INTERES : MARIA JOSE GOMES e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 259795 2004.03.00.034681-3(200003990414204)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : ANTONIO NUNES DA SILVA e outros
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 272675 2005.03.00.085607-8(200003990410820)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
INTERES : MARCO ANTONIO DE CILLO e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e

PEIXOTO JUNIOR."

MS-SP 272676 2005.03.00.085608-0(9706117920)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA

ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : LEILA MARIA PARTICELLI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e PEIXOTO JUNIOR."

RvC-SP 449 2003.03.00.070274-1(9801011203)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : RAFAEL CAMILO DA SOUZA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

AR-MS 595 98.03.018358-3 (9400061943)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : RICARDO CAVALCANTI
ADV : ERLIO NATALICIO FRETES e outro
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar suscitada pelo Ministério Público Federal. Por maioria, julgou parcialmente procedente a ação rescisória, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). O Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS acompanhou a Relatora por fundamentação diversa. Vencidos, nessa parte, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e ANDRÉ NEKATSCHALOW. E, também por maioria, a Seção julgou improcedente a ação subjacente, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, com quem votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, HENRIQUE HERKENHOFF (em retificação de voto), os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Vencidos, nesse tocante, os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR e COTRIM GUIMARÃES, que julgavam parcialmente procedente o pedido subjacente. Fará declaração de voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

MS-MS 318258 2009.03.00.026865-4(200960040006581)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : WILSON ROCHA ASSIS
IMPDO : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS
INTERES : MARK ANDREW TREES
ADV : ROBERTO AJALA LINS

"A seção, por maioria, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Acompanharam-na, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e a Desembargadora Federal CECILIA MELLO. Vencidos os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES, que concediam a segurança para o fim de dar efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Ministério Público Federal. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

IUJ-SP 60 2007.61.26.004051-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
PARTE A : PEDRO STUMPF
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
PARTE R : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0001 EIfNu-SP 15486 2002.61.81.000645-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBGTE : JULIANO ARRUDA FERREIRA reu preso
ADV : MARLON HEGHYS GIORGY MILAMETTO
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, conheceu, em parte, dos embargos infringentes. Por maioria, na parte conhecida, lhes negou provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Vencida, neste particular, a Desembargadora Federal CECILIA MELLO, que dava provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0002 EIfNu-SP 15430 2003.03.99.022690-5(9807032873)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBGTE : JUVENCIO DA SILVA
ADV : PEDRO MUDREY BASAN
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0003 RvC-MS 515 2005.03.00.069685-3(200260000019752)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : JAIRO BARBOSA PACHE reu preso
ADV : BENEDICTO ARTHUR DE FIGUEIREDO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a revisão criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0004 EIfNu-SP 28327 2006.61.19.003897-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBGTE : NOM RAIPHIMAI reu preso
ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
EMBGDO : Justica Publica

"Suspendo o julgamento por pedido de vista do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, após o voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator), no sentido de dar parcial provimento aos embargos infringentes opostos, e o voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, negando provimento ao recurso. Anteciparam o voto os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, HENRIQUE HERKENHOFF e o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, para acompanhar o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS; e as Desembargadoras Federais CECILIA MELLO e VESNA KOLMAR, que acompanharam o Relator. O Desembargador Federal MÁRCIO MESQUITA acompanhou o voto divergente pelo resultado. Aguarda para votar o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0005 MS-SP 257235 2004.03.00.012668-0(200003990759116)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : AMADO LUIZ DA SILVA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e concedeu a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheceu o direito do impetrante aos honorários advocatícios estabelecidos na sentença transitada em julgado, observando-se o procedimento previsto em lei para as execuções por quantia certa, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0006 MS-SP 259570 2004.03.00.031744-8(9706153829)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : ORIVALDO SEBASTIAO GALBIATTI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e denegou a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, sem imposição de verba honorária, custas pelo impetrante, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0007 MS-SP 259577 2004.03.00.031751-5(9806013360)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS e outros
INTERES : ANA LUCIA NOGUEIRA ROSCANI CALUSNI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e concedeu a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheceu o direito do impetrante aos honorários advocatícios estabelecidos na sentença transitada em julgado, observando-se o procedimento previsto em lei para as execuções por quantia certa, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0008 MS-SP 260963 2004.03.00.044137-8(200003990351000)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : JOSE UBIRAJARA MARTINS DE OLIVEIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheceu o direito do impetrante aos honorários advocatícios estabelecidos na sentença transitada em julgado, observando-se o procedimento previsto em lei para as execuções por quantia certa, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO

CHINA, MÁRCIO MESQUITA e os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0009 MS-SP 273234 2005.03.00.091384-0(199903990925425)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : JANETE PIRES
ADV : JANETE PIRES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANA CLAUDIA SCHMIDT
INTERES : ADAO PAULO FERREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, sem imposição de verba honorária, custas pela impetrante, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0010 AR-SP 1104 2000.03.00.022343-6(95030227208)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : ELIEZER JOSE MARQUES e outros
ADV : LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ
ADV : PAULO SERGIO MARTINS LEMOS
RÉU : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar e julgou improcedente o pedido inicial, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenou os autores em custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizou o levantamento do depósito pela ré, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0011 AR-SP 1652 2001.03.00.017525-2(9815007424)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : EDUARDO FAUSTINO DE SANTANA
REPTA : CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MORADORES E MUTUARIOS
DO ESTADO DE SAO PAULO CAMMESP
ADV : JOAO BATISTA RODRIGUES
ADV : KELI CRISTINA DA SILVEIRA
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou improcedente o pedido inicial, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenou o autor em custas e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais), autorizou o levantamento do depósito (fls. 251/252) pela ré, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0012 AR-SP 1738 2001.03.00.025783-9(199903990766025)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ROSANE MARIA SANT ANNA MORENO ROZATTO e outro
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES
RÉU : SANDRA MARA OLIVEIRA BELLON TRINDADE e outros

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares e julgou procedente o pedido inicial, extinguiu o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, condenou os réus em custas e honorários advocatícios fixados em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0013 EI-SP 943861 2000.61.00.023325-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ADV : JULIO ASSIS GEHLEN
ADV : MARCO ANTONIO LOTTI
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0014 MS-SP 259156 2004.03.00.024290-4(9806013212)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARAES VIANNA
INTERES : GISERGIO LUIS ZENI e outros
ADV : JANETE PIRES

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar, conheceu da presente impetração e concedeu a segurança, reconheceu o direito do impetrante ao recebimento dos honorários advocatícios, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0015 MS-SP 259569 2004.03.00.031743-6(9706128409)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : OSVALDO DA SILVA SOARES e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar, conheceu da presente impetração e concedeu a segurança, reconheceu o direito do impetrante ao recebimento dos honorários advocatícios, restando prejudicado o agravo regimental, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0016 AR-SP 389 96.03.030218-0 (90030003971)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : MAJURE S/C LTDA
ADV : HELIO CARREIRO DE MELLO e outros
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, afastou a prejudicial de decadência suscitada pela ré, julgou improcedente a rescisória, condenou a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0017 AR-SP 409 96.03.049087-3 (93030756690)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ISA DE BARROS OLIVEIRA e outros
ADV : HUMBERTO CARDOSO FILHO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar de carência da ação, conheceu da rescisória, julgou procedente o pedido para desconstituir o acórdão, e, proferindo novo julgamento no feito originário, julgou improcedente o pedido de reajuste dos proventos, a partir do mês de janeiro de 1989, no percentual de 70,28%, condenou os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais) e, com fulcro no artigo 494 do Código de Processo Civil, determinou a restituição do depósito efetuado pela autora, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0018 AR-SP 473 97.03.023392-9 (90030001413)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TERESA DESTRO e outros
RÉU : JOSEM MOYSES MAURICIO DE MENEZES
ADV : VALTER UZZO e outros

"A Seção, por unanimidade, conheceu parcialmente da ação rescisória e, nesta parte, julgou improcedente o pedido de rescisão, condenou a autora a arcar com o ônus da sucumbência, fixou os honorários advocatícios em 20% do valor atribuído à causa, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0019 AR-SP 791 1999.03.00.007765-8(9500482240)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : ANA MARIA FERREIRA e outros
ADV : EDUARDO TOFOLI
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
RÉU : Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP
ADV : REGINALDO FRACASSO
PARTE A : JOSE CRUZ DE SOUZA e outros
ADV : EDUARDO TOFOLI

"Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0020 AR-SP 1809 2001.03.00.029332-7(200003990029606)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : LUIZA NAKANO HANAI AKASHI e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES e outros

"A Seção, por unanimidade, conheceu da ação e julgou procedente o pedido rescisório para desconstituir o acórdão que confirmou a sentença e, proferindo novo julgamento no feito originário, julgou improcedente o pedido inicial consistente na manutenção do pagamento do percentual de 28,86%, a partir de janeiro de 1997, quando entrou em vigor a Lei nº 9.421/96, condenou os réus da presente ação rescisória ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM

GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0021 AR-SP 2661 2002.03.00.050523-2(95030916739)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : INEZ STACIARINI BATISTA e outros
ADV : FATIMA RICCO LAMAC
RÉU : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória para, com fundamento no art. 485, V, do Código de Processo Civil, desconstituir o acórdão proferido por este E. Tribunal na Apelação Cível nº 94.0403444-4 e, em sede de juízo rescisório, julgou procedente o pedido para negar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação da União, mantendo-se a r. sentença concessiva da segurança, condenou a ré ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme disposto no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, bem como a ressarcir as custas processuais adiantadas pela parte autora, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0022 CauInom-SP 3330 2003.03.00.009617-8(95030916739)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REQTE : INEZ STACIARINI BATISTA e outros
ADV : FATIMA RICCO LAMAC
REQDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a medida cautelar inominada, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0023 RvC-SP 666 2009.03.00.014447-3(200361100052334)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : MANOEL GELSON TEIXEIRA reu preso
ADV : FABRICIO MARCELO BOZIO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a presente revisão criminal, para absolver MANOEL GELSON TEIXEIRA, nos termos do artigo 386, III, do CPP, em razão da atipicidade da conduta a ele atribuída e determinou a expedição de alvará de soltura clausulado, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores

Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

0024 MS-SP 182296 97.03.083422-1 (9706139494)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL CATOLICA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS
ADV : ADEMERCIO LOURENCAO e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança e julgou prejudicado o agravo regimental de fls. 92/94, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0025 MS-SP 183838 98.03.010630-9 (9707140020)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL PALESTINA
ADV : PAULO FRANCO GARCIA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0026 MS-SP 185088 98.03.051886-0 (9701037138)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO RADIO DIFUSORA DA PAZ FM 91,9 MHZ
ADV : ROBERTO VIOLA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0027 MS-MS 185601 98.03.067902-3 (9800027076)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE SONORA

ADV : MANOEL CUNHA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS
LIT.PAS : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0028 MS-SP 196486 1999.03.00.057476-9(199961810061165)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO ALIANCA FM
ADV : ROSANA MARTINS COSTA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0033 MS-SP 252813 2003.03.00.057236-5(200361060070987)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO FM RIO PRETO RADIO COMUNITARIA
ADV : MARILENE PEREIRA DE ARAÚJO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, julgou prejudicado o agravo regimental de fls. 237/246, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0029 MS-SP 225704 2001.03.00.028744-3(200161080072567)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA
ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
LIT.PAS : INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO
ADV : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os

Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0030 MS-SP 229981 2001.03.00.035867-0(200161080072567)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA
ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
LIT.PAS : INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO
ADV : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, ficando expressamente revogada a medida liminar de fls. 151/152, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0031 MS-SP 230574 2001.03.00.037138-7(200161080072567)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO
ADV : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
LIT.PAS : Ministerio Publico Federal
PROC : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
INTERES : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO S/C LTDA
ADV : JOSE CARLOS DE MELLO DIAS

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, restando prejudicado o agravo regimental de fls. 349/359, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0032 MS-SP 231522 2002.03.00.000697-5(200161080072567)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO
ADV : CELSO SANCHEZ VILARDI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
LIT.PAS : INSTITUTO TOLEDO DE ENSINO
ADV : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria suscitada em preliminar e denegou a segurança, ficando expressamente revogada a medida liminar de fls. 179/180, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0034 EIfNu-SP 6334 97.03.016013-1 (9501016145)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : ODIMAR GESSULLI
ADV : MARIA APARECIDA P S DA S SANTOS
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal CECILIA MELLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0035 AC-SP 444512 98.03.092555-5 (9603097756)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : ROMASUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
ADV : FABIO PALLARETTI CALCINI
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, lhes deu provimento para reformar o v.acórdão de fls. 192/212 e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente da e. Desembargadora Federal Suzana Camargo, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0036 ApelReex-SP 455445 1999.03.99.007782-7(9500538288)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : SGL CARBON DO BRASIL LTDA
ADV : SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, deu-lhes provimento para reformar o v. acórdão de fls. 389/405, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente da e. Desembargadora Federal Suzana Camargo, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0038 ApelReex-SP 665277 1999.61.00.005456-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : DECAR AUTOPECAS LTDA
ADV : JOAO ANTONIO JUNIOR
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, deu-lhes provimento, para reformar o v.acórdão de fls. 143/195, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente da e. Desembargadora Federal Suzana Camargo, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0042 AC-SP 1014788 2000.61.03.001808-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : AUTO MECANICA PRIMOS LTDA
ADV : LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADV : QUELI CRISTINA PEREIRA CARVALHAIS
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, deu-lhes provimento, para reformar o v.acórdão de fls. 326/344, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente da e. Desembargadora Federal Suzana Camargo, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0046 ApelReex-SP 755534 2001.03.99.056647-1(9800045015)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : BIG LAMINADOS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, conheceu em parte dos presentes embargos infringentes e, por maioria, na parte conhecida, deu-lhes provimento, para reformar o v. acórdão de fls. 157/174, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0049 EI-SP 846933 2002.03.99.047158-0(9711053128)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : TRANSMALTE TRANSPORTES LTDA e outro
ADV : SERGIO ANTONIO DALRI
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, conheceu em parte dos presentes embargos infringentes e, por maioria, na parte conhecida, deu-lhes provimento, para reformar o v. acórdão de fls. 226/239, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0037 ApelReex-SP 533868 1999.03.99.091722-2 (9500342677)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : IND/ DE ARAMES SUPER LTDA
ADV : EMILIO ALFREDO RIGAMONTI
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu em parte dos presentes embargos infringentes e, por maioria, na parte conhecida, deu-lhes provimento, para reformar o v. acórdão de fls. 242/297, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0045 ApelReex-SP 742190 2001.03.99.050618-8(9700441598)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : HZ HIDROELETRICA ZAGUI LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu em parte dos presentes embargos infringentes e, por maioria, na parte conhecida, deu-lhes provimento, para reformar o v. acórdão de fls. 206/252, e afastar a prescrição, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0039 EI-SP 690338 1999.61.00.043577-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : SPP AGAPRINT LTDA INDL/ E COML/ EXPORTADORA
ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, negou-lhes provimento, mantendo, assim, o v. acórdão de fls. 324/335, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes dava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0040 ApelReex-MS 864872

2000.60.02.001063-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : BRILHANTE DIESEL LTDA e outro
ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, deu-lhes parcial provimento para reformar o v. acórdão de fls. 247/254, em conformidade com o voto divergente, reconhecida a prescrição das contribuições previdenciárias referentes às competências de setembro de 1989 a maio de 1990, afastada a prescrição quanto aos demais recolhimentos, e determinou o retorno dos presentes autos à E. Quinta Turma para apreciação das demais questões de mérito arguidas em apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0041 AC-SP 882356

2000.61.00.046309-8

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA e
filia(l)(is)
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, deu-lhes provimento para reformar o v. acórdão de fls. 247/254, nos termos do voto divergente, reconhecida, apenas, a prescrição da contribuição previdenciária recolhida em novembro de 1990, e determinou o retorno dos presentes autos à E. Quinta Turma para apreciação das demais questões de mérito arguidas em apelação interposta pela autora, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0043 AC-SP 1032992 2000.61.05.000366-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBGDO : CONTEM 1G COM/ E IND/ DE COSMETICOS LTDA
ADV : JOAO JOAQUIM MARTINELLI

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e deu-lhes provimento para reformar o v. aresto embargado, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0048 AC-SP 844912 2001.61.00.030468-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBGDO : IOCHPE MAXION S/A
ADV : LEO KRAKOWIAK
ADV : ELIANA RACHED TAIAR
ADV : MARIA AURORA CARDOSO DA S OMORI

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e deu-lhes provimento para reformar o v. aresto embargado, em conformidade com o voto divergente, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0044 EIfNu-SP 26768 2000.61.10.003356-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : CESAR FERNANDES
ADV : ALEXANDRE LUPETTI VIRGILIO
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora)". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0047 ApelReex-SP 900980 2001.61.00.008928-4

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : RHODIA BRASIL LTDA e outro

ADV : ANA PAULA ORIOLA MARTINS
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, julgou prejudicado o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado pelo INSS e conheceu dos embargos infringentes, negou-lhes provimento, mantido o v. aresto guerreado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0050 EIfNu-SP 15684 2003.61.09.004240-4

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : AUTO POSTO 136 LTDA
ADV : MIGUEL REALE JUNIOR
ADV : EDUARDO REALE FERRARI
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR (com ressalva), HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO (com ressalva) e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que lhes negava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0051 EIfNu-SP 3495 2003.61.81.004674-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : ANTONIO LUIZ MURRO
EMBGTE : RAFAEL MURRO
ADV : JESUS TADEU MARCHEZIN GALETI
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes e manteve a competência da Justiça Federal para processar e julgar a ação penal nº 2001.61.81.000773-8, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0052 EIfNu-SP 16015 2003.61.81.005719-2

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : TOBIAS AMA ANOZIE reu preso

ADV : WILLIAM TULLIO SIMI
EMBGTE : DEVERSON DA SILVA LEOCADIO reu preso
EMBGTE : DOUGLAS DA SILVA LEOCADIO reu preso
ADV : IVANNA MARIA BRANCACCIO MARQUES (Int.Pessoal)
ADV : ANTONIO DE PADUA ANDRADE
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes e manteve o voto vencedor pelos seus próprios fundamentos, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0053 EIfNu-SP 17084 2004.03.99.025187-4(9810036612)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : JOSE SEVERINO DA SILVA
EMBGTE : REGINALDO DOS SANTOS SILVA
ADV : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
ADV : ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, com o voto de desempate da Presidência, deu provimento aos embargos infringentes para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do e. Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, que fixou o acréscimo relativo ao art. 71 do CP em 1/3 (um terço) e tornou definitiva a pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e o pagamento de 13 (treze) dias multa, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF, ANDRÉ NEKATSCHALOW (pela conclusão), COTRIM GUIMARÃES e SUZANA CAMARGO (Presidente). Vencidos a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, que lhes negavam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0054 RvC-SP 493 2005.03.00.009636-9(200260000016192)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REQTE : JOSE CAMPANA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, conheceu em parte da revisão, e nesta parte, julgou improcedente o pedido, prejudicado o pleito de progressão do regime prisional, diante da informação fornecida pelo Juízo da Execução, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO e COTRIM GUIMARÃES. Vencido em parte o Desembargador Federal ANDRE NEKATSCHALOW, que conhecia do pedido de progressão de regime prisional, deferindo o benefício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0055 AC-SP 836215 1999.61.05.008585-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : GUILHERMINA APARECIDA DIAS FERREIRA e outros
ADV : MARCIA CORREIA RODRIGUES E CARDELLA
EMBGDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes, e, por maioria, com o voto de desempate da Presidência, deu-lhes provimento para reformar o v. acórdão de fls. 218/230, em conformidade com o voto vencido, restabelecendo a r. sentença monocrática, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES e SUZANA CAMARGO (Presidente). Vencidos, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

0056 AC-SP 797265 2000.61.11.007094-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : CELSO PEREIRA PAIVA e outros
ADV : JOAO BATISTA CAPPUTTI
ADV : ALEXANDRE DA CUNHA GOMES
EMBGDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos infringentes e, por maioria, com o voto de desempate da Presidência, lhes deu provimento para reformar o v. acórdão de fls 269/282, em conformidade com o voto vencido, restabelecendo a r. sentença monocrática, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES e SUZANA CAMARGO (Presidente). Vencidos, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA MS-SP 162703 95.03.038599-7 (9400265620)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : COSADENTAL IMP/ E COM/ LTDA e outros
ADV : ANTONIO CESAR MARIUZZO DE ANDRADE e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 4492 2005.03.00.040440-4(199903990857330)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : EVALDO TOMAZELLA
ADV : ROGERIO AUGUSTO CANNIZZA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA MS-SP 315246 2009.03.00.007976-6(8900127977)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
IMPTE : FRANCISCO ADOLPHO ROSA (= ou > de 60 anos)
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
INTERES : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
INTERES : AGRO IMOBILIARIA AVANHANDAVA S/A

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 817357 1999.61.00.058337-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CHASP LTDA e outros
ADV : LEONARDO DE ANDRADE
ADV : FERNANDA VALENTE FRANCICA
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, não conheceu da impugnação aos embargos infringentes às fls. 577/590 e negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 575626 2000.03.99.013230-2(9806014090)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE SOCORROS MUTUOS
ADV : ALOISIO LUIZ DA SILVA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 1080379 2001.61.00.002743-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : TECNOINJET IND/ E COM/ LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 836484 2002.03.99.040625-3(9705653097)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBGDO : S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO
ADV : ROBERTO DIAS CARDOSO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 843047 2002.61.08.001657-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
EMBGDO : JOTA BRINQUEDOS E LIVROS LTDA.
ADV : FERNANDA CABELLO DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 689987 2000.61.00.019044-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : HOTEL AUGUSTA BOULEVARD LTDA e filial
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, não conheceu de parte dos presentes embargos de declaração e na parte conhecida, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 857544 2001.61.00.031137-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
EMBGTE : MEMPHIS IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

"A Seção, por unanimidade, não conheceu de parte dos presentes embargos de declaração e na parte conhecida, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 4580 2005.03.00.072502-6(9700267628)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ADEMIR CONTI e outros
ADV : SERGIO LAZZARINI

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos presentes embargos de declaração e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 822283 1999.61.05.015937-6

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
EMBGDO : MULTIMAX LTDA
ADV : RENATO PEDROSO VICENSSUTO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 1136 2000.03.00.029527-7(9600341192)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : MAURA MARTA MALTA DA SILVA BEZERRA
ADV : CATIA CRISTINA S M RODRIGUES

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 244759 2001.61.00.021355-4

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBGTE : STENIO ALVAREZ FERREIRA
ADV : FERNANDO ALBERTO CIARLARIELLO
EMBGDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA CJ-SP 10836 2008.03.00.014258-7(200761110056378)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
PARTE A : Justica Publica
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou a competência do Juízo da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marília para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di

SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 734902 2001.03.99.046654-3(9500534843)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : COIMPAR COAN COM/E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES e outro
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WANIA MARIA ALVES DE BRITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, deu provimento aos embargos de declaração da parte autora para sanar o erro material apontado, fixou como termo ad quem para a contagem do prazo prescricional de dez anos a data de ajuizamento da ação cautelar nº 95.001232-4, e negou provimento aos embargos de declaração opostos pela União Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

AR-SP 5576 2007.03.00.086440-0(200103990052438)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
RÉU : CONSTRUTORA LR LTDA
ADV : CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
ADV : ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS
RÉU : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BU
ADV : FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos agravos regimentais e julgou prejudicados os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Votaram os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO e VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI."

Foram julgados 78 (setenta e oito) processos.

Encerrada a sessão às 19h45m, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 3 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO - Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA - Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SUZANA CAMARGO

Representante do MPF: Dr(a). JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14 horas, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF e os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Excelentíssima Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, acolheu os pedidos de preferência e inverteu a ordem da pauta: 1) para sustentação oral do Dr. Leonardo Leal Peret Antunes, no processo pautado nº 2009.03.00.007986-9, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF; 2) no processo pautado de nº 2002.61.81.001291-0.

Passou-se ao julgamento dos processos remanescentes, com pedido de vista, adiados, pautados e apresentados em mesa.

0020 MS-SP 315245 2009.03.00.007986-9(200861810055818)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : ENIO VERCOSA
ADV : GERSON MENDONÇA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : Justica Publica
INTERES : MARCOS NETO MACCHIONE e outros

"A Seção, por maioria, denegou a ordem por inadequação da via eleita, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO e VESNA KOLMAR. Vencidos, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator), o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que denegavam a ordem por outros fundamentos. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0022 EIfNu-SP 18327 2002.61.81.001291-0

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
EMBGTE : LUIZ SOCIO FILHO
ADV : ANA BEATRIZ SAGUAS PRESAS ESTEVES
EMBGDO : Ministerio Publico Federal

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator), no que foi acompanhado pelos Juízes Federais Convocados RICARDO

CHINA, MÁRCIO MESQUITA, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES e VESNA KOLMAR. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW e CECILIA MELLO, que lhes negavam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e

LUIZ STEFANINI."

EM MESA CC-SP 11557 2009.03.00.030583-3(200961000176131)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
PARTE A : MAGALI DE CAMPOS e outro
ADV : LEANDRO MENEZES BARBOSA LIMA
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o conflito e declarou a competência do Juízo Federal da 7ª Vara da Subseção Judiciária de São Paulo para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 518 97.03.055733-3 (94030497521)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AUTOR : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
RÉU : MARIA ANGELA DE ABREU FERREIRA e outros
RÉU : ALVERIDES MAXIMO DOS SANTOS
ADV : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO

"A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo regimental de fls. 65/69, manteve íntegra a decisão de fls. 61/62, que indeferiu a petição inicial, extinguindo o processo com fulcro no art. 269, IV, do CPC, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e COTRIM GUIMARÃES. Vencido o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que dava provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

AR-SP 1162 2000.03.00.038730-5(9700239535)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ABRAHAO LINCOLN CHAUD e outros
ADV : HOMAR CAIS
RÉU : ADRIANA AKEMI YOSHIMURA
ADV : NILTON CORREIA
RÉU : ADRIANA BRUCHA NOGUEIRA DE MENDONCA

ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : CECILIA COSTA LEMOS
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : CECILIA MIYAGUSIKU
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : FERNANDO JESUS DA CONCEICAO
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : FERNANDO LUIZ MARQUES DE ARAUJO
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : JAIME SHIMABUKURO
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : JAQUELINE GROSSMANN
 ADV : HOMAR CAIS
 RÉU : LIDIA CEU LEN HOU
 ADV : NILTON CORREIA
 RÉU : LIRIAN AKIMI SATO RODRIGUES
 ADV : HOMAR CAIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

EM MESA AR-SP 1678 2001.03.00.019902-5(199903990944596)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
 AUTOR : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
 ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

ElfNu-SP 28327 2006.61.19.003897-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
 RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
 REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
 EMBGTE : NOM RAIPHIMAI reu preso
 ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
 EMBGDO : Justica Publica

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, deu parcial provimento aos embargos infringentes para condenar a ré pelo crime do art. 33, caput, c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/06, a 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 388 (trezentos e oitenta e oito) dias-multa, nos termos do voto médio do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW. Participaram do julgamento, o Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator), que deu parcial provimento ao recurso e aplicou, de ofício, o art. 40 da Lei nº 11.343/06 para fixar a pena da ré em 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão e 52 (cinquenta e dois) dias-multa, acompanhado pelas Desembargadoras Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, e pelo Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, COTRIM GUIMARÃES, HENRIQUE HERKENHOFF e o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, que negavam provimento ao recurso. Deixou de votar o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que se encontrava ausente quando da leitura do relatório. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

MS-SP 256539 2004.03.00.006747-0

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : ADRIANO CESAR KOKENY
ADV : LUCIANA BARBOSA BRAGA
IMPDO : DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

RvC-MS 624 2008.03.00.016595-2(200460050000700)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REQTE : APARECIDO FRANCISCO SILVEIRA reu preso
ADV : JEFERSON RIVAROLA ROCHA
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, rejeitou questão de nulidade suscitada pelo Juiz Federal Convocado Marcio Mesquita, no sentido de não ser conhecida a deserção da apelação, com remessa dos autos à Turma. Vencido o proponente. A Seção, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a revisão criminal e, por maioria, anulou a sentença, exclusivamente no tocante à dosimetria da pena, nos termos do voto da Relatora, que foi acompanhada pelo Juiz Federal Convocado MARCIO MESQUITA, pelos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRE NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencidos os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que não vislumbravam na dosimetria da pena desrespeito ao procedimento trifásico. Realizando novo julgamento, no tocante à dosimetria da pena, a Seção, por maioria, decidiu fixar a pena privativa de liberdade imposta ao requerente em 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na, os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal ANDRE NEKATSCHALOW. Vencidos os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, COTRIM GUIMARÃES e JOHONSOM DI SALVO, que fixavam a pena em 07 (sete) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, que não computaram no cálculo a atenuante genérica não fundamentada na sentença. Deixou de votar nessa questão o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, em razão de sua ausência ocasional. Declarará voto o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

RvC-SP 630 2008.03.00.022901-2(200561190041637)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REQTE : NTSWAKI PATRICIA MOTSOENENG reu preso
ADV : FLAVIA BORGES MARGI (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI."

RvC-MS 572 2007.03.00.048492-5(200660000042664)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

REQTE : MARCOS APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Ausente, justificadamente, o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI."

MS-SP 266243 2005.03.00.005553-7(200461810063299)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : PAULO FERNANDES SILVA e outros
ADV : JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA
ADV : HUGO LEONARDO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INTERES : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 258716 2004.03.00.018978-1(9706131523)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : MARIA APARECIDA BATISTA ARANTES e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 258903 2004.03.00.020650-0(9806041550)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELIA MIEKO ONO BADARO
INTERES : NELCI PISSOLATO MOREIRA e outros
ADV : JANETE PIRES

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 258911 2004.03.00.020658-4(200203990127674)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA

ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
INTERES : BENEDITO DOS REIS PEREIRA e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 258917 2004.03.00.020994-9(9706131264)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS
INTERES : SIRLEI DE FATIMA PEREIRA e outros

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 259576 2004.03.00.031750-3(9706062351)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO
INTERES : MARIA JOSE GOMES e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 259795 2004.03.00.034681-3(200003990414204)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INTERES : ANTONIO NUNES DA SILVA e outros
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 272675 2005.03.00.085607-8(200003990410820)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
INTERES : MARCO ANTONIO DE CILLO e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

MS-SP 272676 2005.03.00.085608-0(9706117920)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
INTERES : LEILA MARIA PARTICELLI e outros
ADV : DIJALMA LACERDA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

RvC-SP 449 2003.03.00.070274-1(9801011203)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : RAFAEL CAMILO DA SOUZA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministério Público Federal, vencido, neste tocante, o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que a acolhia. No mérito, a Seção, por unanimidade, julgou improcedente a Revisão Criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MARCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

ElfNu-SP 6334 97.03.016013-1 (9501016145)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBGTE : ODIMAR GESSULLI
ADV : MARIA APARECIDA P S DA S SANTOS
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, reconheceu, de ofício, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e, por consequência, decretou extinta a punibilidade do acusado, nos termos dos artigos 107, inciso IV, 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal, prejudicada a análise do mérito dos embargos, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

ElfNu-SP 26768 2000.61.10.003356-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
EMBTE : Justica Publica
EMBDO : CESAR FERNANDES
ADV : ALEXANDRE LUPETTI VIRGILIO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

IUJ-SP 60 2007.61.26.004051-0

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
PARTE A : PEDRO STUMPF
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
PARTE R : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0001 AR-SP 990 1999.03.00.062661-7(9608029872)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
AUTOR : PAGAN S/A DISTRIBUIDORA DE TRATORES E VEICULOS
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar e julgou procedente a ação rescisória para rescindir a decisão transitada em julgado em 23/11/1998, determinou que a inversão do ônus da sucumbência na ação originária consista na aplicação do parágrafo 4º do artigo 20 do CPC a fim de que os honorários advocatícios restem fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa (um mil reais), devidamente corrigido, aqui fixados honorários de 10% sobre o valor dado à ação rescisória, autorizado o levantamento do depósito feito pelo autor, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0002 AR-SP 1207 2000.03.00.044607-3(9500000030)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RÉU : CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAO JOSE DO RIO
PARDO COMDERP
ADV : JOAO LUIS SOARES DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0003 EIfNu-SP 29066 2000.61.09.005760-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBGTE : MARIA AMELIA MOSCOM
EMBGTE : PEDRO SARTORI FILHO
ADV : LEANDRO BONVECHIO
EMBGDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Vencido o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que lhes dava provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0004 RvC-SP 378 2001.03.00.021444-0(96030473049)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : MARISA PADINHA GUILHERME
ADV : WILIAM WANDERLEY JORGE
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar arguida pelo Ministério Público Federal em seu parecer e julgou improcedente a presente Revisão Criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0005 RvC-SP 397 2002.03.00.004135-5(9801037440)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : ANDERSON ALVES DA SILVA
ADV : ALBERTINA NASCIMENTO FRANCO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar arguida pelo Ministério Público Federal em seu parecer e, no mérito, julgou improcedente a presente Revisão Criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0006 EIfNu-SP 29657 2004.61.26.000558-2

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
EMBGTE : ALEXANDRE HELENA JUNIOR
ADV : PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA SAVOIA
EMBGDO : Justica Publica
PARTE A : ATAIDE DEZEM
ADV : LUIZ VALDEMAR RASZL
PARTE A : LUIZ CARLOS PEREIRA NICOLETTI
ADV : JEFFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
PARTE A : PAULO SERGIO DE FREITAS
ADV : LUIZ VALDEMAR RASZL

"A Seção, por unanimidade, não conheceu de parte do recurso para, na parte conhecida, por maioria, lhes negar provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Vencidos, nessa parte, os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO e PEIXOTO JUNIOR, que, na parte conhecida, lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0007 RvC-MS 489 2005.03.00.000254-5(20016000000179)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : ELIANE COLLEONI reu preso
ADV : ALCEU MEDEIROS
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar arguida pelo Ministério Público Federal e, no mérito, julgou parcialmente procedente a revisão criminal, de ofício, destinou a pena de multa ao Fundo Penitenciário, na forma do artigo 49 do Código Penal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0008 RvC-SP 511 2005.03.00.061242-6(200161160009140)

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : SILVANETE JESUS DOS SANTOS reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar arguida pela Procuradoria Regional da República e, no mérito, julgou improcedente a presente revisão criminal, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0023 AR-SP 4328 2004.03.00.064664-0(9807002192)

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ELY JOSE DEZAM e outros
ADV : ANTONIO BASTOS RUBIO

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória para rescindir o acórdão transitado em julgado em 10/02/2003, de modo a reconhecer a improcedência do pedido formulado pelos ora réus, enquanto autores na ação originária, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0024 EI-SP 1031137 2002.61.00.011453-2

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : CAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
ADV : ODIMAR BORGES

"A Seção, por unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM di SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0025 AR-SP 2230 2002.03.00.018640-0(200061120008477)

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO CASSETTARI
RÉU : CIDMAR RIOS CARNEIRO
ADV : MIGUEL ARCANGELO TAIT
ADV : MARCIO RIOS CARNEIRO

"Apresentado voto pelo Relator, Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO, no sentido de julgar improcedente a ação rescisória, prejudicado o agravo regimental interposto, com fixação de sucumbência, foi suscitada questão preliminar pelo Desembargador Federal ANDRE NEKATSCHALOW acerca da inexistência da modalidade de inadequação da via eleita, julgando extinto o feito sem resolução do mérito. Suspenso o

juízo por pedido de vista do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, na questão preliminar, após os votos dos Desembargadores Federais JOHNSOM DI SALVO (Relator), NELTON DOS SANTOS, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, e os Juizes Federais Convocados, em antecipação de voto, RICARDO CHINA e MARCIO MESQUITA, no sentido de rejeitá-la. Aguarda para votar o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. No mérito, acompanharam o Relator, o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, e, em antecipação de voto, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA e MÁRCIO MESQUITA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0026 AR-SP 1721 2001.03.00.024639-8(97030839533)

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
DA POLICIA FEDERAL ANASA
ADV : JOSE RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA

"A Seção, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação rescisória e extinguiu o processo com fulcro no artigo 269, I, d o Código de Processo Civil, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0027 AR-SP 4293 2004.03.00.052871-0(200161000041822)

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO
AUTOR : VERA MARIA CAPRA e outros
ADV : JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

"A Seção, por maioria, julgou extinto o processo com fulcro no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, e o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Vencidos, o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, e o Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR, que rejeitavam a preliminar de decadência. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0009 RvC-SP 199 97.03.074884-8 (9404018600)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : RAFAEL FRANCISCO PELLEGRINI reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Revisor). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

0010 RvC-SP 442 2003.03.00.050242-9(9801060441)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : JOSE WILLIANS NUNES PEREIRA DA SILVA reu preso
ADV : EUNICE DO NASCIMENTO FRANCO OLIVEIRA
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Revisor). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

0011 RvC-SP 491 2005.03.00.005992-0(9801060441)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REQTE : JOSE FABIO DE MATOS reu preso
ADV : JOSE WELINTON CABRAL DE SOUZA
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Revisor). Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE."

0012 MS-SP 230559 2001.03.00.037077-2(200161190017708)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : AEROLINEAS ARGENTINAS S/A
ADV : VALÉRIA CURI DE AGUIAR E SILVA STARLING
ADV : BERNARDO DE MELLO FRANCO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
INTERES : Ministerio Publico Federal
PROC : SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA
INTERES : ARTUR NUNES PEREIRA
LIT.PAS : Uniao Federal

"Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0013 MS-SP 269100 2005.03.00.040152-0(200461020093671)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATTI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
INTERES : OSEIAS ROSA DE OLIVEIRA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. O Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO ressaltou seu entendimento pessoal. O Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA declarou-se impedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0014 MS-SP 269127 2005.03.00.040250-0(200461020077471)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATTI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
INTERES : BENEDICTO FANTINI SOBRINHO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. O Desembargador Federal JOHONSOM di SALVO ressaltou seu entendimento pessoal. O Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA declarou-se impedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0015 MS-SP 274850 2006.03.00.008815-8(199903990156594)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : DIJALMA LACERDA
ADV : DIJALMA LACERDA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
INTERES : SEBASTIAO JOSE DO PRADO e outros

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar, conheceu da presente impetração e concedeu a segurança, reconheceu o direito do impetrante ao recebimento dos honorários advocatícios, sem imposição de verba honorária, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juizes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0016 AR-MS 656 98.03.067671-7 (9400005849)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AUTOR : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS
ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI
RÉU : LUISA MARIA NUNES DE MOURA E SILVA
ADV : MARTA DO CARMO TAQUES

"Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0017 EI-MS 27386 90.03.020308-3 (8800000493)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

EMBGDO : ANTONINO CUNHA e outro
ADV : RENATO ARAUJO CORREA e outro

"A Seção, por unanimidade, não conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0018 AR-SP 3346 2003.03.00.061893-6(200103990111200)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AUTOR : ANNETTE STEFANIE MARGARETHE SOUZA SULZBACHER e outros
ADV : JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TADAMITSU NUKUI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas pela CEF, julgou procedente o pedido rescisório para desconstituir parcialmente a decisão monocrática proferida nos autos do processo nº 2001.03.99.011120-0, apenas no que toca à apreciação do recurso de apelação dos autores; proferindo novo julgamento, com fulcro no art. 557, § 1º do CPC, deu parcial provimento ao recurso de apelação dos autores para o fim de incluir na condenação a determinação de complementação do crédito de correção monetária às suas contas fundiárias também o índice do mês de abril/90, correspondente ao percentual de 44,80%, permanecendo inalterada a apreciação do recurso da CEF, bem como, os demais aspectos do julgado rescindendo relativamente ao pagamento de juros de mora e verba honorária advocatícia; condenou a ré, nesta demanda, ao pagamento de custas processuais em reembolso e honorários advocatícios arbitrados em 10 % (dez por cento) do valor da causa, determinou a restituição do depósito em favor dos autores, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0019 EI-SP 542220 1999.03.99.100551-4(9700217574)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
EMBGDO : SERVIX ENGENHARIA S/A e outros
ADV : MARCELO GONCALVES MASSARO

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Acompanham-na os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES e CECILIA MELLO. Vencidos os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF e NELTON DOS SANTOS, que davam provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

0021 EI-SP 797845 2000.61.02.019751-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF

EMBGTE : JOSE LUIZ BERGAMO E CIA LTDA e outros
ADV : CELSO RIZZO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Acompanharam-no, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR, JOHONSOM di SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO e VESNA KOLMAR. Vencidos os Desembargadores Federais HENRIQUE HERKENHOFF (Relator) e NELTON DOS SANTOS, que negavam provimento ao recurso. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI."

EM MESA CJ-SP 11507 2009.03.00.025641-0(200861090012380)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
PARTE A : Justiça Publica
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ>
SP

"A Seção, por maioria, julgou improcedente o conflito e declarou a competência do Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS (com ressalva). Vencido o Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF, que julgava procedente o conflito de competência. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA CJ-SP 11537 2009.03.00.028900-1(9804030322)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
PARTE A : Justiça Publica
PARTE R : ANTONIO CARLOS DA COSTA
ADV : VALDIR COSTA (Int.Pessoal)
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente o conflito e declarou a competência do Juízo da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA EI-SP 755548 2000.61.05.005510-1

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
EMBGTE : QUIMICA AMPARO LTDA
ADV : BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO
ADV : JOSE LUIZ MATTHES

EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (Relator). Votaram os Desembargadores Federais COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA CJ-SP 10478 2007.03.00.091661-8(200661810071300)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
PARTE A : Justica Publica
PARTE R : PAULO CEZAR BARBOSA
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ>
SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente o conflito negativo de competência, para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP para o processamento e julgamento do feito de nº 2006.61.81.007130-0, nos termos do voto do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Votaram os Desembargadores Federais CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA RvC-SP 474 2004.03.00.031560-9(95030333598)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REQTE : MARCOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REQDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, acolheu em parte os embargos de declaração e julgou parcialmente procedente a revisão criminal, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECILIA MELLO (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais VESNA KOLMAR, HENRIQUE HERKENHOFF, o Juiz Federal Convocado RICARDO CHINA, os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS e COTRIM GUIMARÃES. Vencidos, o Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA e o Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que negavam provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

EM MESA MS-MS 259340 2004.03.00.026124-8(200460020005536)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : JAIR ANTONIO DE LIMA e outros
ADV : SANDRO PISSINI ESPINDOLA e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
INTERES : Ministerio Publico Federal
PROC : CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA
INTERES : AMAMBAI IND/ ALIMENTICIA LTDA e outro

"A Seção, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, e, por maioria, os rejeitou, nos termos do voto do Desembargador Federal HENRIQUE HERKENHOFF (Relator). Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados RICARDO CHINA, MÁRCIO MESQUITA, os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES. Vencidos os Desembargadores Federais JOHONSOM di SALVO, NELTON DOS SANTOS, CECILIA MELLO e VESNA KOLMAR, que os acolhiam, em parte, para juntada dos votos vencidos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI."

Foram julgados 33 (trinta e três) processos.

Encerrada a sessão às 19h15m, ficando o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SUZANA CAMARGO

Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14h, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SERGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Na sequência, houve inversão de pauta para julgar os processos apresentados em mesa, seguidos dos adiados e pautados.

AR-SP 2545 2002.03.00.041845-1(199903990284584)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
REVISORA : DES.FED. EVA REGINA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADV : EDSON RICARDO PONTES

"Adiado o julgamento para cumprimento de diligências. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1391 2001.03.00.004260-4(98030063766)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO
ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 98.03.006376-6, cujo pedido deu por improcedente, deixou de condenar à ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2000.61.08.009914-3, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1596 2001.03.00.014611-2(96030052043)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LOURDES TARGA GONCALVES
ADV : JULIANA GASPARINI SPADARO

"A Seção, por unanimidade, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 96.03.005204-3, cujo pedido deu por improcedente, deixou de condenar a ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2000.61.08.011202-0, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1644 2001.03.00.017163-5(9800000399)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOSE ROBERTO ROSA
ADV : LUIZ CELSO DE BARROS

"A Seção, por unanimidade, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº.1999.03.99.021897-6,

cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 157, deixou de condenar o réu nos ônus da sucumbência, por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2001.61.08.001628-0, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1884 2001.03.00.033934-0(199903990323838)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ALZIRA CORREA DA SILVA MAIA
ADV : PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO e outro

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 1999.03.99.032383-8, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 73/74, deixou de condenar à ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2002.61.08.001038-4, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 2048 2002.03.00.006482-3(199903990835382)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
ADV : MARIO ALVES DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 1999.03.99.083538-2, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 273/275, deixou de condenar à ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2000.61.08.009824-2, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 2140 2002.03.00.014511-2(199903990137642)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA BENEDITA CANDIDO DA SILVA
ADVG : SEM ADVOGADO

"A Seção, por unanimidade, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº.1999.03.99.013764-2, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 87, deixou de condenar à ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, comunicando-lhe o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 5405 2007.03.00.052452-2(199903990654132)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : SANTA DE SOUZA BAPTISTA AUGUSTO
ADV : JAIR JOSE MICHELETTO e outros
ADV : ANDERSON BOCARDO ROSSI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 1999.03.99.065413-2, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 86/89, deixou de condenar à ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, comunicando-lhe o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 5274 2007.03.00.029398-6(200503990070136)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANGELINA FANTINATO PAVAO e outros
ADV : JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR e outro
RÉU : MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA SECARECHA
ADV : GERALDO SOARES DE OLIVEIRA e outros

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 5473 2007.03.00.069555-9(200503990327378)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANO LIMA LEIVAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : INAH SOARES LEKICH
ADV : JOAO ALBERTO COPELLI

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 6380 2008.03.00.030895-7(200361020140140)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA APARECIDA SOARES DE LIMA
ADV : CARLOS ANDRE ZARA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 6530 2008.03.00.042591-3(200303990299570)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : AURORA DA COSTA RAMOS
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1310 2000.03.00.057492-0(96030345440)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : NEYDA DE STEFANI COLLUCCO
ADV : EDUARDO HENRIQUE CAMPI

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 1367 2000.03.00.065950-0(199903990412562)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

AUTOR : ANTONIA DA SILVA
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, com fulcro no art. 269, I, do CPC, rejeitou as preliminares argüidas, e, por maioria, julgou improcedente o pedido, deixou de condenar a autora nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios por ser beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Acompanharam-na os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Vencido o Desembargador Federal NELSON BERNARDES, que julgava procedente a rescisória e parcialmente procedente a ação subjacente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 4169 2004.03.00.026072-4(199903990832629)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : TORQUATO FERREIRA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

AR-SP 4346 2004.03.00.068980-7(199960000029756)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : ANTONIO GONCALVES NANTES (= ou > de 65 anos)
ADV : DAVID PIRES DE CAMARGO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RIVA DE ARAUJO MANNES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE"

0001 AR-SP 1501 2001.03.00.009340-5(97030088996)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : APARECIDO GIMENES

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 97.03.008899-6, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 200/201, deixou de condenar o réu nos ônus da sucumbência, por ser beneficiário da assistência

judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, à qual foi distribuído o IPL nº 2001.61.08.001541-9, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0002 AR-SP 1627 2001.03.00.015437-6(98030508415)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA CHINATO MOREIRA

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a presente ação rescisória para, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 98.03.050841-5. Por maioria, julgou procedente o pedido de concessão de aposentadoria formulado na ação originária, determinou a expedição de ofício ao INSS, com fundamento no art. 461 do CPC, para que cumpra a obrigação de fazer consistente na imediata implantação do benefício de aposentadoria rural por idade, nos moldes preceituados na presente decisão, tendo como data de início (DIB) aquela em que efetuada a citação válida na ação originária e renda mensal inicial (RMI) de 1 (um) salário mínimo. Determinada ainda a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, onde tramita a ação penal nº 2001.61.08.001786-6, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, NELSON BERNARDES, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Vencidos, os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, EVA REGINA e WALTER DO AMARAL, que julgavam improcedente o pedido formulado na ação subjacente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0003 AR-SP 1755 2001.03.00.026448-0(97030568882)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : BENEDITO CAMILO
ADV : MARIO ALVES DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e, no mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 97.03.056888-2, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 136/137, deixou de condenar o réu nos ônus da sucumbência, por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP e ao Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Bauru/SP, à qual foi distribuído o IPL nº 2002.61.08.001231-9, comunicando-lhes o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0004 AR-SP 2136 2002.03.00.014507-0(97030442722)

RELATORA : DES.FED. DIVA MALERBI
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ALCIDES TOLEDO

"A Seção, por unanimidade, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgou procedente a presente ação rescisória para desconstituir o acórdão exarado no feito subjacente, de nº 97.03.044272-2, cujo pedido deu por improcedente, restando confirmada a antecipação de tutela concedida às fls. 283, deixou de condenar o réu nos ônus da sucumbência, por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, em harmonia com a jurisprudência desta Terceira Seção, e determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, comunicando-lhe o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0005 EI-SP 378677 97.03.041823-6 (9600000946) INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDSON PASQUARELLI
EMBGDO : LUZIA PEREIRA DA SILVA
ADV : ANTONIO CARLOS DERROIDI

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA (Relator). Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Federais LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0006 MS-SP 164409 95.03.051084-8 (9200000321)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
IMPTE : ARDOINO ZANIBONI JUNIOR e outros
ADV : WALMOR KAUFFMANN
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP
LIT.PAS : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SOLON RIBEIRO FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0007 AR-SP 143 92.03.022502-1 (9000000322)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : ROGERIO PEREZ e outros
ADV : NATALINO APOLINARIO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por maioria, julgou improcedente a ação rescisória, condenando a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixou em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos monetariamente, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Acompanharam-na os

Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais MARISA SANTOS (Revisora) e WALTER DO AMARAL, que julgavam parcialmente procedente a rescisória e desconstituíam em parte a ação originária, no tocante à correção monetária. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0008 AR-SP 843 1999.03.00.023902-6(95030813620)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANA THEODORA RODRIGUES PRADO DE PAULA e outros
ADV : EDMAR PERUSSO

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória, para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, desconstituir o acórdão proferido na Apelação Cível de reg. nº 95.03.081362-0 especificamente no que tange à incorporação nas rendas dos benefícios em manutenção das rés dos expurgos inflacionários correspondentes aos meses de junho de 1987 (26,06%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990 e fevereiro de 1991 (21,05%), e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido formulado na demanda originária nesse aspecto, deixou de condenar em honorários advocatícios, à vista da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0009 AR-SP 1174 2000.03.00.040122-3(98030982770)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARTHUR PINHEIRO CHAVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANA RITA KRUIZE RODRIGUES
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

"Suspendo o julgamento, por pedido de vista do Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO, após o voto das Desembargadoras Federais THEREZINHA CAZERTA (Relatora) e MARISA SANTOS, julgando procedente a ação rescisória, para desconstituir o acórdão proferido no feito de reg. nº 98.03.098277-0, com fundamento no inciso IX do artigo 485 do Código de Processo Civil, e, em sede de juízo rescisório, reconhecendo a improcedência do pedido formulado no feito originário, sem condenação em verba honorária, por ser a ré beneficiária da assistência judiciária gratuita, consoante o entendimento consolidado no âmbito desta 3ª Seção. Aguardam para votar os Desembargadores Federais EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0010 AR-SP 1321 2000.03.00.059563-7(96030703869)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : CARLOS RIVABEN ALBERS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : BENEDITA APARECIDA VIEIRA CAVALHEIRO

ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, condenando o INSS ao pagamento de honorários advocatícios em favor da parte ré, no montante de R\$ 400,00, corrigidos monetariamente, com base no Provimento 26/05 deste Tribunal, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0011 AR-SP 2458 2001.03.00.015001-2(98030508393)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : RIVALDO SILVA DOS SANTOS
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RÉU : JOEL CARLOS DOS SANTOS e outro

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou procedente a ação rescisória, para desconstituir o acórdão proferido pela 5ª Turma na Apelação Cível de reg. nº 98.03.050839-3, com fundamento no inciso VI do artigo 485 do Código de Processo Civil, e reconheceu a improcedência do pedido de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, em razão da falsidade da prova constatada nos períodos de 01.03.1957 a 31.08.1976, 20.10.1976 a 20.08.1981, 10.01.1983 a 31.12.1986, 12.01.1986 a 26.08.1991 e 12.01.1995 a 20.01.1995, sem imposição de verbas sucumbenciais, determinou a expedição de ofício ao Juízo de Direito da Comarca de São Manuel/SP e à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP (Ação Penal nº 2001.61.08.001659-0), comunicando o inteiro teor deste julgado, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0012 AR-SP 1773 2001.03.00.027382-1(9500000323)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOAO EMIDIO DOS REIS
ADV : MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória, para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, desconstituir o julgado especificamente no que tange à determinação de utilização no primeiro reajuste do benefício de aposentadoria do índice integral do aumento então concedido, e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido formulado na demanda originária nesse aspecto, deixou de condenar a parte em honorários advocatícios, à vista da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0013 AR-SP 4037 2004.03.00.008864-2(9800002837)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA

REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : JEANETE SANTA RITA DE OLIVEIRA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Suspenso o julgamento, por pedido de vista do Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO, após o voto das Desembargadoras Federais THEREZINHA CAZERTA (Relatora) e MARISA SANTOS, julgando improcedente a ação rescisória, deixando de condenar em verba honorária, por ser o autor beneficiário da assistência judiciária gratuita, consoante o entendimento consolidado no âmbito desta Seção. Aguardam para votar os Desembargadores Federais EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0014 AR-SP 4251 2004.03.00.048201-0(9800000918)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO FREZZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOAO ARMANDO CLARO
ADV : LAURO CEZAR MARTINS RUSSO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, e por maioria, julgou parcialmente procedente a ação rescisória para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, desconstituir parcialmente o v. acórdão proferido na Apelação Cível de reg. nº 1999.03.99.068348-0, no que tange à determinação de expedição da certidão de tempo de serviço sem o recolhimento das correspondentes contribuições, condenou o INSS a expedir a competente certidão, ressaltando-lhe a faculdade de consignar nesse documento a ausência de recolhimento de contribuições ou indenização para fins de contagem recíproca, deixou de condenar as partes em razão da sucumbência recíproca, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Revisora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA (Relatora), que, neste particular, impunha exigência do recolhimento, e WALTER DO AMARAL, que julgava improcedente o pedido. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Revisora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0015 AR-SP 4355 2004.03.00.071476-0(9700000275)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : AYRESNEDE GONCALES ZAPPAROLI
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou procedente a ação rescisória, para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, desconstituir o acórdão proferido na Apelação Cível de reg. nº 98.03.006705-2 especificamente no que tange à inaplicabilidade de tetos e redutores no cálculo do benefício, e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido formulado na demanda originária nesse aspecto, deixou de condenar em honorários advocatícios, à vista da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0016 AR-SP 4914 2006.03.00.069387-0(95030899397)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : HAMILTON FRIGO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

"A Seção, por unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, especificamente quanto ao fundamento de existência de erro de fato, com fundamento nos artigos 267, inciso I, 295, inciso I, e 490, inciso I, todos do Código de Processo Civil; com relação à alegada violação a literal disposição de lei, julgou procedente a rescisória para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil desconstituir o julgado no que tange à inaplicabilidade de tetos redutores no cálculo do benefício; e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido formulado na demanda originária nesse aspecto, condenou o réu ao pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos monetariamente, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Por maioria, extinguiu o feito, sem resolução de mérito, quanto ao pleito do INSS de restituição dos valores eventualmente recebidos, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais SERGIO NASCIMENTO (pela conclusão), EVA REGINA (pela conclusão), NELSON BERNARDES, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA (pela conclusão), LEONEL FERREIRA (pela conclusão), as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, que julgavam improcedente o pedido formulado pelo INSS. A Desembargadora Federal MARISA SANTOS declarou sua suspeição. Fará declaração de voto o Desembargador Federal WALTER DO AMARAL. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0017 EI-SP 429125 98.03.061160-7 (9600001222)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NILSON BERALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : GENESIO PAES DE CAMARGO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO

"A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Revisora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e DIVA MALERBI. Vencidos, os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA (Relatora), WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO e a Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, que lhes negavam provimento. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Revisora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0047 AR-SP 1807 2001.03.00.029074-0(9800000159)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : SEBASTIAO MENDES FARIAS
ADV : ORLANDO DOS SANTOS

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a presente ação rescisória, a fim de rescindir o acórdão proferido nos autos de nº 159/98, que tramitou pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul - SP (AC nº 1999.03.99.018887-0), com fundamento no artigo 485, III, CPC, e, em novo julgamento, julgou improcedente o pedido de concessão de aposentadoria por idade de trabalhador rural, deixou de condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0048 EI-SP 779349 2001.61.04.001643-7

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
REPTE : MIRCE DA COSTA E SILVA
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR
EMBGDO : MARIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA incapaz
ADV : ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR

"A Seção, por unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, para que prevaleça o entendimento esposado no voto vencido, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0049 EI-SP 1044191 2002.61.83.000299-4

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
EMBGTE : VASCO MOISES DA CAMARA
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Suspendo o julgamento, por pedido de vista da Desembargadora Federal EVA REGINA, após o voto dos Desembargadores Federais MARISA SANTOS (Relatora) e SÉRGIO NASCIMENTO, negando provimento aos embargos infringentes. Antecipou o voto a Desembargadora Federal DIVA MALERBI para acompanhar a Relatora. Aguardam para votar os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0050 EI-SP 1006851 2003.61.04.014546-5

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KEILA NASCIMENTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : NILCE RODRIGUES LOPES
ADV : JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO

"A Seção, por unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, para que prevaleça o entendimento esposado no voto vencido, nos termos do voto da Desembargadora Federal MARISA SANTOS (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0018 MS-SP 205567 2000.03.00.039890-0(9100000779)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
IMPTE : NELSON LEITE FILHO
ADV : NELSON LEITE FILHO
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SUMARE SP
INTERES : ANISIO FERREIRA DE ABREU

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente o pedido, para conceder a segurança pleiteada, confirmando a liminar deferida às fls. 41/42, para afastar a aplicação da multa prevista no art. 161 do CPC, nos termos do voto do Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal MARISA SANTOS. As Desembargadoras Federais EVA REGINA, ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA, acompanharam o Relator pela conclusão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0019 AR-SP 1650 2001.03.00.017169-6(95030532450)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
REVISORA : DES.FED. EVA REGINA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MADALENA PINTO DE OLIVEIRA MENTI

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada da Desembargadora Federal LEIDE POLO (Relatora). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0020 AR-SP 1657 2001.03.00.017629-3(94030914033)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : BENEDITO ALVES TEODORO
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido rescisório, bem como o pedido de condenação da autarquia em litigância de má-fé, revogou, em consequência, a tutela antecipada anteriormente concedida, condenou a autora em honorários advocatícios fixados em R\$470,00 (quatrocentos e setenta) reais, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e

SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0021 AR-SP 1993 2002.03.00.003156-8(9800000758)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : DEZIO SARTORI
ADV : JOSELINA MAIONI BELMONTE PICOLI (Int.Pessoal)

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente o pedido de rescisão do julgado para invalidar o acórdão proferido pela 5ª Turma desta E. Corte na Apelação Cível nº 1999.03.99.032111-8 e, proferindo novo julgamento, julgou parcialmente procedente a demanda originária, para reconhecer, como rúrcola, a atividade exercida pelo segurado a partir de 29.06.1989, excluindo-se desse reconhecimento o período de 01.01.85 a 28.06.1989 e, em consequência, determinou a expedição de nova certidão, em substituição à anteriormente deferida, e deixou de condenar a parte ré nas verbas da sucumbência, por ser beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0022 AR-SP 4277 2004.03.00.051211-7(200361200019985)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
ADV : JOAO DE SOUZA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido rescisório, deixou de condenar a parte autora no pagamento das verbas de sucumbência, por se tratar de beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0023 AR-SP 4386 2005.03.00.005565-3(94030407506)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : IRACEMA MALAGUTTI MORILLAS
ADV : JOAO LUIZ REQUE
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Suspendo o julgamento, por pedido de vista do Desembargador Federal WALTER DO AMARAL (Revisor), após o voto dos Desembargadores Federais EVA REGINA (Relatora) e NELSON BERNARDES, rejeitando a matéria preliminar e, no mérito, julgando improcedente o pedido rescisório, sem condenação da parte autora no pagamento das verbas de sucumbência, por se tratar de beneficiária da justiça gratuita. Anteciparam o voto as Desembargadoras Federais THEREZINHA CAZERTA e MARISA SANTOS para acompanhar a Relatora. Aguardam para votar, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI e

SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0024 AR-SP 4565 2005.03.00.069190-9(199903990356674)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANTONIA SAMUEL BARREIROS
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido rescisório, condenou a parte autora em honorários advocatícios arbitrados em R\$470,00 (quatrocentos e setenta) reais, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0025 AR-SP 4584 2005.03.00.075321-6(200003990163037)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RENATO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MAURO PEREIRA DIAS incapaz
REYTE : GEORGINA DIAS FERNANDES

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido rescisório, condenou a parte autora em honorários advocatícios arbitrados em R\$470,00 (quatrocentos e setenta) reais, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0026 AR-SP 4660 2005.03.00.098248-5(200303990087115)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RENATO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : BENEDITA LEME BRISOLA

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente o pedido rescisório, deixou de fixar os honorários advocatícios, em razão da parte ré não ter constituído defensor para representá-la nestes autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0027 EI-SP 1055543 2005.03.99.039442-2(0400002179)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
EMBGTE : EDNA TOMASZEWK
ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CELINA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Suspenso o julgamento, por pedido de vista do Desembargador Federal NELSON BERNARDES, após o voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora), provendo os embargos infringentes para manter a r. sentença de primeiro grau. Aguardam para votar os Desembargadores Federais WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS e SÉRGIO NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0028 AR-SP 209 93.03.041447-0 (9000000627)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LUZIA DE LIMA CHADDAD
ADV : JOAQUIM NEGRAO e outro

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0029 AR-SP 882 1999.03.00.039259-0(95030778506)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : FRANCISCO FUSCA e outros
ADV : EDMAR PERUSSO e outros
RÉU : NELSON CORDEIRO DA SILVA falecido
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0030 AR-SP 991 2000.03.00.000289-4(98030865218)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : NOEMIA DE OLIVEIRA CAETANO MACHADO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outro
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0031 AR-SP 1080 2000.03.00.014920-0(97030322212)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LINA SOARES GUIMARAES
ADV : GEORGINA MARIA THOME

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e julgou procedente a ação rescisória para rescindir o v. acórdão rescindendo (autos nº. 97.03.032221-2), com fundamento no art. 485, V, do CPC, e, em Juízo Rescisório, julgou improcedente a ação subjacente, restando prejudicado o agravo regimental, deixou de condenar a ré ao pagamento das verbas sucumbenciais, visto que é beneficiária da Justiça Gratuita, e determinou o imediato cancelamento do benefício assistencial pago à ré (NB 116.681.316-6, DIB 27/8/1996), expedindo-se ofício ao INSS para as providências cabíveis, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0045 CauInom-SP 1799 2000.03.00.014919-4(97030322212)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
REQTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GLAUCO MOLINA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REQDO : LINA SOARES GUIMARAES
ADV : ROSANE PEDROSO ARAUJO CASALI

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação cautelar, para o fim de suspender os efeitos do acórdão proferido pela 2ª Turma na Apelação Cível nº 97.03.032221-2 até o trânsito em julgado na Ação Rescisória nº 2000.03.00.014920-0, levada a julgamento nesta data, deixou de condenar em honorários advocatícios, por ser a requerida beneficiária da assistência judiciária gratuita, e determinou a expedição de ofício, com urgência, comunicando-se o INSS do teor desta decisão, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0032 AR-SP 1296 2000.03.00.057039-2(98030607022)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : JOSEPHA MARIA PANSANATO DE BARROS
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outro
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e julgou improcedente a presente ação rescisória, com fulcro no artigo 269, I, do CPC, deferiu o pedido de justiça gratuita, razão pela qual deixou de condenar a autora nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER

DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0033 AR-SP 1688 2001.03.00.021545-6(199903990528801)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOVENTINA DE SOUZA MEIRA GUIMARAES
ADV : JOSE LUIZ PENARIOL

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0034 AR-SP 2098 2002.03.00.009915-1(9700000352)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARCIANA GARCIA FAIDIGA
ADV : CRISTIANE PARREIRA RENDA DE O CARDOSO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0035 AR-SP 2390 2002.03.00.033242-8(199903990150762)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : EDGARD BATISTA DE ARAUJO
ADV : VALDELIN DOMINGUES DA SILVA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0036 AR-SP 2831 2003.03.00.011486-7(199903990283221)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : DIVINO BESSA
ADV : FERNANDO NETO CASTELO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0037 AR-SP 2971 2003.03.00.024382-5(199903991183660)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : SANTINA MARIA LAZARO DE MORAES
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0038 AR-SP 4162 2004.03.00.022371-5(199903990285230)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : LAZARA DA COSTA CORREA
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLEIDE CAVALCANTI FONTES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0039 AR-SP 4211 2004.03.00.044709-5(200203990035962)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : EVA APARECIDA PINHEIRO MASCARELLI
ADV : GERALDO RUMAO DE OLIVEIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, com fulcro no art. 269, I, do CPC, rejeitou a preliminar suscitada e julgou improcedente o pedido, sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, em razão da autora ser beneficiária da assistência judiciária (fls. 93), nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0040 AR-SP 4303 2004.03.00.057268-0(200003990059143)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : ALICE LOPES GAMBERO
ADV : JOSE LUIZ PENARIOL
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO ORTIZ JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e julgou improcedente a presente ação rescisória, deixou de condenar a autora no pagamento das verbas sucumbenciais, visto que é beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os

Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0041 AR-SP 4493 2005.03.00.040517-2(0200000976)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LUZIA CAMPOS DE JESUS FERRANTE
ADV : LUCIANA DOMINGUES IBANEZ BRANDI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, por maioria, julgou improcedente a presente ação rescisória, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Acompanharam-na os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Vencidas as Desembargadoras Federais THEREZINHA CAZERTA e EVA REGINA, que julgavam procedente ação rescisória e improcedente o pedido formulado na ação subjacente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0042 AR-SP 4555 2005.03.00.066104-8(0300003051)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : ROSALVO BORGES
ADV : EDER ANTONIO BALDUINO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, rejeitou as preliminares e julgou procedente a ação rescisória para rescindir o v. acórdão rescindendo (autos nº. 2004.03.99.037215-0), e, em Juízo Rescisório, julgou procedente a ação originária e condenou o INSS a conceder a aposentadoria rural por idade, no valor de um salário mínimo, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0043 AR-SP 4576 2005.03.00.072054-5(9700001925)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELAINE CHRISTIANE YUMI KAIMOTI PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : NELSON TEIXEIRA incapaz
REPTE : ANTONIA TEIXEIRA BUENO PEREIRA
ADVG : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS

"A Seção, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, por maioria, julgou procedente a ação rescisória para rescindir o v. acórdão rescindendo (autos nº. 2002.03.99.006123-7), com fundamento no art. 485, V, do CPC, e, em Juízo Rescisório, julgou improcedente a ação originária, restando prejudicado o agravo regimental, deixou de condenar o réu ao pagamento das verbas sucumbenciais, visto que é beneficiário da Justiça Gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Acompanharam-na os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, MARISA SANTOS, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. A Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA acompanhou a

Relatora por fundamento diverso. Vencido, o Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO, que julgava improcedente a rescisória. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0044 AR-SP 4645 2005.03.00.096031-3(95030346592)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ORLANDO PEREIRA
ADV : LUIZ CARLOS LOPES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0046 EI-SP 1737 2001.03.00.025689-6(98030750410)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
EMBGTE : JOAO PICAIO
ADV : JOAQUIM ARTUR FRANCISCO SABINO
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0051 AR-SP 1010 2000.03.00.005717-2(9700000460)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : PEDRO PAULO
ADV : RUBENS PELARIM GARCIA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0052 AR-SP 1115 2000.03.00.024413-0(199903990458689)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA QUINTINA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0053 AR-SP 1560 2001.03.00.012569-8(95030885795)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : SEBASTIAO GERALDO MORALES
ADV : JULIANA GASPARINI SPADARO e outro

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0054 AR-SP 1595 2001.03.00.014610-0(97030449018)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : NADYR FANTINI CAMPANHA
ADV : LAIS RAHAL GRAVA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0055 AR-SP 1713 2001.03.00.023096-2(199903990425040)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : TARSILA MARIA BENINI
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0056 AR-SP 1892 2001.03.00.034337-9(9800000774)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSCAR LUIZ TORRES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOANA DE ALMEIDA SANTOS
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0057 AR-SP 2475 2002.03.00.036621-9(93030151119)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : MARIA DA PENHA APARECIDA DE OLIVEIRA incapaz
REPTE : DULCE HELENA DE OLIVEIRA FREITAS
ADV : NILSON PLACIDO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0058 AR-SP 2923 2003.03.00.019944-7(200003990582447)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : RADIR PIRES DA SILVA
ADV : JOAO ALBERTO HAUY

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0059 AR-SP 4398 2005.03.00.006814-3(9600000387)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO ZAITUN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : VANI DADARIO
ADV : KATIA DOS REIS CARVALHO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

0060 AR-SP 5525 2007.03.00.082695-2(96030339857)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : HUMBERTO LUIS DE SOUZA BOGAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : VANILDE AQUINO MALACHIAS
ADV : JARBAS MIGUEL TORTORELLO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora) . Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-MS 2008 2002.03.00.003947-6(9600066973)

INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL
AUTOR : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU : SILVERIO TIAGO DA SILVA e outros
ADV : IZIDRO MORAES DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental interposto pela União Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA MS-SP 270884 2005.03.00.071590-2(200561060015699)

INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL
IMPTE : DANILO TEIXEIRA SANCHES
ADV : MARCOS ALVES PINTAR
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP
INTERES : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental interposto, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-SP 4823 2006.03.00.029943-1(200303990234422)

INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO UYHEARA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JANA APARECIDA DA SILVA incapaz
REPTE : LEOVIRA LEITE FOGACA DA SILVA
ADVG : EZIO RAHAL MELILLO

"A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Acompanharam-na os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, MARISA SANTOS, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA. Vencidos, os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA e NELSON BERNARDES, que lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-SP 5375 2007.03.00.044980-9(200303990215026)

INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL
AUTOR : APARECIDA DE MORAES NEVES SANTANA
ADV : JORGE RAIMUNDO DE BRITO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, não conheceu do recurso de apelação, acostado a fls. 272/279, e negou provimento ao agravo interposto, no termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-SP 6798 2009.03.00.012373-1(200603990128933)

INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL
AUTOR : IRIA GOMES SILVERIO (= ou > de 65 anos)
ADV : SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal ANNA MARIA PIMENTEL (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-SP 1552 2001.03.00.012341-0(98030150758)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : PEDRO XAVIER
ADV : CLOVES MARCIO VILCHES DE ALMEIDA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal WALTER DO AMARAL (Relator). Votaram, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA e NELSON BERNARDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA MS-MS 266393 2005.03.00.005618-9(200260840004353)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
IMPTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELLEN LIMA DOS ANJOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
IMPDO : JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO
GRANDE>1°SSJ>MS
INTERES : ENOQUE CHAGAS SALCEDO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal WALTER DO AMARAL (Relator). Votaram, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, os Juizes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA e NELSON BERNARDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

EM MESA AR-SP 6196 2008.03.00.017790-5(0400000736)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : JANINE ALCANTARA DA ROCHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ALBERTINA OLIVEIRA DE SOUZA
ADV : JOSE ROBERTO ORTEGA

"A Seção, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal WALTER DO AMARAL (Relator). Votaram, o Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, os Juizes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, MARISA SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, EVA REGINA e NELSON BERNARDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, LEIDE POLO, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE".

Foram julgados 49 (quarenta e nove) processos.

Encerrada a sessão às 17h30m, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO - Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA - Secretário(a) do(a) TERCEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. SUZANA CAMARGO

Representante do MPF: Dr(a). WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG

Secretário(a): VALQUIRIA R. COSTA

Às 14h, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juizes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados em mesa.

AR-SP 1174 2000.03.00.040122-3(98030982770)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARTHUR PINHEIRO CHAVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANA RITA KRUIZE RODRIGUES
ADV : EDUARDO MACHADO SILVEIRA

"Adiado o julgamento em face dos autos encontrarem-se conclusos para juntada de voto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4037 2004.03.00.008864-2(9800002837)

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
REVISORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AUTOR : JEANETE SANTA RITA DE OLIVEIRA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento em face dos autos encontrarem-se conclusos para juntada de voto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

EI-SP 1044191 2002.61.83.000299-4

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
REVISOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
EMBGTE : VASCO MOISES DA CAMARA
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento em face dos autos encontrarem-se conclusos para juntada de voto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

EI-SP 1055543 2005.03.99.039442-2(0400002179)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
EMBGTE : EDNA TOMASZEWK
ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CELINA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELSON BERNARDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4386 2005.03.00.005565-3(94030407506)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : IRACEMA MALAGUTTI MORILLAS
ADV : JOAO LUIZ REQUE
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal WALTER DO AMARAL Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e NEWTON DE LUCCA".

AR-SP 2545 2002.03.00.041845-1(199903990284584)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
REVISORA : DES.FED. EVA REGINA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADV : EDSON RICARDO PONTES

"Adiado o julgamento para cumprimento de diligências. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

EI-SP 378677 97.03.041823-6 (9600000946)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDSON PASQUARELLI
EMBGDO : LUZIA PEREIRA DA SILVA
ADV : ANTONIO CARLOS DERROIDI

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1650 2001.03.00.017169-6(95030532450)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
REVISORA : DES.FED. EVA REGINA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MADALENA PINTO DE OLIVEIRA MENTI

"A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental e julgou o processo extinto sem resolução do mérito, ex vi do artigo 267, §3º, do Código de Processo Civil, quanto ao pedido de rescisão do v. acórdão, com fulcro no art. 485, V, do Código de Processo Civil. Por maioria, a Seção, julgou improcedente a rescisória em relação ao pedido formulado, amparada no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Desembargadora Federal LEIDE POLO (Relatora). Acompanharam-na, a Desembargadora Federal EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI e SERGIO NASCIMENTO. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que julgavam procedente a ação rescisória e improcedente o pleito deduzido na ação subjacente, sem condenação em verba honorária. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 5274 2007.03.00.029398-6(200503990070136)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANGELINA FANTINATO PAVAO e outros
ADV : JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR e outro
RÉU : MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA SECARECHA
ADV : GERALDO SOARES DE OLIVEIRA e outros

"A Seção, à unanimidade, rescindiu o decisório hostilizado (art. 485, V, do CPC), julgou improcedente o pedido subjacente, de majoração de coeficiente de pensão por morte, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Por maioria, a Seção, conheceu e julgou improcedente o pedido de restituição de eventuais importâncias percebidas de boa-fé pelo segurado, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO e EVA REGINA. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Relatora), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo, sem resolução de mérito, quanto ao pedido de restituição formulado pelo INSS. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 5473 2007.03.00.069555-9(200503990327378)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANO LIMA LEIVAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : INAH SOARES LEKICH
ADV : JOAO ALBERTO COPELLI

"A Seção, à unanimidade, rescindiu o decisório hostilizado (art. 485, V, do CPC), julgou improcedente o pedido subjacente, de majoração de coeficiente de pensão por morte, determinou a expedição de ofício ao Desembargador

Federal NELSON BERNARDES, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Por maioria, a Seção, conheceu e julgou improcedente o pedido de restituição de eventuais importâncias percebidas de boa-fé pelo segurado, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO e EVA REGINA. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Relatora), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo, sem resolução de mérito, quanto ao pedido de restituição formulado pelo INSS. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 6380 2008.03.00.030895-7(200361020140140)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA APARECIDA SOARES DE LIMA
ADV : CARLOS ANDRE ZARA

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, rescindiu o decisório hostilizado (art. 485, V, do CPC), julgou improcedente o pedido subjacente, de majoração de coeficiente de pensão por morte, determinou a expedição de ofício à Desembargadora Federal MARIANINA GALANTE, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Por maioria, a Seção, conheceu e julgou improcedente o pedido de restituição de eventuais importâncias percebidas de boa-fé pelo segurado, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO e EVA REGINA. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Relatora), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo, sem resolução de mérito, quanto ao pedido de restituição formulado pelo INSS. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 6530 2008.03.00.042591-3(200303990299570)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
REVISOR : DES.FED. NELSON BERNARDES
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : AURORA DA COSTA RAMOS
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a matéria preliminar, rescindiu o decisório hostilizado (art. 485, V, do CPC), julgou improcedente o pedido subjacente, de majoração de coeficiente de pensão por morte, nos termos do voto da Desembargadora Federal VERA JUCOVSKY (Relatora). Por maioria, a Seção, conheceu e julgou improcedente o pedido de restituição de eventuais importâncias percebidas de boa-fé pelo segurado, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Acompanharam-no os Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO e EVA REGINA. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Relatora), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo, sem resolução de mérito, quanto ao pedido de restituição formulado pelo INSS. Lavrará o acórdão o Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1310 2000.03.00.057492-0(96030345440)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : NEYDA DE STEFANI COLLUCCO
ADV : EDUARDO HENRIQUE CAMPI

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4169 2004.03.00.026072-4(199903990832629)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : TORQUATO FERREIRA DOS SANTOS (= ou > de 65 anos)
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4346 2004.03.00.068980-7(199960000029756)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : ANTONIO GONCALVES NANTES (= ou > de 65 anos)
ADV : DAVID PIRES DE CAMARGO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RIVA DE ARAUJO MANNES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 209 93.03.041447-0 (9000000627)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : LUZIA DE LIMA CHADDAD
ADV : JOAQUIM NEGRAO e outro

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 882 1999.03.00.039259-0(95030778506)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : FRANCISCO FUSCA e outros
ADV : EDMAR PERUSSO e outros
RÉU : NELSON CORDEIRO DA SILVA falecido
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 991 2000.03.00.000289-4(98030865218)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : NOEMIA DE OLIVEIRA CAETANO MACHADO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outro
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1688 2001.03.00.021545-6(199903990528801)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOVENTINA DE SOUZA MEIRA GUIMARAES
ADV : JOSE LUIZ PENARIOL

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2098 2002.03.00.009915-1(9700000352)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARCIANA GARCIA FAIDIGA
ADV : CRISTIANE PARREIRA RENDA DE O CARDOSO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2390 2002.03.00.033242-8(199903990150762)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : EDGARD BATISTA DE ARAUJO
ADV : VALDELIN DOMINGUES DA SILVA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2831 2003.03.00.011486-7(199903990283221)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : DIVINO BESSA
ADV : FERNANDO NETO CASTELO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2971 2003.03.00.024382-5(199903991183660)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : SANTINA MARIA LAZARO DE MORAES
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou as preliminares, com fulcro no art. 269, I, do CPC, julgou improcedente o pedido, deixou de condenar a autora nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI e HONG KOU HEN. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4162 2004.03.00.022371-5(199903990285230)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : LAZARA DA COSTA CORREA
ADV : MARCIO ROBERTO PINTO PEREIRA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLEIDE CAVALCANTI FONTES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4645 2005.03.00.096031-3(95030346592)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ORLANDO PEREIRA
ADV : LUIZ CARLOS LOPES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1010 2000.03.00.005717-2(9700000460)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : PEDRO PAULO
ADV : RUBENS PELARIM GARCIA

"A Seção, por maioria, julgou procedente a ação rescisória e improcedente o pedido formulado na ação subjacente, nos termos do voto da Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA. Acompanharam-na os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, e o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN. Vencidos os Juizes Federais Convocados GISELLE FRANÇA (Relatora), NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, SERGIO NASCIMENTO, e o Juiz Federal Convocado ALEXANDRE SORMANI, que julgavam improcedente o pedido e condenavam o INSS ao pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). (quatrocentos reais). Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1115 2000.03.00.024413-0(199903990458689)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA QUINTINA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1560 2001.03.00.012569-8(95030885795)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : SEBASTIAO GERALDO MORALES
ADV : JULIANA GASPARINI SPADARO e outro

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1595 2001.03.00.014610-0(97030449018)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : NADYR FANTINI CAMPANHA
ADV : LAIS RAHAL GRAVA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1713 2001.03.00.023096-2(199903990425040)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : TARSILA MARIA BENINI
ADV : EZIO RAHAL MELILLO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas e julgou improcedente o pedido rescisório, deixou de condenar a autora nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA (Relatora). Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI e HONG KOU HEN.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 1892 2001.03.00.034337-9(9800000774)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSCAR LUIZ TORRES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOANA DE ALMEIDA SANTOS
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outros

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2475 2002.03.00.036621-9(93030151119)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : MARIA DA PENHA APARECIDA DE OLIVEIRA incapaz
REPTE : DULCE HELENA DE OLIVEIRA FREITAS
ADV : NILSON PLACIDO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou as preliminares e julgou procedente a ação rescisória para rescindir o v. acórdão rescindendo (autos nº 93.03.015111-9), e, em Juízo Rescisório, julgou improcedente a ação subjacente, restando prejudicado o agravo regimental, deixou de condenar a autora ao pagamento das verbas sucumbenciais, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Votaram os Juízes Federais Convocados NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI e HONG KOU HEN. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 2923 2003.03.00.019944-7(200003990582447)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIO LEOCARL COLLICCHIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : RADIR PIRES DA SILVA
ADV : JOAO ALBERTO HAUY

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 4398 2005.03.00.006814-3(9600000387)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO ZAITUN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : VANI DADARIO
ADV : KATIA DOS REIS CARVALHO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

AR-SP 5525 2007.03.00.082695-2(96030339857)

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : HUMBERTO LUIS DE SOUZA BOGAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : VANILDE AQUINO MALACHIAS
ADV : JARBAS MIGUEL TORTORELLO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0001 AR-SP 580 98.03.007176-9 (9500000085)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : LEONOR BONIFACIO MARANGONI (= ou > de 65 anos)
ADV : ROSA MARIA TREVIZAN
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e WALTER DO AMARAL".

0002 AR-SP 1378 2001.03.00.000050-6(97030877982)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : HELENA CANDIDA DE QUEIROZ (= ou > de 65 anos)
ADV : DINOMENDES SEBASTIAO CANDIDO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e WALTER DO AMARAL".

0003 AR-SP 1765 2001.03.00.027034-0(98030985280)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : CANDIDA FERREIRA BIMBATE
ADV : PEDRO ROBERTO PEREIRA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e WALTER DO AMARAL".

0004 AR-SP 2798 2003.03.00.009144-2(199903991069942)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
REVISORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : PAULINA FERRAZ ALVES

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL e WALTER DO AMARAL".

0005 AR-SP 5353 2006.61.06.010564-4

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : ISALTINA REDE
ADV : LUIZ SERGIO SANT ANNA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido formulado na presente ação rescisória, deixou de condenar a autora ao pagamento das verbas de sucumbência, por ser ela beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0006 AR-SP 5467 2007.03.00.069371-0(200303990223448)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO ZAITUN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ONDINA RUSSO DAMICO
ADV : ERNESTO CORDEIRO NETO

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para rescindir parcialmente o acórdão lavrado nos autos nº 2003.03.99.022344-8, com fundamento no art. 485, inciso V, do CPC, no ponto referente à condenação do INSS à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, restando, assim, confirmado o despacho de antecipação da tutela para que o benefício de aposentadoria por invalidez seja substituído pelo de auxílio-doença, deixou de condenar a parte nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0007 AR-SP 5690 2007.03.00.096225-2(200503990375841)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : EURIDES ALVES PEREIRA
ADV : LEONARDO GOMES DA SILVA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO DE LIMA CAMPOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido formulado na presente ação rescisória, deixou de condenar a autora ao pagamento das verbas de sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0008 AR-SP 5846 2008.03.00.002502-9(200061070052233)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : MANOELITA PROFETISA DE AGUIAR SOUZA
ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pelo réu e, no mérito, julgou improcedente o pedido formulado na ação rescisória, deixou de condenar a autora nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0009 AR-SP 6020 2008.03.00.009311-4(199961040060272)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ADIRCE CHESCA VIEIRA e outros
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
RÉU : NILCE DA SILVA VIANA
RÉU : RENE EUGENIA FREITAS BRANDA
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 1999.61.04.006027-2, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar as rés nos ônus da sucumbência, por serem beneficiárias da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão da tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0010 AR-SP 6150 2008.03.00.015473-5(199961040060272)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : CLEIRI SANTOS DIAS e outro
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 1999.61.04.006027-2, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar os réus nos ônus da sucumbência, por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão de tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0011 AR-SP 6261 2008.03.00.022333-2(200661240003035)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : JOSEFINA OLIVEIRA SILVA
ADV : CARINA CARMELA MORANDIN BARBOZA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, julgou improcedente o pedido formulado na ação rescisória, deixou de condenar a autora ao pagamento das verbas de sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0012 AR-SP 6416 2008.03.00.033778-7(200361040109321)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : BENEDITA WILMA FERREIRA DELGADO
ADV : ARY GONCALVES LOUREIRO

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 2003.61.04.010932-1, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar a ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão de tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguiram o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0013 AR-SP 6430 2008.03.00.035227-2(200361140080675)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA FIORINI VARGAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA ARLETE DE CASTRO PALUELLO

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 2003.61.14.008067-5, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar a ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão de tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES,

MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguíam o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0014 AR-SP 6545 2008.03.00.043788-5(200361040134625)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : MARIA TERESA YONKIKU MIZUGUTI e outros
ADV : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 2003.61.04.013462-5, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar as rés nos ônus da sucumbência, por serem beneficiárias da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão de tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguíam o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0015 AR-SP 6563 2008.03.00.044477-4(200461830008129)

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO SERGIO DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : PEDROSINA MARTINS DA SILVA
ADV : PATRICIA DOS SANTOS RECHE

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na presente ação rescisória para desconstituir a r. decisão rescindenda proferida no processo nº 2004.61.83.000812-9, e, em sede de juízo rescisório, julgou improcedente o pedido de majoração do coeficiente do benefício de pensão por morte formulado na ação subjacente, deixou de condenar a ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, determinou a comunicação da manutenção dos efeitos da decisão que deferiu a concessão de tutela antecipada, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Por maioria, julgou improcedente o pedido do INSS, consistente na restituição dos valores eventualmente recebidos pelas rés por força da decisão rescindenda, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidos os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, o Juiz Federal Convocado HONG KOU HEN, e a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, que extinguíam o processo neste particular, sem julgamento do mérito. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0016 EI-SP 1009928 2003.61.04.015162-3

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : BRIZIDA DA CONCEICAO MENDES (= ou > de 65 anos)
ADV : FLAVIO SANINO

"A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes interpostos pelo INSS para que prevaleça o voto vencido, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0017 EI-SP 920205 2004.03.99.007690-0(0200000398)

INCID. :10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
REVISORA : DES.FED. LEIDE POLO
EMBGTE : JOSE BUENO DE OLIVEIRA
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
EMBGDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FRANCISCO IVO AVELINO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, por maioria, deu parcial provimento aos embargos infringentes para que o pedido seja julgado parcialmente procedente, condenou o INSS a conceder-lhe o benefício de pensão por morte a partir da data da citação (16.08.2002), honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor das prestações vencidas até a data da r. sentença recorrida (08.09.2003), determinou a imediata implantação do benefício, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Acompanharam-no os Desembargadores Federais NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, e a Desembargadora Federal DIVA MALERBI. Vencidas as Desembargadoras Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY THEREZINHA CAZERTA, que negavam provimento aos embargos infringentes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0018 AR-SP 1318 2000.03.00.059335-5(96030071811)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOAO DIVINO BREVES CONSENTINO
ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

"A Seção, à unanimidade, rejeitou as questões preliminares, julgou procedente esta ação, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, para rescindir o v. acórdão proferido pela 1ª Turma desta E. Corte, e, proferindo novo julgamento, julgou improcedente a ação originária, condenando a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios, que fixou em R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta) reais, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Revisora Regimental), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO e LEIDE POLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0019 AR-SP 1515 2001.03.00.009923-7(98030296205)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : GERALDA MARIA PINHEIRO LOPES
ADV : JOAO APARECIDO PAPASSIDERO

"A Seção, à unanimidade, indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos de tutela e julgou procedente o pedido de rescisão do julgado para, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, reduzir o v. acórdão proferido na ação originária, para determinar o pagamento do benefício de aposentadoria por idade a partir da data do ajuizamento da demanda originária, mantendo-a quanto aos demais aspectos, deixou de condenar a parte ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Revisora Regimental), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO e LEIDE POLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0020 AR-SP 1642 2001.03.00.017114-3(199903990059254)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : VALDIR RODOLFO SOARES e outros
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal EVA REGINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0021 AR-SP 1966 2002.03.00.000365-2(199903990903181)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RÉU : IOLANDA DE PAULA BERNARDO FACHINI DE CESARE
ADV : ABDILATIF MAHAMED TUFAILE

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal EVA REGINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0022 AR-SP 3101 2003.03.00.041876-5(0000000233)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : LUCIANO POSTELLARO
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALECSANDRO DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal EVA REGINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0023 AR-SP 4050 2004.03.00.010894-0(200203990340965)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ANTONIO MARQUES
ADV : JOAQUIM BAHU e outro

"A Seção, à unanimidade, julgou procedente o pedido para rescindir o v. acórdão proferido pela 5ª Turma desta Corte - Apelação Cível nº 2002.03.99.034096-5, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, e, proferindo novo julgamento, julgou procedente a demanda originária, manteve a concessão do benefício de aposentadoria por idade, observando-se na apuração dos seus proventos os limites previstos nos artigos 29, inciso I, da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, mantidos os efeitos da antecipação de tutela concedida às fls. 33/35, até o trânsito em julgado desta decisão, deixou de condenar a parte ré nos ônus da sucumbência, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal EVA REGINA (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais VERA JUCOVSKY (Revisora Regimental), NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juizes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, THEREZINHA CAZERTA, SERGIO NASCIMENTO e LEIDE POLO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

0024 AR-SP 4262 2004.03.00.050209-4(199961030019962)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
REVISOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AUTOR : JOSE SOARES DA SILVA
ADV : NEY SANTOS BARROS
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGAR RUIZ CASTILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal EVA REGINA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

EM MESA AR-SP 6032 2008.03.00.009765-0(200003990554040)

INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
AUTOR : SEBASTIAO CARLOS CARDOSO
ADV : ROSANA PICOLLO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO FERNANDO LATORRE BRAGION
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

"A Seção, à unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração para reconhecer a omissão consistente na ausência do voto vencido que instaurou a divergência, contudo já sanada, sem alteração de resultado, nos termos do voto do Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO (Relator). Votaram os Desembargadores Federais LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, NELSON BERNARDES, MARIANINA GALANTE, os Juízes Federais Convocados ALEXANDRE SORMANI, HONG KOU HEN, GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA, as Desembargadoras Federais DIVA MALERBI e THEREZINHA CAZERTA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANNA MARIA PIMENTEL, NEWTON DE LUCCA e WALTER DO AMARAL".

Foram julgados 26 (vinte e seis) processos.

Encerrada a sessão às 15h55m, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

SUZANA CAMARGO - Vice-Presidente

VALQUIRIA R. COSTA - Secretário(a) do(a) TERCEIRA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 28 de janeiro de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 172903 2003.03.00.005565-6 200160000076779 MS

: DES.FED. MÁRCIO MORAES

RELATOR

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : MARCELO CAMARA RASSLAN
ADV : MAX LAZARO TRINDADE NANTES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS

00002 AI 373158 2009.03.00.018068-4 0300002025 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : BOCCALATO E CIA LTDA e outros
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : DESIREE GOULIN BOCCALATO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

00003 AI 373590 2009.03.00.018615-7 200061820348881 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : ESFERA DESIGN PRODUcoes FOTOGRAFICAS LTDA -ME
ADV : FABIO TELENT
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00004 AI 381323 2009.03.00.028071-0 200161820172308 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : COM/ DE VEICULOS BIGUACU LTDA
ADV : BRENO FEITOSA DA LUZ
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00005 AI 381048 2009.03.00.027813-1 0400001151 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : COLEGIO BARAO DE MAUA S/C LTDA
ADV : LUIZ APARECIDO FERREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MAUA SP

00006 AI 158259 2002.03.00.029439-7 200161070021368 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : OSMAR LOLI JUNIOR
ADV : ANCELMO ANGELO PANTANO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00007 AI 181119 2003.03.00.033171-4 9200387519 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CLEAN MALL SERVIÇOS S/C LTDA
ADV : ALBERTO QUARESMA JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00008 AI 187281 2003.03.00.054383-3 200061190136572 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : GRAZZIMETAL IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
ADV : ISAIAS LOPES DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00009 AI 193923 2003.03.00.073466-3 9107290055 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : DALMAR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO OSSUNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00010 AMS 259274 2003.61.11.003596-5

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : FLORISBELO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADV : GERALDO FRANCISCO DO N SOBRINHO
APDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
ADV : FABIANA MOSER

00011 AMS 313735 2007.61.05.013876-1

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : CLINICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS S/C LTDA
ADV : LUCAS NAIF CALURI
APDO : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS

00012 AHD 105 2008.61.00.003075-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : RELIGIAO DE DEUS
ADV : MARCIO S POLLET
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
Anotações : AGR.RET.

00013 AMS 280076 2005.61.00.010246-4

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : AUTO POSTO SELL LTDA
ADV : HELENA MARIA MACHADO LUNDGREN RABELO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00014 AMS 319303 2007.61.12.012903-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : AROUCA REPRESENTACOES COM/ E TRANSPORTADORA DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV : ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00015 AMS 319526 2008.61.00.018733-1

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : KARIN YOKO HATAMOTO SASAKI
APDO : IRMAOS GUIMARAES LTDA
ADV : LUIZ SALEM VARELLA CAGGIANO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00016 AC 1472065 2008.61.00.016814-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : FARMACIA NAZARE LTDA
ADV : MARIA LUCIA DE ALMEIDA LEITE
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

00017 AC 1253173 2005.61.82.054098-4

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CRISTIANO LELOT e outro
ADV : DANIEL CARLOS MOREIRA MILREU

00018 AC 1474276 2000.61.02.018419-1

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de
Sao Paulo CREA/SP
ADV : DENISE RODRIGUES
APDO : ROSSI CONSTRUTORA E MONTAGENS LTDA

00019 AC 1470024 1999.61.82.049606-3

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LUZ UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA -ME massa falida e outro

00020 AC 1474149 2006.61.82.006223-9

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BOBVET COM/ E REPRESENTACOES LTDA

00021 AC 1470035 2002.61.26.007631-2

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FRIS AM COML/ LTDA

00022 AC 1473529 2000.61.82.075908-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MALHARIA BETINHO LTDA e outro

00023 AC 1474051 2002.61.26.007848-5

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CONTRIGO COM/ DE CEREAIS LTDA

00024 AC 1474043 2002.61.26.007329-3

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BAR E LANCHES RAINHA SANTA LTDA

00025 AC 1474062 2002.61.26.007019-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LUCIO ANTONIO BELLENTANI

00026 AC 1470027 2002.61.26.006727-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : LATICINIOS VITORIA REGIA LTDA

00027 AC 1470000 2008.61.05.005222-6

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ADV : RICARDO HENRIQUE RUDNICKI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00028 AC 1225737 2004.61.82.066250-7

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BERNARDINI S/A IND/ COM/ massa falida
ADV : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

00029 AC 1436573 2009.03.99.024792-3 0700000870 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : AGUETONI ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA
ADV : JOEL DONIZETI FLORES DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : ANTONIO LIMA DOS SANTOS

00030 ApelRe 1440536 2007.61.13.001831-0

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
APTE : U.T.I. DAS ESPUMAS LTDA massa falida
SINDCO : JOSE ANTONIO LOMONACO
ADV : JOSE ANTONIO LOMONACO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00031 AI 311294 2007.03.00.088940-8 9700000059 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : COM/ E EMBALAGEM DE FRUTAS GIACON LTDA e outro
ADV : MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA SP

00032 AI 297607 2007.03.00.034938-4 200461120081400 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : TELESERVIX TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA
ADV : EVANDRO MIRALHA DIAS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00033 AI 354183 2008.03.00.043765-4 200761030062489 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : DISTRIBUIDORA E DROGARIA SETE IRMAOS LTDA
ADV : TATIANE MIRANDA
AGRDO : Conselho Regional de Farmacia CRF
ADV : PATRÍCIA APARECIDA SIMONI BARRETTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00034 AI 180226 2003.03.00.031158-2 0100009503 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : UNIMED DE CATANDUVA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO
ADV : REGINALDO FERREIRA LIMA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CATANDUVA SP

00035 AI 188161 2003.03.00.055599-9 9106582532 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : TREISA LOCADORA DE VEICULOS S/A
ADV : TERESA CRISTINA FERREIRA GALVAO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00036 AI 323088 2008.03.00.000581-0 200761000056876 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : DANONE LTDA
ADV : FERNANDO ANTONIO A DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00037 AI 199059 2004.03.00.007046-7 9206063073 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : CERAMICA SUMARE LTDA
ADV : ALEXANDRE HONORE MARIE THIOLLIER FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : MAURICIO LOPES TAVARES
AGRDO : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : SILVIA FEOLA LENCIONI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00038 AI 198621 2004.03.00.006472-8 9103153177 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : USINA ALBERTINA S/A
ADV : ANDRE RIVALTA DE BARROS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00039 AI 44210 96.03.070234-0 9500018403 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : CLAUDIA ELIDIA VIANA e outros
AGRDO : ALAOR DE SOUZA e outro
ADV : GUSTAVO MATHIAS DUARTE e outros

00040 AI 186795 2003.03.00.050675-7 9500599520 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JULIO DE QUEIROZ NETO
ADV : ADILSON MARCIO DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00041 AI 196959 2004.03.00.003246-6 8800451535 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : WALTER MOURO
ADV : GERALDO JOSE BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00042 AI 189268 2003.03.00.060053-1 200361030006481 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : COML/ SAO JOSE TINTAS E VERNIZES LTDA
ADV : SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00043 AI 220739 2004.03.00.060174-6 9103124835 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JOSE ROBERTO MARTINELLI e outros
ADV : PAULO MELLIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00044 AI 186782 2003.03.00.050660-5 9800000448 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
ADV : VALTER FERNANDES DE MELLO
AGRDO : BENEDITO PAGINI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

00045 AI 186544 2003.03.00.050409-8 0200001292 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : CARVEREX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO IND/ E COM/
LTDA
ADV : AUGUSTO ALEIXO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

00046 AI 185045 2003.03.00.046349-7 0200000088 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : LATICINIOS RESPLENDOR IND/ E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA SP

00047 ApelRe 1457309 1999.61.82.033312-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

APDO : SHANGO BALL IND/ E COM/ LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00048 AC 1333602 2008.03.99.034955-7 9715014437 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GREEK MARINE COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

00049 AC 1455091 2006.61.05.009356-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de
Sao Paulo CREA/SP
ADV : RAFAEL AUGUSTO THOMAZ DE MORAES
APDO : MAURO MARCONDES MACHADO FILHO

00050 ApelRe 1472175 2008.61.82.014025-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MORGAN STANLEY DEAN WITTER DO BRASIL LTDA
ADV : SERGIO FARINA FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU

00051 AC 1456342 2009.03.99.034014-5 0300000014 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : BEZERRA E CIA LTDA

00052 AC 1349051 2006.61.19.008915-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : FRAN PNEUS COM/ DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA -ME
ADV : JOSE ALBERTO SANCHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CELIO TEIXEIRA GENTIL

00053 AC 1469997 2007.61.82.011028-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ITALINA S/A IND/ E COM/
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00054 AC 1463528 2008.61.06.013092-1

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ARGEMIRO DE SOUZA E ALMEIDA
ADV : ALESSANDER DE OLIVEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
Anotações : JUST.GRAT.

00055 AC 1201531 2005.61.00.002116-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : YURI CESTARI SILVA
ADV : VALERIA REGINA DEL NERO REGATTIERI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VICTOR JEN OU
Anotações : JUST.GRAT.

00056 AC 1462788 2008.61.26.004043-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : GERALDO RIZZO (= ou > de 60 anos)
ADV : ÉRICA FONTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00057 AC 1462045 2009.61.25.000089-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL CORREA
APDO : FERNANDA APARECIDA RODRIGUES
ADV : JOSE EDUARDO POZZA
Anotações : JUST.GRAT.

00058 AC 1396090 2008.61.00.021724-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : MARIA VIEIRA DE AGUIAR GABRIEL (= ou > de 60 anos) e outro
ADV : IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO PRIORIDADE

00059 AC 1462944 2008.61.24.000091-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
APDO : RODRIGO BOLONEZI
ADV : HELEN CRISTINA DA SILVA
Anotações : JUST.GRAT.

00060 AC 1462786 2008.61.11.001842-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO : LEONARDO GOMES JIMBO
ADV : DALVA APARECIDA ALVES FERREIRA

00061 AC 1473999 2008.61.09.012418-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO : JESSICA DE ANGELO MANOEL
ADV : RENATO VALDRIGHI
Anotações : JUST.GRAT.

00062 AMS 252770 2002.61.11.002639-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : INSTITUTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DE MARILIA S/C
ADV : GLAUCO MARCELO MARQUES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00063 AMS 236857 2000.61.00.041232-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA
ADV : DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA

00064 AMS 320475 2008.61.00.028303-4

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : ALPHAVILLE URBANISMO S/A
ADV : LUIS CLAUDIO KAKAZU e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00065 AMS 296614 2006.61.00.009010-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GT LASER COPIAS ESPECIAIS LTDA
ADV : OSMAR ROQUE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00066 REOMS 28696 2005.61.00.007667-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
PARTE A : BANCO VR S/A
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00067 REOMS 288492 2005.61.00.021014-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
PARTE A : POLICLINICA VETERINARIA DE COTIA S/S LTDA
ADV : VALDEMIR JOSE HENRIQUE
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00068 REOMS 297585 2005.61.05.005219-5

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
PARTE A : ALIBRA INGREDIENTES LTDA
ADV : JOSE CARLOS MAGALHAES TEIXEIRA FILHO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00069 AMS 319822 2007.61.03.010383-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : PEDRO RODRIGUES
ADV : MARIANA BARBOSA NASCIMENTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00070 AMS 318756 2008.61.00.024181-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CRISTIANE NUNES CARLOS
ADV : ANDRE FELIX RICOTTA DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00071 AMS 288996 2004.61.05.010283-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING
CEAM LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : FELIPE TOJEIRO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

00072 AC 680239 2001.03.99.014291-9 9400325550 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO
APDO : CORRENTES INDUSTRIAIS IBAF S/A
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

00073 AC 1233293 2000.61.00.004914-2

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de
Sao Paulo CREA/SP
ADV : MARCOS JOSE CESARE
APDO : DURAVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ADV : FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG

00074 AMS 320183 2009.61.00.005940-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Conselho Regional de Educacao Fisica do Estado de Sao Paulo CREF4SP
ADV : JONATAS FRANCISCO CHAVES
APDO : DOUGLAS MORENO SILVA
ADV : RAFAEL FONTANA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00075 AMS 283364 2005.61.00.008122-9

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
APDO : SANLY DROGARIA E PERFUMARIA LTDA -ME
ADV : ANDRE BEDRAN JABR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00076 AMS 259847 2003.61.13.002986-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CONSTRUCOES METALICAS SAO JUDAS TADEU LTDA
ADV : DECIO POLLI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00077 AC 954304 2002.61.00.007666-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : BELMETAL IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00078 REO 733613 2001.03.99.046130-2 9800545808 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
PARTE A : PHILIPS DO BRASIL LTDA
ADV : NANCY ROSA POLICELLI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00079 AC 579991 2000.03.99.016791-2 9600233772 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : MARISA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00080 ApelRe 579992 2000.03.99.016792-4 9700127273 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : MARISA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00081 AC 1338185 2006.61.10.008962-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA S/C LTDA
ADV : CARLOS SILVA SANTOS e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00082 ApelRe 708424 2001.03.99.031975-3 9400082177 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM
ADV : JOSE LUIZ GIMENES CAIAFA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00083 AC 708425 2001.03.99.031976-5 9400091753 SP

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM
ADV : JOSE LUIZ GIMENES CAIAFA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00084 AMS 282136 2002.61.00.029105-3

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR

APTE : CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA
ADV : MAÍRA BRAGA OLTRA
APTE : Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial CBEE
ADV : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
APTE : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
ADV : BRUNO ALVES LEITE PRACA
APDO : CIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
ADV : IZAIAS FERREIRA DE PAULA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00085 AMS 281736 2003.61.00.014076-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : LEANDRO COLBO FAVANO
APTE : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADV : BRAZ PESCE RUSSO
APTE : Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial CBEE
ADV : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
APDO : ASSOCIACAO FEMININA DAS SERVIDORAS PUBLICAS DO
BRASIL AFEMI
ADV : MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES
PARTE R : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : PAULO CELIO DE OLIVEIRA

00086 AMS 282132 2002.61.00.027172-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA e filia(l)(is)
ADV : MAÍRA BRAGA OLTRA
APTE : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADV : BRAZ PESCE RUSSO
APTE : Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial CBEE
ADV : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
APTE : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
ADVG : MARIANA RODRIGUES SILVA MELO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00087 AMS 308218 2002.61.05.011296-8

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : FIACAO DE SEDA BRATAC S/A
ADV : WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS
APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : MARIANA DENUZZO

00088 AMS 318607 2002.61.00.013900-0

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SANTO ANDRE
ADV : MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES
APDO : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL
APDO : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : PAULO RENATO FERRAZ NASCIMENTO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00089 AMS 196523 1999.61.00.021346-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : CIA CANAVIEIRA DE JACAREZINHO e filia(l)(is)
ADV : EDUARDO PEREZ SALUSSE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00090 AMS 209879 1999.61.00.009729-6

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
APTE : GAFISA PARTICIPACOES S/A e outros
ADV : LUIS EDUARDO SCHOUERI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00091 MC 2259 2000.03.00.068912-7 200061020063703 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
REQTE : CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES
ADV : NASCIMENTO ALVES PAULINO
REQDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00092 AC 700609 2000.61.02.006370-3

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES
ADV : FAUZI JOSE SAAB JUNIOR
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00093 AI 140275 2001.03.00.030849-5 9402008063 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : POLI COR IND/ DE TINTAS E VERNIZES LTDA
ADV : DEOSDETE JULIAO DE PAULA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00094 AC 657691 2001.03.99.001330-5 9700348377 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : LUCIMARA MACHADO DA SILVA e outros
ADV : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
ADV : MARIO EDUARDO ALVES
APDO : SINDICATO UNIAO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS DO
PODER JUDICIARIO ESTADUAL NO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : FRANCISCO GONCALVES NETO e outros
APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : MARCOS DE MOURA BITTENCOURT E AZEVEDO (Int.Pessoal)
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE

00095 AC 666861 2001.03.99.006750-8 9700500896 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : JAIR RAMALHO
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00096 AMS 243542 2001.61.20.007503-7

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : THE PIER IMP/ EXP/ E COM/ LTDA
ADV : HENRIQUE FRANCISCO CHEDIEK
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RIVALDIR D APARECIDA SIMIL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00097 AC 946309 2002.61.26.011405-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : TRANSPORTADORA REAL SAO PAULO LTDA
ADV : LUCIANA XAVIER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00098 AI 154687 2002.03.00.018208-0 200261000109329 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : AUTO PECAS MERCEWOLKS LTDA
ADV : ALEXANDRE SERVIDONE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00099 AI 170941 2003.03.00.000566-5 0007645155 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ASTOR PARENTE e outros
ADV : PEDRO PERINO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00100 AI 178459 2003.03.00.021897-1 200361030029950 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Ministerio Publico Federal
PROC : JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA (Int.Pessoal)
AGRDO : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT
PARTE R : CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A
ADV : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

00101 AI 178846 2003.03.00.024439-8 200361030029950 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A
ADV : ARNOLDO WALD
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA
PARTE R : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

00102 AI 180725 2003.03.00.031720-1 9600004480 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : LAMIPLASTICA FILMES ESPECIAIS LTDA
ADV : THEREZA CHRISTINA C DE CASTILHO CARACIK
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00103 AI 182169 2003.03.00.037380-0 0004230450 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : LAMINACAO NACIONAL DE METAIS S/A e outros
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00104 AI 182535 2003.03.00.037797-0 200161080031267 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : ASSOCIACAO HOSPITALAR DE BAURU

ADV : MARCELO BUENO GAIO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

00105 AI 183723 2003.03.00.042406-6 200161820181670 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : SERRARIA IMPERATRIZ LTDA
ADV : FAICAL CAIS
ADV : MARCO ANTONIO CAIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00106 AI 184450 2003.03.00.044333-4 9106713505 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : VALDIR DE STEFANO
ADV : JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00107 AI 184699 2003.03.00.044680-3 9900003793 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ANDREA FERREIRA
ADV : FABIANO SANCHES BIGELLI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : MANUFATURA DE CALCADOS CAMPYLON LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP

00108 AI 185350 2003.03.00.046704-1 9200340431 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : GRANJA MIZUMA S/C e outros
ADV : ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00109 AI 189133 2003.03.00.057914-1 9600229970 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CREDIAL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00110 AI 189639 2003.03.00.061127-9 9200034667 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JOAO CARLOS BRINDA
ADV : ERNANI AMODEO PACHECO
PARTE A : NELSON ARARE PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00111 AI 192904 2003.03.00.070861-5 9200208134 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : FERNANDO VAZ PEREIRA
ADV : FRANCISCO RAYMUNDO DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00112 AI 210313 2004.03.00.034459-2 8900374826 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ANTONIO ROBERTO ZAPATER e outros
ADV : LUIZ ANTONIO JOSE VIEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00113 AI 193862 2003.03.00.073316-6 0000001615 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : RHODES COML/ MARITIMA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO SEBASTIAO SP

00114 ApelRe 862934 2003.03.99.008241-5 9500173611 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : CELSO LAFER
ADV : ALCIDES JORGE COSTA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00115 AMS 265107 2003.61.07.007947-1

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALCADO E VESTUARIO DE
BIRIGUI
ADV : THAIS CRISTINA OLIVEIRA PASSOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00116 AI 197037 2004.03.00.003328-8 0008343802 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : OLEOS MENU IND/ E COM/ LTDA
ADV : DIRCEU FREITAS FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00117 AI 197838 2004.03.00.004309-9 200161820024988 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : GUEDES DE ALCANTARA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA
AGRDO : Comissao de Valores Mobiliarios CVM
ADV : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

00118 AI 198679 2004.03.00.006526-5 0007645155 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ASTOR PARENTE e outros
ADV : PEDRO PERINO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00119 AI 200555 2004.03.00.010246-8 0400000024 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : GILSON GERALDES MISKO
ADV : ELOURIZEL CAVALIERI NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MIRASSOL SP

00120 AI 200893 2004.03.00.010610-3 9600229970 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CREDIAL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00121 AI 202415 2004.03.00.013898-0 9900000747 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : SILVIO SERGIO TADEU DE CARVALHO
ADV : PATRÍCIA HELENA CARVALHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : TERPASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AVARE SP

00122 AI 202661 2004.03.00.015236-8 0009034420 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ADV : SONIA REGINA BRIANEZI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00123 AI 202949 2004.03.00.015615-5 8900178261 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : OMAR NAJAR
ADV : HELOISA HARARI MONACO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00124 AI 202975 2004.03.00.015630-1 200361030029950 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Ministerio Publico Federal
PROC : JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA
AGRDO : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT
ADV : JUAN PABLO COUTO DE CARVALHO
AGRDO : CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A
ADV : ARNOLDO WALD
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP

00125 AI 205456 2004.03.00.020681-0 200261260020124 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : DANCAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP

00126 AI 206485 2004.03.00.022887-7 0005278040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00127 AI 206581 2004.03.00.022963-8 9900003793 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ANDREA FERREIRA
ADV : RICHARD CARLOS MARTINS JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : MANUFATURA DE CALCADOS CAMPYLON LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BIRIGUI SP

00128 AI 206531 2004.03.00.022984-5 0005278040 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
AGRDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO SP
ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00129 AI 209733 2004.03.00.031597-0 9500000214 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : IND/ E COM/ MERK BAK LTDA
ADV : NOEDY DE CASTRO MELLO
ADV : MAGDIEL JANUARIO DA SILVA
ADV : MICHELE GARCIA KRAMBECK
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

00130 AI 211438 2004.03.00.036980-1 0400000030 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : USINA SANTA RITA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : JOSE FRANCISCO BARBALHO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA RITA DO PASSA
QUATRO

00131 AI 211457 2004.03.00.036999-0 0400000028 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : USINA SANTA RITA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : JOSE FRANCISCO BARBALHO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA RITA DO PASSA
QUATRO

00132 AI 211564 2004.03.00.041097-7 200461030011869 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : CLAUDIR ROCHA CHRISTO
ADV : JOSE LUIS PALMEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

00133 AI 212672 2004.03.00.042409-5 9107324634 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ELY FERNANDES DE ARAUJO
ADV : JUSTINIANO PROENCA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00134 AI 212871 2004.03.00.042676-6 199961820428926 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A em liquidação extrajudicial
ADV : FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00135 AI 212920 2004.03.00.042752-7 9103175332 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : LUIZ CARLOS MOTTA LIMA e outro
ADV : BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00136 AI 214958 2004.03.00.047278-8 200461820143188 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : JOAO PAULO MEIRELLES ARQUITETURA S/C LTDA
ADV : WALTER GAMEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00137 AI 215096 2004.03.00.047384-7 199961820553551 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : SAMPIETRO PARDELL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADV : HENRIQUE THEODORE BLOCH
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00138 AI 216517 2004.03.00.050435-2 0006358020 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : FRANCISCO BAPTISTA E CIA LTDA
ADV : URBANO FRANCA CANOAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00139 AI 217618 2004.03.00.052171-4 9106712495 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ANTONIO DE ARRUDA PASTANA
ADV : MARIA LUCIA KOGEMPA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00140 AI 220998 2004.03.00.060509-0 200461000101753 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : PACHA LANCHES LTDA
ADV : FERNANDO MAFFEI DARDIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00141 AI 221495 2004.03.00.062201-4 8800036180 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JOSE JORGE PENNA NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00142 AI 222011 2004.03.00.062768-1 200261820123880 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : FRANQUIA S/A COML/ DE ALIMENTOS E UTILIDADES
ADV : SANDRO RIBEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00143 AI 222059 2004.03.00.062968-9 8900326686 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : EXECUTIVES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e outros
ADV : OSWALDO AMIN NACLE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00144 AI 223833 2004.03.00.068462-7 9600000122 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : TREVICAR VEICULOS LTDA

ADV : ALI MOHAMED SUFEN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP

00145 AI 225017 2004.03.00.073083-2 0200000507 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : HIDROPLAS S/A
ADV : MARCELO DELEVEDOVE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BOTUCATU SP

00146 AI 225222 2004.03.00.073277-4 9200619835 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : EISABULO NAKAMURA e outros
ADV : CELSO GIANINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00147 AI 225291 2004.03.00.073356-0 8800483860 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : GENTIL VIRILO
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00148 AI 225374 2004.03.00.073474-6 200461820060570 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : IMAGINE ACTION LICENCIAMNTO PROMOCOES E PUBLICIDADE
S/C
ADV : DEBORAH CARLA CSESZNEKY NUNES ALVES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00149 AMS 255965 2004.03.99.005578-7 9700425223 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Conselho Regional de Corretores de Imoveis CRECI
ADV : JOSE EDUARDO AMOROSINO e outros
APDO : JOSE RENILSON DE LIMA BEZERRA e outros
ADV : LEONEL PAULINO PINTO
PARTE R : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS

00150 AMS 273661 2004.61.04.014134-8

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : COTIA TRADING S/A
ADV : ENRIQUE DE GOEYE NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00151 AI 226310 2005.03.00.000467-0 200361820349254 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CHRIS CINTOS DE SEGURANCA LTDA
ADV : MARCOS TAVARES LEITE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00152 AI 227333 2005.03.00.002685-9 9714042135 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : SANCHES E MARTINS COM/ DE PECAS LTDA
ADV : MARCOS JOSE MACHADO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

00153 AI 230971 2005.03.00.015203-8 9800000474 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : RONIE CARLOS VIEIRA SBD OESTE -ME e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

00154 AI 233578 2005.03.00.023321-0 0000007402 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : MAYEKAWA DO BRASIL REFRIGERACAO LTDA
ADV : EDUARDO FERRAZ GUERRA
ADV : LUIZ FERNANDO MUSSOLINI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

00155 AI 233919 2005.03.00.026209-9 9106728081 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : LASZLO MALATINSZKY e outros
ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00156 AI 233986 2005.03.00.026587-8 0400000166 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
ADV : RICARDO CAMPOS
AGRDO : CONSTRUTORA RODRIGUES TEODORO LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ANDRADINA SP

00157 AI 234917 2005.03.00.031239-0 200461000349398 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E
RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV : JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00158 AI 235853 2005.03.00.034725-1 040000513 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : PRODUTOS ALIMENTICIOS CRISPETES LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00159 AI 235954 2005.03.00.036098-0 200361190021022 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : KSK ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
ADV : ACYR DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00160 AI 238656 2005.03.00.053214-5 0400005216 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : CROMPTON LTDA
ADV : HELCIO HONDA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE RIO CLARO SP

00161 AI 239124 2005.03.00.053830-5 0400000622 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : JORGE HIROYUKI NITO
ADV : LUIZ MARRANO NETTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MOGI DAS CRUZES SP

00162 AI 239253 2005.03.00.053903-6 9800003698 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : JOLUAR TRANSPORTES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00163 AI 239612 2005.03.00.056353-1 200461820452999 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : KURITA DO BRASIL LTDA
ADV : ROGERIO PIRES DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00164 AI 240344 2005.03.00.059134-4 9700004177 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : IND/ QUIMICA DEL MONTE LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP

00165 AI 240455 2005.03.00.059284-1 8800434924 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : OSCAR MODESTO PELISSARI
ADV : GERALDO JOSE BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00166 AI 240925 2005.03.00.059908-2 200461070007816 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ARV MARKETING E EVENTOS LTDA e outro
ADV : ADELMO MARTINS SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00167 AI 242064 2005.03.00.063223-1 0000000026 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : COURAL COM/ DE COUROS SANTO ANASTACIO LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP

00168 AI 242038 2005.03.00.063297-8 200461820566178 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : BRASTUBO CONSTRUCOES METALICAS S/A
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00169 AI 242564 2005.03.00.063839-7 0400000025 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : DULCE MEDEIROS PAVAN
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : GRANJA ROSEIRA LTDA e outro
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

00170 AI 243434 2005.03.00.064883-4 200461170028600 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : TRANSPORTES PESADOS JCHM LTDA e outro
ADV : NELLY JEAN BERNARDI LONGHI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

00171 AI 244343 2005.03.00.066839-0 199961140007310 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : GIULIO FOLENA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00172 AI 244354 2005.03.00.066850-0 9715121640 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : COMPAP COM/ ATACADISTA LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00173 AI 244526 2005.03.00.069083-8 200461820535947 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CAMARGO CORREA S/A
ADV : FLÁVIO SILVA BELCHIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00174 AI 244540 2005.03.00.069096-6 200461820536320 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : ITAP BEMIS LTDA
ADV : ALCIDES JORGE COSTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00175 AI 244746 2005.03.00.069338-4 0000000195 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CLOVIS ROBERTO TOSHIRO KINOSHITA PEREIRA
ADV : CARLOS DE JESUS GIMENEZ
PARTE R : FRANCIOSI E PEREIRA LTDA -ME e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

00176 AI 245712 2005.03.00.071458-2 8800041450 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO RURAL VALE DOS LAGOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00177 AI 245713 2005.03.00.071459-4 200461820550638 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : GLOBAL EVENT SYSTEM DO BRASIL LTDA
ADV : MARCOS RIBEIRO BARBOSA
PARTE R : CONSEIL BRASIL PARTICIPACOES LTDA
ADV : MARCOS RIBEIRO BARBOSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00178 AI 245743 2005.03.00.071496-0 200061140103376 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : TEXTIL SAO JOAO CLIMACO LTDA
ADV : MAURO HANNUD
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00179 AI 245917 2005.03.00.071730-3 200361040026762 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : CLEAN CAR SUPER LAVAGEM AUTOMATICA E COM/ LTDA
ADV : RITA DE CASSIA LOPES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00180 AI 246112 2005.03.00.071863-0 9200220584 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : BETOEL HONORATO SILVA
ADV : MARCELO MARCOS ARMELLINI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00181 AI 246691 2005.03.00.072530-0 200061140094338 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : GAMA JEANS SPORT LINE LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00182 AI 246904 2005.03.00.072780-1 0005251567 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CIA INDL/ ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERENCIA
ADV : CARLOS ALBERTO PACHECO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00183 AI 246944 2005.03.00.072996-2 200561090036681 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : EMPRESA DE TRANSPORTES PIZZINATTO LTDA
ADV : JACEGUAÍ DEODORO DE SOUZA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

00184 AI 247665 2005.03.00.075702-7 9000461626 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : ADMO S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MAO DE OBRA
ADV : NORTON VILLAS BOAS
AGRDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00185 AI 248128 2005.03.00.077226-0 0007508972 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : ANA MARIA DE OLIVEIRA e outros
ADV : ROBERTO BAHIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00186 AI 248489 2005.03.00.077638-1 0400000385 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : DROGADOZE LTDA massa falida
ADV : ROBERTO ANTONIO AMADOR (Int.Pessoal)
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE AMERICANA SP

00187 AI 249094 2005.03.00.080444-3 200361820624629 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00188 AI 249598 2005.03.00.082091-6 0000002088 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : HEXA IND/ METALURGICA LTDA
ADV : FABIO ANTONIO PECCICACCO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP

00189 AI 249881 2005.03.00.082388-7 200461820526480 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : LOJAS NIPON COML/ LTDA
ADV : HENRIQUE LEMOS JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00190 AI 250606 2005.03.00.083275-0 9200210350 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CELSO BERTOLLA e outros
ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00191 AI 251837 2005.03.00.085859-2 9700002784 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : GEB ONE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA e outro
ADV : FELICIA AYAKO HARADA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP

00192 AI 252426 2005.03.00.088399-9 199961160022134 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : SUPERMERCADO BRASIL DE ASSIS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

00193 AI 253144 2005.03.00.089513-8 0200000153 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : JOSE CARLOS PELEGRIN
ADV : WANER PACCOLA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP

00194 AI 253299 2005.03.00.089677-5 0007446500 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO : CIMATEX AGENCIAMENTO E REPRESENTACOES S/A e outro
ADV : LUIZA GOES DE ARAUJO PINHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00195 AI 253573 2005.03.00.091137-5 200561190067985 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : OLIVIA APARECIDA CELENCIO AMENDOLA
ADV : LUCIANE MARTINS PEREIRA
PARTE R : Fazenda do Estado de Sao Paulo
PARTE R : MUNICIPIO DE GUARULHOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

00196 AI 254776 2005.03.00.094622-5 200561820337662 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : EXPRESSO DE PRATA LTDA
ADV : AGEU LIBONATI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00197 AI 255095 2005.03.00.094964-0 200361820743230 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : MACHADO DE CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV : JOSE MACHADO DE CAMPOS FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00198 AI 255433 2005.03.00.096402-1 200461140074278 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : FESTPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA
ADV : SERGIO APARECIDO LEAO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00199 AI 255504 2005.03.00.096461-6 0500002051 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : FLAMEX COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : WANDERLEY VERONESI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00200 AI 255762 2005.03.00.096760-5 200561820100110 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : RAIMUNDO AUDALECIO OLIVEIRA
ADV : RAIMUNDO AUDALECIO OLIVEIRA
AGRDO : Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sao Paulo CRC/SP
ADV : FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00201 AI 256019 2005.03.00.096999-7 200461820550638 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : CONSEIL BRASIL PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARTINEZ DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00202 AI 256945 2005.03.00.101541-9 200561020116900 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : BRENNO AUGUSTO SPINELLI MARTINS
ADV : KELLI CRISTINA RESTINO RIBEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00203 AC 1022829 2005.03.99.017700-9 9600089914 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : VR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
LTDA
ADV : MARCOS DE CARVALHO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00204 AC 196031 94.03.065062-1 9200922821 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : PIANOFATURA PAULISTA S/A
ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00205 AC 549227 1999.03.99.107294-1 9600039143 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : ALLAN WAKI DE OLIVEIRA

00206 AI 115397 2000.03.00.044945-1 200061000169408 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : MEDIAN IND/ E COM/ LTDA
ADV : ALBINO GOMES VILLAS BOAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00207 AC 778028 2001.61.00.006479-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : GERALDO GRANDO e outros
ADV : JOSE BONIFACIO DOS SANTOS

00208 ApelRe 798982 2002.03.99.018405-0 9000386225 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SERGUS CONSTRUCOES E COM/ LTDA

ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00209 AI 253137 2005.03.00.089504-7 8900166662 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : LUIZ JOSE AIELLO e outros
ADV : ANTÔNIO CARLOS MAGRO JÚNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00210 AI 137179 2001.03.00.026420-0 200161000069224 SP

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
AGRTE : Departamento Nacional de Producao Mineral DNPM
ADV : LAIDE RIBEIRO ALVES
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA (Int.Pessoal)
PARTE R : NICOLAU KOHLE e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00211 AMS 254464 2001.61.11.002296-2

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : JEAN MARC DURIAUX
ADV : MARCELO JOSE FORIN
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

em substituição regimental

??_??

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 18 de janeiro de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00022 RSE 5497 2007.60.05.000946-6

RELATOR : JUIZ CONV. HELIO NOGUEIRA
RECTE : Justica Publica
RECDO : APARICIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR
ADV : CHRISTIAN ALEXANDRA SANTOS

00023 AgExPe 295 2008.61.04.002097-6

RELATOR : JUIZ CONV. HELIO NOGUEIRA
AGRTE : Justica Publica
AGRDO : IZAIAS GALDINO DOS SANTOS
ADV : LUCIANO APARECIDO LEAL

00024 ACR 37777 2008.61.21.003194-3

RELATOR : JUIZ CONV. HELIO NOGUEIRA
APTE : LENINE DE ABREU
ADV : JOSÉ AMADO DE AGUIAR FILHO
APDO : Justica Publica

00025 RSE 5468 2004.61.81.009299-8

RELATOR : JUIZ CONV. HELIO NOGUEIRA
RECTE : Justica Publica
RECDO : MASTER OYSTER PRESENTES LTDA
ADV : AGNES ARES BALDINI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 7 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL RAMZA TARTUCE

Presidente do(a) QUINTA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. REGINA COSTA

Representante do MPF: Dr(a). SERGIO LAURIA FERREIRA

Secretário(a): NADJA CUNHA LIMA VERAS

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO e REGINA COSTA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 AMS-SP 248226 2000.61.00.028795-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : SINDICATO DO COM/ VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO

ESTADO DE SAO PAULO

ADV : BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0002 AMS-SP 258962 2003.61.19.000410-3

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : DISCOVER TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA

ADV : PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0003 AMS-SP 238284 2001.61.13.000407-2

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : SINDICATO DA IND/ DE CALCADOS DE FRANCA

ADV : BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0004 AMS-SP 236186 2001.61.17.001660-7

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : SUPERMERCADO REDI LTDA

ADV : PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0005 AMS-SP 258784 2003.61.02.004255-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA

ADV : MARCOS ALEXANDRE PEREZ RODRIGUES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0006 AMS-SP 268457 2004.61.11.002202-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MAITAN LTDA

ADV : SANDRO DALL AVERDE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0007 AMS-SP 259550 2004.03.99.026508-3(9600073643)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : BANCO ITAMARATI S/A e outro

ADV : LEO KRAKOWIAK

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À
REMESSA OFICIAL.

0008 AMS-SP 267294 2004.61.00.003299-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : COOPERAR MED COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE

ADV : PAULO ROBERTO VIGNA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA

PELA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

0009 AMS-SP 248380 2002.61.08.002329-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : AVAREAUTO VEICULOS E PECAS LTDA

ADV : FLAVIO SCAFURO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0010 AMS-SP 254219 2001.61.00.019561-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ADV : RICARDO SALEM e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0011 AC-SP 805524 2002.61.02.001880-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : OSA ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL S/C LTDA

ADV : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0012 AC-SP 841800 2001.61.21.006334-2

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : NOBRECEL S/A CELULOSE E PAPEL

ADV : CARLOS ALBERTO CORAZZA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : Fazenda do Estado de Sao Paulo

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SEGUNDA SENTENÇA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0013 AMS-SP 249263 2001.61.03.003173-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : SAO SEBASTIAO VEICULOS LTDA

ADV : ARNALDO SANCHES PANTALEONI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0014 AC-MS 1030556 2003.60.00.010554-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

APDO : IZONETE INACIA AMORIM

ADV : GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0015 AC-SP 866756 2000.61.00.049846-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

ADV : FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0016 AC-SP 807501 2001.61.19.001166-4

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : ARULAV LAVANDERIA E TINTURARIA INDL/ LTDA

ADV : LUIS ANTONIO DE CAMARGO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0017 AMS-SP 241097 2002.61.00.003809-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : AZIZ RAHAL NETO

ADV : PAULO CREMONESI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0018 ApelReex-SP 876937 2003.03.99.016102-9(9700318346)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : ELIVEL AUTOMOTORES LTDA

ADV : MINORU UETA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL.

0019 AMS-SP 239766 2000.61.07.005984-7

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LEANDRO MARTINS MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA ESTERMOTE

ADV : GERSON LOPES DE ALMEIDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0020 AMS-SP 236500 2001.61.04.005137-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : MAXIVYNIL COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : VITOR WEREBE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0021 AC-MS 789419 2002.03.99.013792-8(9600002347)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OSFARIO FRANCISCO DE MENEZES

ADV : ARISVANDER DE CARVALHO (Int.Pessoal)

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0022 ApelReex-MS 820317 2002.03.99.031803-0(9500053764)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : NOBOL HASEGAWA espolio

REPTE : TIHIRO HASEGAWA

ADV : PEDRO GOMES ROCHA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0023 REO-MS 820316 2002.03.99.031802-9(9500053756)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

PARTE A: NOBOL HASEGAWA espolio

REPTE : TIHIRO HASEGAWA

ADV : PEDRO GOMES ROCHA

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

0024 AMS-SP 253543 2002.61.00.008873-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : AGENCIA DE VIAGENS MALTA E FERNANDES LTDA

ADV : ROMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

0025 AI-SP 357018 2008.03.00.047428-6(8800047823)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MURILO DE LARA EUGENIO

ADV : MAURICIO TASSINARI FARAGONE

PARTE R: SOIMOVEIS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE
INSTRUMENTO.

0026 AI-SP 387908 2009.03.00.036308-0(0500004566)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TRANSPORTADORA DIONELLO LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE
INSTRUMENTO.

0027 AI-SP 380847 2009.03.00.027531-2(200661820223910)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : YAMAMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : ROBERTO MASSAO YAMAMOTO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0028 AI-SP 365773 2009.03.00.008242-0(9900000239)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : FLEXBOAT CONSTRUCOES NAUTICAS LTDA

ADV : FELIPE SIMONETTO APOLLONIO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO.

0029 AI-SP 377696 2009.03.00.023725-6(200461820443196)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : NIGRAL GENEROS ALIMENTICIOS IMP/ EXP/ E COM/ EM GERAL LTDA

ADV : AUGUSTO VITOR FLORESTANO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0030 AI-SP 387971 2009.03.00.036428-0(200761820062128)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : FLUXOGAZ COM/ DE EQUIPAMENTOS PARA GAS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0031 AI-SP 387140 2009.03.00.035368-2(200461050023932)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MODAS TULION LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0032 AI-SP 387708 2009.03.00.036076-5(0700000906)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TAT CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0033 AI-SP 388517 2009.03.00.037106-4(9706022708)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : SHOP COFFEE COM/ E REPRESENTACAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0034 AI-SP 387704 2009.03.00.036072-8(0600000364)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ARN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0035 AI-SP 387703 2009.03.00.036071-6(0800006149)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : COML/ MR LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0036 AI-SP 373122 2009.03.00.018036-2(0400000619)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : RUBENS KANEO ABE e outros

ADV : MARIO LUCIO GAVERIO SANT'ANA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: LUCRISA IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE VOTUPORANGA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0037 AI-SP 361474 2009.03.00.002835-7(199961820091191)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : NELLY WAQUIL CATTAS

ADV : EDUARDO MONTEIRO XAVIER

AGRDO : KARL STUR

ADV : FABIO GARUTI MARQUES

PARTE R: SIMETAL S/A IND/ E COM/

ADV : JOSE ALCIDES MONTES FILHO

PARTE R: RAMIZ GATTAS e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0038 AI-SP 314276 2007.03.00.093363-0(200061060077117)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO

ADV : FERNANDO JACOB FILHO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: COFERFRIGO ATC LTDA e outros

PARTE R: MARCELO BUZOLIN MOZAQUATRO e outro

ADV : CELSO ALVES FEITOSA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0039 AI-SP 369036 2009.03.00.012839-0(0200004047)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : LEONARDO BRIZZI GONCALVES REQUITO

ADV : ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: ITALY SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA -ME

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF I DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0040 AI-SP 363408 2009.03.00.005437-0(200561820224624)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : RICARDO MELO DA SILVA

ADV : REGINA KERRY PICANCO

AGRDO : L S AUTOMACAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0041 AI-SP 387541 2009.03.00.035871-0(200661820023635)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ACADEMIC CENTER O QUEBRA NOZES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0042 AI-SP 389334 2009.03.00.038101-0(200461820168227)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : HIDRESI INSTALADORA HIDRAULICA LTDA. e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0043 AI-SP 386562 2009.03.00.034624-0(199961820437447)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ELETROTECNICA SOTTO MAYOR LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0044 AI-SP 388140 2009.03.00.036639-1(200661820038857)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : DIMENSAO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0045 AI-SP 387985 2009.03.00.036442-4(200061820804175)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : INVESA IND/ E COM/ DE VALVULAS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0046 AI-SP 387484 2009.03.00.035793-6(200061030057890)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CASA DO SORVETEIRO DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0047 AI-SP 388596 2009.03.00.037183-0(200461820408135)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TURISMO NICOLAU LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0048 AI-SP 375138 2009.03.00.020621-1(199961820605940)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GS COSTA COM/ EXTERIOR LTDA

ADV : EDISON FARIA

AGRDO : ELZA MARIA GROSSCKLAUSS DE SOUZA COSTA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0049 AI-SP 387180 2009.03.00.035408-0(200461820567067)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MARINO COM/ DE PAPEIS LTDA

PARTE R: ANTONIA DEDUBIANI SOLER

ADV : RENATO TARDIOLI LUCIO DE LIMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0050 AI-SP 379603 2009.03.00.026020-5(200361820356428)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SAO PAULO S/C LTDA

AGRDO : ALBERTO BAUM e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0051 AI-SP 387968 2009.03.00.036425-4(200461820568035)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MAGIC PAPER COM/ DE SERVICOS GRAFICOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0052 AI-SP 386064 2009.03.00.033958-2(200261260013053)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BELLAFORM DO BRASIL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0053 AI-SP 178848 2003.03.00.024433-7(9600036870)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : EDSON GOLFETTI e outro

ADV : SHEILLA DA SILVA PINTO RIÇA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOSE PAULO NEVES

ADV : SILVIO TRAVAGLI

PARTE A: EDGARD GOMIDE JOSIAS e outros

ADV : ERCENIO CADELCA JUNIOR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0054 AMS-SP 172279 96.03.029691-0 (9500439816)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : DEVILBISS RANSBURG EQUIPAMENTOS PARA PINTURA INDL/ LTDA

ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0055 ApelReex-SP 1233853 2004.61.00.004979-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : FORTE VEICULOS LTDA e outros

ADV : CAMILA DE CAMARGO BRAZÃO VIEIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0056 AC-SP 1079693 1999.61.82.057473-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : I PERES E CIA LTDA

ADV : PAULA IANNONE CORREA VILLAÇA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0057 AI-SP 142598 2001.03.00.034329-0(9303072987)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : CENTRAL DE DIAGNOSTICO DE RIBEIRAO PRETO LTDA CEDIRP

ADV : LUCIANA ROCHA LAURETTI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO

REGIMENTAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0058 AI-SP 142850 2001.03.00.034628-9(200161820058354)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : SERGIO VERGUEIRO

ADV : CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0059 AMS-SP 213455 1999.61.13.003446-8

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : IMPERADOR AUTO POSTO DE FRANCA LTDA

ADV : JOSE CARLOS DA TRINDADE SILVA

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0060 AMS-SP 255454 1999.61.00.059655-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AUTO POSTO CARDEAL LTDA e outros

ADV : JOSE CARLOS BARBUIO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL. A DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA ACOMPANHA PELA CONCLUSÃO.

0061 AMS-SP 264719 1999.61.00.059689-6

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : SUPER POSTO DE SERVICOS NEIVA LTDA e outros

ADV : JOSE CARLOS BARBUIO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO. A DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA ACOMPANHA PELA CONCLUSÃO.

0062 AC-SP 1020765 1999.61.00.029846-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : AUTO POSTO ESTRELA DE GUAPIACU LTDA

ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS

APTE : AUTO POSTO ORUOSET LTDA

APTE : AUTO POSTO NUPORANGA LTDA

ADV : PAULO JOSE IASZ DE MORAIS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA ACOMPANHA PELA CONCLUSÃO.

0063 ApelReex-SP 978880 1999.61.05.012685-1

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ORGANIZACAO PALAVRA DA VIDA

ADV : CIBELI DE PAULI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0064 ApelReex-SP 991586 1999.61.10.002201-4

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : NPC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA e outros

ADV : MARCIO LUIZ SONEGO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0065 AC-SP 995885 2005.03.99.000678-1(9803050206)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : DRILL COM/ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

ADV : FABIO PALLARETTI CALCINI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0066 AC-SP 995886 1999.61.02.008008-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : DRILL COM/ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

ADV : FABIO PALLARETTI CALCINI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0067 AC-SP 708411 1999.61.02.001703-8

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : JULIANA GAIA -ME

ADV : ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

APDO : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP

ADV : LUIS NOGUEIRA E SILVA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0068 AC-SP 991824 1999.61.00.040653-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : TECSIMI TECNOLOGIA DE SISTEMAS IND/ E COM/ LTDA

ADV : JOAO CARLOS DIAS PISSI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0069 AC-SP 685354 1999.61.00.057124-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : BIEL IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ DE CONFECÇOES LTDA

ADV : CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA.

0070 AC-SP 713481 1999.61.04.005734-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : MOMESSO E MOMESSO LTDA

ADV : SERGIO DA SILVA FERREIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0071 AC-MS 1006521 1999.60.00.003702-9

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : FROZINO E RIBEIRO LTDA -ME

ADV : ALBINO COIMBRA FILHO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0072 AC-SP 1005457 1999.61.00.016661-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : DRY PORT SAO PAULO S/A

ADV : FABIANO SCHWARTZMANN FOZ

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0073 AC-SP 927968 1999.61.09.005538-7

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : BENEVIDES TEXTIL IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : MAURICIO CHOINHET

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0074 AC-SP 723251 1999.61.00.024881-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : ASSOCIACAO CIVIL PROJETO JUVENTUDE ESPERANCA DO AMANHA

ADV : ORLANDO NARVAES DE CAMPOS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0075 AC-SP 685391 1999.61.00.048177-1

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : FERNANDO COELHO ATIHE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0076 ApelReex-MS 471566 1999.03.99.024390-9(9500038056)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : JOSE FRANCISCO FACHIANO

ADV : SEBASTIAO CALADO DA SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0077 ApelReex-SP 528890 1999.03.99.086775-9(9107326505)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : DIEHL DO BRASIL METALURGICA LTDA

ADV : LUIZ VICENTE DE CARVALHO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0078 AC-SP 740729 1999.61.06.001591-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP

ADV : CELZA CAMILA DOS SANTOS

APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA SP

ADV : RAUL BERETA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CONSELHO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0079 AMS-SP 299116 2006.61.26.005916-2

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : RUI KIYOMI NAKA

ADV : BENVINDA BELEM LOPES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REAPRECIAR A MATÉRIA A TEOR DO ART. 534-C, §7º, INC. II, DO CPC, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL.

0080 ApelReex-SP 786453 2002.03.99.012154-4(9700394948)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AFONSO MAURICIO MARTINS

ADV : LUIZ AMERICO FRATIN

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR, DE OFÍCIO A R. SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA QUE SEJA PROFERIDO NOVO JULGAMENTO E JULGAR PREJUDICADOS A APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A REMESSA OFICIAL E O RECURSO ADESIVO DO AUTOR.

0081 ApelReex-SP 789250 2000.61.04.006666-7

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : LUIZ CARLOS DE PAULA SALVADOR

ADV : ENZO SCIANNELLI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR A SENTENÇA AOS TERMOS DOS PEDIDOS, CORRIGIR ERRO MATERIAL DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E À REMESSA OFICIAL, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0082 AC-SP 374397 97.03.034557-3 (9600358303)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0083 ApelReex-SP 649673 2000.03.99.072449-7(9700072452)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DAS

APELAÇÕES E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0084 AC-SP 359825 97.03.009734-0 (9500077132)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : SERGIO MONTENEGRO OTTONI

ADV : SERGIO MONTENEGRO OTTONI

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : BANCO ITAU S/A

ADV : MARCIAL BARRETO CASABONA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0085 AC-SP 357871 97.03.006717-4 (9400296118)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : RAUL PODBOI e outros

ADV : HELOISA BONCIANI NADER DI CUNTO e outros

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA

APDO : BANCO BRADESCO S/A

ADV : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

APDO : Banco do Brasil S/A

ADV : LUIZ FERNANDO MAIA

APDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : LUIZ MARCELO BAU

APDO : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADV : WASLEY RODRIGUES GONÇALVES

APDO : UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A UNIBANCO

ADV : JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

APDO : BANCO SAFRA S/A

ADV : EDUARDO FLAVIO GRAZIANO

APDO : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

ADV : ROMAO CANDIDO DA SILVA

APDO : BANCO NACIONAL S/A em liquidação extrajudicial

ADV : MOACYR AUGUSTO JUNQUEIRA NETO

APDO : BANCO ITAU S/A

ADV : CLARISSA RODRIGUES ALVES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DOS AUTORES.

0086 AC-SP 372982 97.03.032031-7 (9504007678)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : KAZUNAO YUI e outro

ADV : MOACYR GERONIMO e outro

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS
AUTORES.

0087 AC-SP 358377 97.03.007572-0 (9507020209)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : RUBENS GOMES CAMACHO e outros

ADV : GILBERTO BARRETA e outros

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO e outros

APDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A

ADV : CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE

APDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CARLOS EDUARDO DUARTE FLEURY

APDO : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADV : MARCUS BATISTA DA SILVA

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JAMIL NAKAD JUNIOR

APDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV : ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA

APDO : BANCO BANDEIRANTES S/A

ADV : PAULO ALFREDO PAULINI

APDO : BANCO SANTANDER BANESPA S/A

ADV : CELSO DE FARIA MONTEIRO

APDO : Banco do Brasil S/A

ADV : LUIS FELIPE GEORGES

APDO : BANCO BRADESCO S/A

ADV : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

APDO : BANCO ITAU S/A

ADV : MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES.

0088 AC-SP 415001 98.03.029090-8 (9500110660)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : MARYLENE BONINI

ADV : SYLVIO MORAES DE ALMEIDA

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : BANCO ITAU S/A

ADV : MARCIA HOLLANDA RIBEIRO

APDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A

ADV : ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER "EX-OFFICIO" A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO ITAÚ S/A E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO EM RELAÇÃO A ESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NO QUE TANGE AO ÍNDICE DO MÊS DE MARÇO/90.

0089 AC-SP 405154 98.03.003864-8 (9510008435)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : BANCO NOSSA CAIXA S/A

ADV : SE WON KIM

APDO : ALDO BELLO (= ou > de 65 anos) e outro

ADV : MARIA FATIMA NORA ABIB

PARTE R: Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

PARTE R: BANCO MERACANTIL DE SAO PAULO S/A

ADV : LUIZ CARLOS DI DONATO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EX OFFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO QUANTO AO BANCO NOSSA CAIXA S/A E O BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO.

0090 AI-SP 141890 2001.03.00.033350-7(0000000077)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : R FRANCO CONSTRUCAO INCORPORACAO E COM/ LTDA

ADV : ANTONIO ALVES FRANCO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA GRANADA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0091 AI-SP 140770 2001.03.00.031593-1(0000000085)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : AUTO POSTO CENTRO OESTE DE VENCESLAU LTDA

ADV : MANOEL BATISTA DE LIMA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0092 AI-SP 141673 2001.03.00.032833-0(9600000036)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : JOSE BENEDITO PANONTINI DE SOUZA

ADV : LAURO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR

PARTE R: THERMAS ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0093 AI-SP 164904 2002.03.00.041977-7(199961000005390)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

AGRDO : OLICE RAIZA e outro

ADV : DOUGLAS GAMEZ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0094 AC-SP 688470 2001.03.99.020220-5(9900004287)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : METALSOL IND/ E COM/ DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA

ADV : JAMES DE PAULA TOLEDO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0095 ExcSusp-SP 983 2009.03.99.031337-3(0200000371)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

EXCPTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS E DERIVADOS LTDA

ADV : ALEXANDRE NASRALLAH

EXCPTO : JUIZ DE DIREITO ALEXANDRE CESAR RIBEIRO

PARTE A: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

0096 ApelReex-SP 697003 1999.61.82.003777-9

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APTE : ADP SYSTEMS EMPRESA DE COMPUTACAO S/A

ADV : ANDRE BOCCHINI TROTTA

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EXECUTADA.

0097 REO-SP 646205 2000.03.99.069074-8(9700000082)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: USINA SANTA BARBARA S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E, POR MAIORIA, MANTER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA, VENCIDO O RELATOR QUE, PELO TRATAMENTO ISONÔMICO ART. 125, I, DO CPC, PODER GERAL DE CAUTELA, DO INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO DA VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, DE OFÍCIO, REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS IMPOSTOS À UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) PARA R\$ 2.400,00.

0098 ApelReex-SP 1368863 2008.03.99.053642-4(0000011870)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ARTMON COM/ MONTAGEM E ISOLACAO TERMICA LTDA e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0099 ApelReex-SP 1366580 2008.03.99.052272-3(0200018208)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AUTO POSTO CENTAURO LTDA e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0100 ApelReex-SP 1278923 2008.03.99.006931-7(0400001266)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MORISEG CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0101 ApelReex-SP 1347007 2008.03.99.043698-3(0200007513)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LUIZ SCHIANTI e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0102 ApelReex-SP 1281409 2008.03.99.008287-5(0300005103)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GP COM/ DE PAPEIS LTDA e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0103 ApelReex-SP 1279747 2008.03.99.007229-8(0400004335)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANSROBELL TRANSPORTADORA LTDA e outro

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE OSASCO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0104 AC-SP 1280201 2008.03.99.007482-9(9900000103)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : POSTO CARGA PESADA LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0105 AC-SP 1280206 2008.03.99.007487-8(0200000342)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : RELOJOARIA JUMI LTDA -ME

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0106 AC-SP 1278936 2008.03.99.006944-5(0100000134)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ULIANA E MORELLI LTDA -ME

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0107 AC-SP 1237480 2007.03.99.040738-3(0000000080)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CAFE GORDAO COML/ LTDA -ME

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0108 AC-SP 1276154 2008.03.99.005262-7(9206041410)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GALLANTRY IND/ E COM/ DE ENFEITES LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0109 AC-SP 751040 2001.03.99.054611-3(9710001736)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MARIFERTIL IND/ E COM/ DE FERTILIZANTES LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE.

0110 AC-SP 792354 1999.61.11.001655-2

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SONZAO DISCOS E FITAS LTDA -ME

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA

VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE
ADMISSIBILIDADE.

0111 AC-SP 1229447 2000.61.82.087893-6

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANER IND/ E COM/ DE ARTEFATOS EM MADEIRA E FERRO LTDA e

outro

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA
DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA
VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE
ADMISSIBILIDADE.

0112 AC-SP 1278924 2008.03.99.006932-9(0300000050)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COML/ CAMARGO SILVA LTDA e outro

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
UNIÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM BAIXA NA
DISTRIBUIÇÃO, EM REAPRECIAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS., ESTABELECIDO PELA
VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE
ADMISSIBILIDADE.

0113 AC-SP 389050 97.03.060167-7 (9500000110)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : IND/ E COM/ DE BEBIDAS E CONEXOS BOITUVA LTDA

ADV : DOMINGOS ALFEU C DA SILVA NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMPRESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0114 AI-SP 143692 2001.03.00.035809-7(9103152189)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ANGELINA THEREZINHA PERRONE MARTINS

ADV : SONIA ELIZABETI LORENZATO SENEDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0115 AC-SP 864759 2001.61.00.030757-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PANDATA INFORMATICA S/C LTDA

ADV : ALEXANDRE TADEU NAVARRO PEREIRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

0116 AC-SP 453319 1999.03.99.004749-5(9200000744)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : RENIMA IND/ E COM/ DE MOLAS LTDA massa falida

ADV : OLAIR VILLA REAL

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REAPRECIAR O ACÓRDÃO DE FLS., EM ATENÇÃO À DETERMINAÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA, POR FORÇA DO RECURSO ESPECIAL EM FASE DE ADMISSIBILIDADE, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E PROVIMENTO, NA PARTE CONHECIDA, À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0117 AI-SP 75383 98.03.105417-1 (9812017984)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : PRUDENFRIGO PRUDENTE FRIGORIFICO LTDA

ADV : JOSE FRANCISCO GALINDO MEDINA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0118 AI-SP 84354 1999.03.00.025675-9(9800000423)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ENEZIO BENATTI E CIA LTDA

ADV : DORIVAL ALESSIO BOTURA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0119 AI-SP 388527 2009.03.00.037116-7(9506007896)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PAPELARIA E LIVRARIA CAMPINAS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0120 AI-SP 358082 2008.03.00.048875-3(200861000114042)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TETRALON IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADV : MARIA RITA FERRAGUT

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0121 AI-SP 300418 2007.03.00.047902-4(9000191181)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ROHM AND HAAS BRASIL LTDA

ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0122 AMS-SP 191228 1999.03.99.058025-2(9600099561)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : EDSON SIPRIANO DA SILVA

ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR NULA A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE PROFERIDA NOVA DECISÃO MONOCRÁTICA, RESTANDO PREJUDICADAS A APELAÇÃO E A REMESSA OFICIAL.

0123 ApelReex-SP 97183 92.03.083536-9 (9100000052)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA

ADV : RAFAEL AUGUSTO THOMAZ DE MORAES

APDO : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA REGIAO DE PINHAL LTDA

ADV : JOSE EDUARDO VERGUEIRO NEVES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL SP

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0124 AC-MS 454691 1999.03.99.006238-1(9760015501)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Conselho Regional de Contabilidade CRC

ADV : PERICLES SOARES FILHO

APDO : ELIETE APARECIDA CORREA BRANCO

PROC : CARMEN LUCIA DUTRA DE QUEIROZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA, E À APELAÇÃO.

0125 AC-SP 441091 98.03.086403-3 (9600003291)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : NEUCIDEIA APARECIDA SILVA COLNAGO

ADV : MIGUEL LUIZ BIANCO

APDO : Conselho Regional de Psicologia CRP

ADV : FABIO CESAR GUARIZI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0126 AC-SP 467268 1999.03.99.019957-0(9700001614)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : SUELY APARECIDA MANZOLI

ADV : IDINEA ZUCCHINI ROSITO

APDO : Conselho Regional de Serviço Social CRESS

ADV : JULIANO DE ARAÚJO MARRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0127 ApelReex-SP 651750 2000.03.99.074437-0(9700000214)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Conselho Regional de Psicologia CRP

ADV : PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR

APDO : MARIA TERESA ORSI BERNARDES

ADV : ALEXANDRE CARDOSO HUNGRIA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0128 AC-SP 749661 2001.03.99.054128-0(9800003825)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF

ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

APDO : ORANDYR JOSE BASSI FILHO e outros

ADV : ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA BRANCO

INTERES: MARLON MONTEIRO ARAUJO e outro

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0129 REO-SP 1079085 2002.61.82.038046-3

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

PARTE A: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : YARA PERAMEZZA LADEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE R: Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL.

0130 ApelReex-SP 839335 1999.61.82.048165-5

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : ANA MARIA MONTEIRO DE B PEREIRA GOMES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA EMILIA CARNEIRO SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0131 ApelReex-SP 536787 1999.03.99.094719-6(9505021950)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : MARIA EUGENIA REY ROCHA PINTO

APDO : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP

ADV : JOSE ALAYON

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0132 ApelReex-SP 555785 1999.03.99.113514-8(9700000532)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA

APDO : PERALTA COML/ E IMPORTADORA LTDA

ADV : ADRIANA RODRIGUES QUINTO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CUBATAO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0133 AC-SP 666205 2001.03.99.006629-2(9700001598)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : IND/ TEXTIL SACOTEX S/A

ADV : CELSO MANOEL FACHADA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

0134 ApelReex-SP 764764 2001.03.99.060606-7(9800000575)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COML/ LOATTI LTDA massa falida

ADV : OTAVIO AUGUSTO LOPES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA REMESSA OFICIAL E DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

0135 AC-SP 666174 2001.03.99.006598-6(9900000369)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : IND/ E COM/ GOTTHARD KAESEMODEL S/A

ADV : PAULO DE MORAES FERRARINI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0136 AC-SP 666203 2001.03.99.006627-9(9900001744)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : METALURGICA OSAN LTDA

ADV : JAIRO MARANGONI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

0137 AC-SP 568701 2000.03.99.006725-5(9800000366)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : SANDRA EMILIA BARBOSA SILVA -ME

ADV : DORIVAL MADRID

APDO : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renovaveis IBAMA

PROC : JORGE LINHARES FERREIRA JORGE

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0138 ApelReex-SP 654913 2000.03.99.076527-0(9900002610)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MUNICIPIO DE MAUA

ADVG : DECIO MORETTI FILHO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MAUA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0139 AC-SP 533184 1999.03.99.091031-8(9600000232)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : WILLIAM VEICULOS ESPECIAIS E ACESSORIOS LTDA

ADV : CAROLINA ANGÉLICA ALVES JORGE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0140 AC-SP 639193 2000.03.99.063702-3(9500150611)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : NICOLA RUSSO e outros

ADV : ANDREA KAROLINA BENTO

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AMS-SP 263751 1999.61.00.056241-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA

ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 1383015 2006.61.00.021441-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SETAL INSTALACOES INDUSTRIAIS S/A

ADV : TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN

ADV : PAOLA DE CASTRO ESOTICO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E
AO RECURSO ADESIVO.

AC-SP 242590 95.03.023380-1 (9200635512)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : VIES VITROLANDIA LTDA

ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL E À APELAÇÃO.

AC-SP 793888 1999.61.82.006970-7

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : IZILDA BICHARA ALVES CORDARO

APDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER

ADVG : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

A SEXTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, VENCIDA A RELATORA, QUE RECONHECIA, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA CITAÇÃO E DOS ATOS SUBSEQUENTES, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA EMBARGADA.

AC-SP 952149 2002.61.82.036345-3

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEXTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, VENCIDA A RELATORA, QUE RECONHECIA, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA CITAÇÃO E DOS ATOS SUBSEQUENTES, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA EMBARGADA.

AI-SP 373615 2009.03.00.018642-0(200861180019570)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ANTONIO GALVAO DE CASTRO (= ou > de 60 anos)

ADV : HELENA RODRIGUES JORDAN TAKAHASHI

AGRDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA ACOMPANHOU PELA CONCLUSÃO.

AI-SP 313605 2007.03.00.092458-5(9000041198)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO

AGRDO : PHILIPS DO BRASIL LTDA

ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES

INTERES: Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA ACOMPANHOU PELA CONCLUSÃO.

AI-SP 239092 2005.03.00.053750-7(200461090084233)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ARMANDO ZANGIROLAMI FILHO e outro

ADV : RENATO DE ALMEIDA CALDEIRA

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP

A SEXTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

AI-SP 140479 2001.03.00.031252-8(0006487386)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : PRODUBON IND/ E COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ADV : LEO KRAKOWIAK

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AI-SP 387903 2009.03.00.036303-1(0700078492)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : SERV GEM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AI-SP 387905 2009.03.00.036305-5(9600190555)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : SUPERMERCADO BOM DIA LIMEIRA LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE LIMEIRA SP

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AC-SP 854453 2001.61.82.006289-8

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : MULTIPLAST IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AMS-SP 225533 2000.61.00.002544-7

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV : LEO KRAKOWIAK

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA, QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

EM MESA ApelReex-SP 647809 2000.03.99.070568-5(9300176196)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SPASAPREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 167420 95.03.078268-6 (9106853676)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ISMAEL I INC

ADV : SERGIO FARINA FILHO e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AMS-SP 143412 94.03.011293-0 (9200455352)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : EDITORA PESQUISA E IND/ LTDA

ADV : KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

LIT.PAS: Fazenda do Estado de Sao Paulo

ADV : RUBENS ROSSETTI GONCALVES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 647810 2000.03.99.070569-7(9300315919)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : SPASAPREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AC-SP 1437250 2004.61.82.023113-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CALMOTORS LTDA

ADV : CARLOS AMERICO DOMENEGHETTI BADIA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA AC-SP 136436 93.03.089643-2 (9106763464)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : BENEDITO LUIZ CAPISTRANO PEREIRA e outros

ADV : PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA e outros

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 376670 2009.03.00.022535-7(199961820492227)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PAMPLONA PAULISTA COM/ DE ALIMENTOS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 256598 2002.61.00.027201-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF

ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

APTE : Ministerio Publico Federal

PROC : MARLON ALBERTO WEICHERT

APDO : ARNALDO LOPES SALGADO

ADV : JOSUE DANTAS DE MEDEIROS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 201892 94.03.073274-1 (9100280224)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : LEONOR SENGER FUNICELLI e outro

ADV : ION PLENS e outros

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 190056 1999.03.99.041515-0(9106508529)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : COOP COOPERATIVA DE CONSUMO

ADV : LUIZ PAULO ROMANO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 777466 1999.61.00.059269-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : AMINO QUIMICA LTDA

ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 368978 2009.03.00.012760-8(200261820469700)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : LABFARMA COML/ LTDA

ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 281368 95.03.084161-5 (9300000023)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : CIA ACUCAREIRA VALE DO ROSARIO

ADV : FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA e outro

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL.

AC-SP 420693 98.03.038264-0 (9500059800)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

ADV : ABRAO LOWENTHAL e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1440374 2004.61.82.040678-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : BANCO ITAU BBA S/A

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA REOMS-SP 190019 1999.03.99.041193-4(9812030549)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A: BANCO SANTANDER S/A

ADV : ALEXANDRE YUJI HIRATA

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO SEGUNDO AGRAVO
LEGAL E NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO.

EM MESA ApelReex-SP 841995 1999.61.05.018127-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : J NOGUEIRA IND/ COM/ E EXP/ DE CAFE LTDA

ADV : JAIME ANTONIO MIOTTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 456361 1999.03.99.008728-6(9600205728)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : EVANIR BRANDAO

ADV : ARNALDO MARTINEZ CAMARINHA DA SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 168468 95.03.091825-1 (9306023588)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Ministerio Publico Federal

PROC : CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA

APDO : USINA ACUCAREIRA ESTER S/A

ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-MS 1000441 2005.03.99.003133-7(0200000717)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : GERDA ZEILINGER -ME

ADV : JOSE ANTONIO VIEIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

INTERES: GERDA ZEILINGER

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 409983 98.03.017325-1 (0006677630)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 458859 1999.03.99.011360-1(9200233147)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : GEJOTA AGROPECUARIA LTDA

ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 370386 2009.03.00.014435-7(200461820311267)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : WLABEL COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 367756 2009.03.00.010733-6(0300013460)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : DELTA SUPERMERCADO DE SAO VICENTE LTDA e outro

ADV : PAULO LASCANI YERED

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO VICENTE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 681899 2001.03.99.015398-0(9700201147)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : BOGE CONSULTORES S/C LTDA

ADV : LUIZ DE ANDRADE SHINCKAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

AC-SP 1282616 2008.03.99.009020-3(9800401474)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO IND/ DE PAPEL

ADV : LUIZ COLTURATO PASSOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 180773 97.03.043109-7 (9000121752)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : LINLEY HOUSE ARTES E DECORACOES LTDA e outro

ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA e outros

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 203915 94.03.075847-3 (9003118361)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : MOVEIS COLONIAIS DOM PEDRO LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 306256 96.03.017506-4 (9400171862)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : MORUPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADV : RAQUEL ELITA ALVES PRETO VILLA REAL

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL, SANAR CONTRADIÇÃO E OMISSÃO APONTADAS, CONFERINDO-LHES, EM FACE DISSO, EFEITOS INFRINGENTES.

AC-SP 477355 1999.03.99.030272-0(9600003308)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ALPHAZEMA COM/ DE ERVAS MEDICINAIS LTDA -ME

ADV : LEVI LISBOA MONTEIRO

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AI-SP 255808 2005.03.00.096835-0(0009027203)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA

ADV : ROBERTO FARIA DE SANT ANNA JUNIOR

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 316835 2007.03.00.097042-0(9500152754)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TINSLEY E FILHOS S/A

ADV : JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO.

AI-SP 96280 1999.03.00.054554-0(0007424671)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : FOSFANIL S/A

ADV : CUSTODIO DA PIEDADE U MIRANDA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 385179 2009.03.00.032911-4(9200022790)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : NATALICIO DIAS DE SOUZA e outro

ADV : GERALDO GONCALVES DE SOUZA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 143311 2001.03.00.035361-0(0006664679)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA e outros

ADV : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NA PARTE CONHECIDA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AI-SP 206145 2004.03.00.022529-3(8900078410)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : OSORIO LUIZ FERREIRA

ADV : SYLVIA BUENO DE ARRUDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AI-SP 161532 2002.03.00.035513-1(9200502652)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : J R CONSTRUCOES CIVIL S/C LTDA

ADV : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

AI-SP 380836 2009.03.00.027491-5(200961050061669)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : LOG E PRINT GRAFICA E LOGISTICA S/A

ADV : GUSTAVO FRONER MINATEL

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AC-SP 326815 96.03.052737-8 (9500304740)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : MANOEL SANTIAGO DA SILVA LEITE e outros

ADV : CARLOS LEDUAR DE MENDONCA LOPES e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 563354 2000.03.99.002199-1(9800000319)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : MOTEL CASA BRANCA LTDA

ADV : MARCIO ANDRE COSENZA MARTINS

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGADA, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA EMBARGANTE.

AC-SP 838651 2000.61.82.009661-2

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : BENTOMAR IND/ E COM/ DE MINERIOS LTDA

ADV : PATRICIA OLIVALVES FIORE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 535870 1999.03.99.093749-0(9800000050)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : TRANSPORTADORA QUATRO S MAGDA LTDA

ADV : MILTON ARVECIR LOJUDICE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGADA.

AC-SP 556320 1999.03.99.114049-1(9800000059)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : G LUZ IND/ E COM/ DE REFRIGERACAO LTDA

ADV : PEDRO COGO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 834012 2000.61.82.000897-8

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : JURANDIR MULLER DE ALMEIDA espolio

REPTE : JURANDIR MULLER DE ALMEIDA JUNIOR

ADV : ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 758880 2001.03.99.058081-9(9705317143)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : RAMBERGER E RAMBERGER LTDA

ADV : WILAME CARVALHO SILLAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 401579 97.03.086485-6 (9603103934)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : J MIKAWA E CIA LTDA

ADV : FLAVIA REGINA HEBERLE SILVEIRA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 429506 98.03.061619-6 (9600000252)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : STRECH COML/ E INDL/ TEXTIL LTDA

ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 879310 2000.61.02.007645-0

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : SDP MARKETING E COMUNICACAO S/C LTDA

ADV : JOSE AUGUSTO GARDIM

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA EM CONTRARRAZÕES, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AC-SP 556543 1999.03.99.114251-7(9600000145)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : PUCCI SUPERMERCADOS LTDA -ME

ADV : SIDINEI MAZETI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 692258 2001.03.99.022377-4(9405176196)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO

ADV : ROBERTA DE TINOIS E SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA EM CONTRARRAZÖES, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AC-SP 585826 2000.03.99.021597-9(9815062700)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : AVEL APOLINARIO RUDGE RAMOS VEICULOS LTDA

ADV : LETICIA MARIA PEZZOLO GIACAGLIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 621196 1999.61.14.005145-1

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : SILIBOR IND/ E COM/ LTDA

ADV : GISELE WAITMAN

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 529888 1999.03.99.087738-8(9405132920)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA

ADV : ROBERTA DE TINOIS E SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 561613 2000.03.99.000351-4(9805435172)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : BIANCO E BLU ITALIA COM/ DE MOBILIARIO LTDA

ADV : NELSON LOMBARDI e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA EMBARGANTE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AC-SP 860576 2003.03.99.006975-7(9800000028)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : USINA MARTINOPOLIS S/A ACUCAR E ALCOOL

ADV : QUENDERLEI MONTESINO PADILHA

APDO : Instituto do Acucar e do Alcool IAA

ADV : JOSE CLAUDIO DE SEIXAS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA EMBARGANTE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AC-SP 1161972 2001.61.82.018044-5

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MENSINGER CIA LTDA

ADV : ROGERIO DA CRUZ SANTOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE OFÍCIO, A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DA EMBARGANTE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AC-SP 562554 2000.03.99.001371-4(9600006322)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : LABORATORIO DINAFARMA LTDA

ADV : MARCELLO SOUZA MORENO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 605987 2000.03.99.038633-6(9800004673)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : TEC STIL INDL/ LTDA -ME

ADV : RENATO LUIZ DIAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 604132 2000.03.99.037184-9(9805601200)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : COM/ DE CALCADOS KOLANIAN LTDA

ADV : ANDRE CIAMPAGLIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ApelReex-SP 732292 2001.03.99.045508-9(0000000151)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : APARECIDA PIRONDI LUCIO

ADV : MILTON EDGARD LEAO

INTERES: GERALDO MIOTTO FERNANDOPOLIS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 801818 2002.03.99.020857-1(9900004200)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : GRAFICA JUNDIA LTDA

ADV : HELDER DE SOUSA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ApelReex-SP 638922 2000.03.99.063512-9(9600006364)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LABORATORIO DINAFARMA LTDA

ADV : MARCELLO SOUZA MORENO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

ApelReex-SP 638074 2000.03.99.062836-8(9600006363)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LABORATORIO DINAFARMA LTDA

ADV : MARCELLO SOUZA MORENO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ATIBAIA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

AC-SP 803879 2002.03.99.021974-0(9600000186)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CLINICA DE REPOUSO MOCOCA S/A

ADV : ORESTES MAZIEIRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

ApelReex-SP 612756 2000.03.99.044038-0(9708031011)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JOSE LUIZ ZANCO

ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

INTERES: CICOL COM/ DE COUROS LTDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REO-SP 1415066 2000.61.10.000297-4

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

PARTE A: TECNOMECANICA PRIES IND/ E COM/ LTDA

ADV : CARLOS ROBERTO TURACA

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
OFICIAL.

AC-SP 619062 2000.03.99.049198-3(9900001257)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JOAO VALTER MARCUSSI

ADV : CESAR EDUARDO CUNHA

INTERES: SO BRILHO IND/ E COM/ LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
REMESSA OFICIAL, TIDA POR OCORRIDA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO
MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 850016 2000.61.82.039361-8

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : TECELAGEM MANAUS LTDA

ADV : MARIA JOSE DOS SANTOS PRIOR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AC-SP 556131 1999.03.99.113860-5(9500003230)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : IND/ E COM/ DE CORRENTES REGINA LTDA

ADV : VAGNER APARECIDO ALBERTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AC-SP 1298659 2001.61.04.004385-4

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : TRANSIT-TIME TRANSPORTES INERNACIONAIS LTDA

ADV : JOSE ANTONIO QUINTELA COUTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À A APELAÇÃO.

AC-MS 1079597 2001.60.00.006204-5

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA e outros

ADV : JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 838859 2000.61.82.029867-1

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CIA ELETROQUIMICA DO BRASIL ELQUIMBRA

ADV : DANIEL RODRIGO DE SA E LIMA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AC-SP 859224 2000.61.82.035055-3

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : SATIERF IND/ COM/ IMP/ EXP/ DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

ADV : AMANDA SILVA PACCA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

AC-SP 635203 2000.03.99.060576-9(9800000451)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : FRIGORIFICO MARTINI LTDA

ADV : DANIEL HENRIQUE CACIATO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

EM MESA AI-SP 374672 2009.03.00.020054-3(200761820077065)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA

ADV : KENIA GONTIJO GONCALVEZ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 379849 2009.03.00.026416-8(200161050033705)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ

ADV : ALLAN WAKI DE OLIVEIRA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 172438 2003.03.00.005017-8(200261000195155)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MIGUEL PETRILLI espolio

REPTE : MARIA DO CARMO PETRILLI

ADV : LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 371246 2009.03.00.015530-6(200661820133258)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MARCOS ROBERTO MOREIRA ZACCARIAS

PARTE R: MAZA COM/ DE FERRAMENTAS LTDA -ME

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 221713 2004.03.00.062451-5(9805530329)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ANTONIO CARLOS LEONARDI

ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: PAPILO S DISTRIBUIDORA DE PAPEL E PAPELAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 370578 2009.03.00.014663-9(200361820665140)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : FRIPONTAL FRIGORIFICO PONTAL DE SAO PAULO LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 377123 2009.03.00.022919-3(200061030064327)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : EXPASSO COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 382701 2009.03.00.029740-0(200961190077443)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : VRG LINHAS AEREAS S/A

ADV : LEONARDO MUSSI DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SSJ > SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 383101 2009.03.00.030240-6(200961020098940)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA

ADV : MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 135830 2001.03.00.024513-8(0007524498)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GUILHERME CORTEZ E SOBRINHO LTDA e outros

ADV : LUIZ COLTURATO PASSOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 225545 2004.03.00.073635-4(200461000197343)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : AMAMBAI IND/ ALIMENTICIA LTDA

ADV : ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 378957 2009.03.00.025196-4(200561030060393)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : A J DE LIMA -ME

PARTE R: ALMIR JOSE DE LIMA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 147077 2002.03.00.003566-5(0006487386)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PRODUBON IND/ E COM/ DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ADV : LEO KRAKOWIAK

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 166424 2002.03.00.045671-3(0009371974)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : RESERVA CORRETORA DE VALORES S/A

ADV : ANTONIO FERNANDO CORREA BASTOS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 242166 2005.03.00.063455-0(200061820776921)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : FERNANDO ALVES MOREIRA

ADV : FELIPE ALVES MOREIRA

PARTE R: GENERAL RESTORATION COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 317157 2007.03.00.097437-0(9605266822)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : CLAUDIO VILAR FURTADO

ADV : MARCELO RAPCHAN

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: TDA IND/ DE PRODUTOS ELETRONICOS S/A

ADV : MARCELLO ANTONIO FIORE

PARTE R: ULYSSES ALBERTO FLORES CAMPOLINA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 218820 2004.03.00.055339-9(9605239850)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : RICARDO CARVALHO BARCELLOS CORREA

ADV : ANTONIO CHIQUETO PICOLO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: ERMETO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 386473 2009.03.00.034497-8(200861020140423)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : MOVEIS HANS LTDA

ADV : MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 386218 2009.03.00.034172-2(0600000714)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : DUDU PACHECO ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA e outros

ADV : ALFREDO JOSÉ VICENZOTTO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAPECERICA DA SERRA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 373903 2009.03.00.019011-2(0700014804)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

AGRDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CAIEIRAS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 62227 98.03.013344-6 (9800005986)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB

ADV : RAIMUNDO COSMO DE LIMA FILHO

AGRDO : WILSON KANASHIRO DE FREITAS CARVALHO

ADV : WALDEMAR GRILLO e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 215822 2004.03.00.048423-7(200061820947545)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MATRIZ BRASIL PUBLICIDADE EDICOES E ARTES GRAFICAS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

AI-SP 206824 2004.03.00.024321-0(200061820847137)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CIBERMAQ COM/ ASSIST TEC EQUIP P ESCRITORIO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 388190 2009.03.00.036690-1(200961000173221)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP

ADV : OSVALDO PIRES GARCIA SIMONELLI

AGRDO : FERRUCIO DALL'AGLIO

ADV : ANTONIO FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA

PARTE R: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 179287 2003.03.00.024984-0(200261250040801)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPA SP

ADV : FERNANDO CLAUDIO ARTINE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SJJ - SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 376168 2009.03.00.021848-1(9604025252)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ALFF IND/ E COM/ LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 229996 2005.03.00.011752-0(0300000180)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : JOSE MILTON DALLARI SOARES e outro

ADV : GUSTAVO CANHASSI BACCIN

INTERES: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRA NEGRA

ADV : GUSTAVO CANHASSI BACCIN

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SERRA NEGRA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 225643 2004.03.00.073742-5(200361820663593)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : KALI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 379002 2009.03.00.025244-0(200661820078429)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : EMERSON SILVEIRA

ADV : ESTER ASSAYAG CHOCRON

AGRDO : ML COM/ SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LTD e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AI-SP 380051 2009.03.00.026553-7(0400000049)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : DANIEL DE GODOI GUIDO e outro

PARTE R: S O S CONTRUCOES CAPIVARI LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 374786 2009.03.00.020190-0(199961820094386)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : AMILTON ROSCHEL DA SILVA

ADV : ANDRE ALICKE DE VIVO

PARTE R: D B BRINQUEDOS S/A massa falida e outros

SINDCO : LUIZ AUGUSTO DE SOUZA QUEIROS FERRAS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 386109 2009.03.00.034008-0(200661260050390)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : JOAO ROBERTO REBELLATO

ADV : EDERALDO MOTTA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 386256 2009.03.00.034350-0(200461820224838)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MANOEL FERRAZ DOS SANTOS e outros

PARTE R: RODOVIARIO FERRAZ SANTOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE

AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 319157 2009.61.00.001157-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GIVAUDAN DO BRASIL LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CORRIGIR O ERRO MATERIAL,
JULGAR PARCIALMENTE PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL E, NO MAIS, NEGAR-LHE
PROVIMENTO.

AC-SP 453118 1999.03.99.004549-8(9500095475)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : FRANCISCO PETINATI e outros

ADV : PAULO IVO HOMEM DE BITTENCOURT

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL E FIXAR MULTA NO IMPORTE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR
DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

EM MESA ApelReex-SP 1390620 2005.61.00.011141-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO e outros

ADV : LUIS EDUARDO SCHOUERI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 325523 96.03.051026-2 (9400063962)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : BANCO BRADESCO S/A

ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO e outros

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AMBAS AS PARTES.

EM MESA ApelReex-SP 1419145 2005.61.00.028982-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : BICICLETAS MONARK S/A

ADV : DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:51 horas, tendo sido julgados 255 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

NADJA CUNHA LIMA VERAS

Secretário(a) do(a) SEXTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

EDITAL Nº 19/2009

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS DE CECÍLIA DA SILVA ALEXANDRINO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, RELATORA NOS AUTOS DO PROCESSO INFRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO:

PROC. : 2002.61.23.001627-1 AC 883617
ORIG. : Número único JF 1 VR BRAGANÇA PAULISTA/SP
APTE : CECILIA DA SILVA ALEXANDRINO
ADV : ARAE COLLACO DE BARROS VELLOSO
APDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV : STEVEN SHUNITI ZWICKER
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, foi determinada a intimação dos eventuais herdeiros de Cecília da Silva Alexandrino, para que manifestem interesse na habilitação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo que é expedido o presente edital, cientificando-o(a)(s) de que o feito se processa na Subsecretaria da Oitava Turma, podendo ser encontrado na Av. Paulista nº 1.842, 6º andar, Torre Sul. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo, em 15 de dezembro de 2009. Eu,

Amanda Farias Ferroni/RF 2528, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Marcelo Novaretti/RF 273, Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos, conferi. Eu, Susel Cristine Requena/RF 354, Diretora da Subsecretaria, assinei.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal Relatora